

Edição 125 - 10 de julho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	---

GOVERNADORIA

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, LEIDE MAIRA SILVA DA MATA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6705387** e o código CRC **4E303CDF**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de maio de 2019, publicado no diário oficial nº 091 de 20 de maio de 2019, que nomeou a contar de 21 de fevereiro de 2019, FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 21 de Fevereiro de 2019	a partir de 15 de Julho de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6733758** e o código CRC **217BC69E**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 17 de junho de 2019, BRUNO ELER MELOCRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional do PROCON, da Coordenadoria do Procon, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734300** e o código CRC **8C01A4BA**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2019, WAGNER MOREIRA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734589** e o código CRC **9A0071D6**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Ações Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734636** e o código CRC **D113C93A**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de julho de 2019, JEANE PAES DE LIMA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100065268, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734619** e o código CRC **43E04A95**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2019, ROSANGELA NARCISO BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6735232** e o código CRC **7DF0E55F**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de junho de 2019, ANELEH GUARIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de cb PM, RE 100093931, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6735587** e o código CRC **2CACAB2E**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, SAULO GIORDANE LOPES SERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6735929** e o código CRC **ECE938E5**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, JESIEL PINTO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6735868** e o código CRC **7A465A3F**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de julho de 2019, ELTON SILVA SALDANHA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100060892, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6736227** e o código CRC **440DC2E0**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, SAULO GIORDANE LOPES SERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Ações Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6736437** e o código CRC **FD1A32BB**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6736693** e o código CRC **2EF25DE5**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de julho de 2019, DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Projetos Especiais, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6736975** e o código CRC **B7E0B09A**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de junho de 2019, ADRIANO REIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200001690, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Subgrupos, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737670** e o código CRC **210661FE**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de julho de 2019, DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737026** e o código CRC **1B5DF2CF**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de julho de 2019, DIEGO OVIDIO GIMENES, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200007125, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737722** e o código CRC **BBFFE52A**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 28 de junho de 2019, HELIO ALMEIDA SANTANA, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200001250, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Subgrupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737787** e o código CRC **EFDAEBD2**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de julho de 2019, LEUDION CARDOSO CAVALCANTE, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200007735, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737828** e o código CRC **43C297BD**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2019, YURI DARTIBALE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737689** e o código CRC **20E3BA54**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2019, VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738840** e o código CRC **068E66ED**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de junho de 2019, UANARLESVISTON SILVA BERSANE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738164** e o código CRC **DAD8F382**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2019, TELMA MARIA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739583** e o código CRC **4D7EA1FA**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de julho de 2019, WAGNER POLICARPO CORREIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Tecnologia da Informação III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738240** e o código CRC **DE7215F7**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2019, GREGORY RODRIGUES BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739672** e o código CRC **60EC9C5C**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de julho de 2019, GIDEONI FERREIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300104658, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738264** e o código CRC **D914358C**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, NIZIA IZABELA VALADARES COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual do "Tudo Aqui", da Coordenadoria do TudoAqui, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739723** e o código CRC **28BF378A**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2019, DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739760** e o código CRC **9BC9F902**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2019, GREGORY RODRIGUES BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739864** e o código CRC **44FA7E3F**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2019, CAMILA ADRIANA RODRIGUES MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739916** e o código CRC **77E9C8AF**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de junho de 2019, ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738683** e o código CRC **F5712E51**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, GLENDA HARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual do "Tudo Aqui", da Coordenadoria do TudoAqui, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739965** e o código CRC **54CF727F**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, NIZIA IZABELA VALADARES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Divisão de Atendimento, da Coordenadoria do TudoAqui, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6740004** e o código CRC **6FC64A29**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2019, MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6740376** e o código CRC **4DFB6C4D**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2019, DENISE SILVA OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6740621** e o código CRC **1761FFB9**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2019, HELICA CRISTIANE FONSECA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6740688** e o código CRC **89249173**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de julho de 2019, MARCOS VINICIUS MORARI, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300148494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739445** e o código CRC **436C0920**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 20 de março de 2019, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022659, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6740406** e o código CRC **52B2F295**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 20 de março de 2019, LUCIANO NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6740902** e o código CRC **7198A8DE**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de julho de 2019, WELTON RONEY NUNES RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6746482** e o código CRC **FBA8EACB**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de julho de 2019, TEN CEL PM RE 100065658 JAMES ALVES PADILHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6747491** e o código CRC **96B2D794**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de julho de 2019, WELTON RONEY NUNES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6747530** e o código CRC **796E2521**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de julho de 2019, SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6741447** e o código CRC **0C68D365**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de junho de 2019, LUIVILA DE ARAUJO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749387** e o código CRC **018EDAFE**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, LUIS EDUARDO COSTA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749664** e o código CRC **4243EBA3**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, LAURIANE BASTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749885** e o código CRC **4792360D**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, FAGNER CAJAZEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750071** e o código CRC **1F7AAC2B**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2019, PAULO ROBERTO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750292** e o código CRC **6E64D821**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0104 de 7 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2019, JOÃO BIANCHETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750443** e o código CRC **E488140F**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de julho de 2019, TEN CEL PM RE 100065658 JAMES ALVES PADILHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750673** e o código CRC **BEBA0300**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0104 de 7 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2019, EDSON PAULINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750671** e o código CRC **70CB9E05**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0104 de 7 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2019, RODRIGO SILVA NOBRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750718** e o código CRC **10FB3E98**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2019, MÁRLON GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751221** e o código CRC **A2DF7974**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0112 de 21 de junho de 2019 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2019, DALTERSON VIEIRA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751418** e o código CRC **4B24EA54**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de julho de 2019, JESSICA DE JESUS MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Secretaria, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751881** e o código CRC **683FE480**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de julho de 2019, TIAGO JOSE SALES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Secretaria, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751955** e o código CRC **01BBB8D4**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de julho de 2019, PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751891** e o código CRC **41C96144**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752224** e o código CRC **B3DA5709**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, NIVERGILIO COSTA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752671** e o código CRC **DF1514B4**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752709** e o código CRC **F86A4B00**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, ARIANE DIAS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752747** e o código CRC **534F36A6**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, FERNAO LEME CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752404** e o código CRC **840C0910**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752782** e o código CRC **297E3E05**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, NIVERGILIO COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752814** e o código CRC **ECB5588F**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, ARIANE DIAS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752838** e o código CRC **70B66EAB**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0121 de 4 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 3 de junho de 2019, FLANCIELE APOLINÁRIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão II - Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752937** e o código CRC **60286446**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Itapuã do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6753138** e o código CRC **90F47E4E**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2019, IVAN CARLOS DONDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Pimenteiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6753477** e o código CRC **17C63947**.

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, IVAN CARLOS DONDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Pimenteiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6753458** e o código CRC **B1FC175B**.

SEDI

Portaria nº 69/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.278309/2019-45.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias, do servidor **THALLES GOMES AFONSECA**, Professor Classe C, Mat. 300088872, lotado nesta Superintendência, no período de 11 a 25 de julho de 2019, referente ao exercício de 2019, as quais ficam transferidas para serem usufruídas de 17 a 31 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 08 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6711579** e o código CRC **0A73F889**.

Portaria nº 70/2019/SEDI-ASTEC

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 58/2019/SEDI-ASTEC, de 12 de junho de 2019, o servidor, Hassan Said Nobrega Hijazi - Assessor Técnico.

Art. 2º - Incluir na mesma Portaria, a fim de compor a Comissão para Acompanhar, Monitorar, Reunir e Avaliar a Execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado de Rondônia por meio da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Industrial - SEDI e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, ACT nº 0014/2018/0030, 11/12/2018 (DOU nº 240, de 14/12/2018 - cadastrado pelo Governo do Estado de Rondônia com a numeração 003/PGE-2018, de 14.08.2018, (EXTRATO Nº 524, publicada no DOE nº 035, de 21/02/2019); em conformidade com a resolução Nº 033/2017/CONDER, publicada no DOE nº 243, de 28/12/2017, visando o Alfandegamento do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, o servidor abaixo relacionado: Coronel BM Lindoval Rodrigues Leal, Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária do DER.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente da SEDI/FIDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6712753** e o código CRC **DAEC8350**.

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 4.455, DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LOA – 2019, QUE APROVA O ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, A PORTARIA Nº 13/2019/SEPOG-GPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE APROVA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – QDD E A LEI 3.989, DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma seguir especificada:

I. OBJETO:

Capacitação de agentes de turismo e contratação de empresa para a confecção e instalação de placas de sinalização turística.

II. VIGÊNCIA:

O presente Termo possui a vigência até 30.12.2019, de acordo com os artigos 11 e 13 da Lei 3.989/2017.

III. DA/CONCEDENTE:

Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

IV. PARA/EXECUTANTE:

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR.

V. CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 2369420512716

Natureza da Despesa: 33.90.39 – R\$ 1.497.482,02 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Fonte: 0640 – Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia –FIDER

Art. 2º. A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei. 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Concedente/ SEDI

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Executante/SETUR

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 09/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6733874** e o código CRC **60B8D1C6**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 992/2018/DER-CGP, datada de 28.11.2018, Publicada no DOE nº 218 de 29.11.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **HENRIQUE NÓBREGA TRIGUEIRO**, Matrícula n. 300029607, Engenheiro Civil.

Onde se Lê: Efeito Financeiro 09/11/2017.

Leia-se: Efeito Financeiro 10/11/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6742097** e o código CRC **6E3BE3CF**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 305/GAB/DER/RO, datada de 13.04.2016, Publicada no DOE nº 70 de 18.04.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **LEIDIO PEREIRA GOVEIA**, Matrícula n. 300107262, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 01/04/2011 à 30/04/2013 e Efeito Financeiro 30/04/2013.

Leia-se: Período 06/04/2011 à 05/04/2013 e Efeito Financeiro 06/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730837** e o código CRC **DABDE2B2**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **LEIDIO PEREIRA GOVEIA**, Matrícula n. 300107262, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 01/04/2013 à 30/04/2015 e Efeito Financeiro 30/04/2015.

Leia-se: Período 06/04/2013 à 05/04/2015 e Efeito Financeiro 06/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730876** e o código CRC **E05B1D6A**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 125 - 10 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2211>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 10/07/2019, às 11:07

RETIFICAR os termos da Portaria nº 385/GAB/DER/RO, datada de 04.05.2017, Publicada no DOE nº 84 de 08.05.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **LEIDIO PEREIRA GOVEIA**, Matrícula n. 300107262, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 01/04/2015 à 31/04/2017 e Efeito Financeiro 31/04/2017.

Leia-se: Período 06/04/2015 à 05/04/2017 e Efeito Financeiro 06/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730906** e o código CRC **45DB1D04**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 145/GAB/DER/RO, datada de 22.02.2016, Publicada no DOE nº 38 de 01.03.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora **KELLY ARDICON CAMPOS**, Matrícula n. 300117865, Cozinheiro.

Onde se Lê: Período 04/04/2012 à 03/04/2014 e Efeito Financeiro 03/04/2014.

Leia-se: Período 04/04/2012 à 03/04/2014 e Efeito Financeiro 04/04/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730127** e o código CRC **40F674B4**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora **KELLY ARDICON CAMPOS**, Matrícula n. 300117865, Cozinheiro.

Onde se Lê: Período 04/04/2014 à 03/04/2016 e Efeito Financeiro 03/04/2016.

Leia-se: Período 04/04/2014 à 03/04/2016 e Efeito Financeiro 04/04/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730217** e o código CRC **BD6E6D8B**.

Portaria nº 760/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE Nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Elianaí Martins da Silva	300130550	Cozinheiro	23/12/2014 à 22/12/2016	1ª "A"	1ª "B"	23/12/2016
Elianaí Martins da Silva	300130550	Cozinheiro	23/12/2016 à 22/12/2018	1ª "B"	1ª "C"	23/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6682533** e o código CRC **7FD03988**.

Portaria nº 769/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Despacho DER-SEFREQ (6382601), nos autos do Processo n. 0009.179625/2019-31;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 764/2019/DER-GERPES, publicado no DOE de 8.7.2019.

Onde se lê: **3.12.2019 a 22.12.2019 - 20 (vinte) dias**

Leia-se: **3.12.2018 a 22.12.2018 - 20 (vinte) dias**

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6713604** e o código CRC **AFD4F475**.

Portaria nº 771/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando no constante Requerimento DER-NUATC (6485851) e Comprovante (6486183), nos autos do Processo n. 0009.263090/2019-86;

RESOLVE:

CONCEDER folga por doação de sangue pelo período de 08 (oito) dias a servidora **EDILANE IBIAPINA DE MELO**, matrícula 300156348, lotada na CPPOO/DER-RO, tendo dispensa do serviço público estadual, por ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei n. 3.922, de 17 de outubro de 2016, ficando a fruição para os dias **14.8.2019 a 16.8.2019 e 19.8.2019 a 23.8.2019**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6718890** e o código CRC **FD684412**.

Portaria nº 776/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE Nº 1364 de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
KELLY ARDICON CAMPOS	300117865	Cozinheiro	04/04/2016 à 03/04/2018	1ª "C"	1ª "D"	04/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730275** e o código CRC **96C29D43**.

Portaria nº 777/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6242206)) nos autos do Processo n. 0009.238815/2019-06;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, matrícula nº 300061368, ocupante do cargo de Direção Superior, de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP/DER, referente ao período de **11.7.2019 a 30.7.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando transferido para fruição no período de **11.9.2019 a 30.9.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734448** e o código CRC **58265D28**.

ORDEM DE SERVIÇO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS

O DIRETOR GERAL DO DER/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 335 DE 31 DE JANEIRO DE 2006, AUTORIZA.

EMPRESA: MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº: 08.666.201/0001-34.

ENDEREÇO: BR-364 - KM-4,5, S/Nº - BAIRRO LAGOA - PORTO VELHO / RO.

CONTRATO Nº/DATA: CONTRATO: nº. 534/PGE-2018(3390867)

PROCESSO Nº/DATA: 0004.386556/2018-80 E 01-1514.00083-0000/2016.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 750.000,00

DO PRAZO: 240 DIAS CORRIDOS

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO), A EXECUÇÃO DAS OBRAS E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO MELGACINHO, LOCALIZADA NA LINHA 40, KM 7,9, BR-364, SETOR DIMBA, COM EXTENSÃO DE 30 M E LARGURA DE 6,35 M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, CONFORME (META 24) DEFINIDA NO PLANO DE TRABALHO.

Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, "Autoriza" à empresa a INICIAR os serviços no referido objeto.

Porto Velho-RO 01 de julho de 2019.

EMPRESA

ENGENHEIRO UÊMEN ALVES FORMIGA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 28/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6583638** e o código CRC **7F3DFF5D**.

JUCER

Portaria nº 105/2019/JUCER-DRH

Porto velho, 09 de julho de 2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **José Alberto Anísio**, Presidente, Matrícula nº 300157805, que conduzirá veículo próprio, ao município de Guajará-Mirim/RO, no período de 09/07/2019 à 10/07/2019, com o objetivo de realizar a visita ao escritório regional e também tratar de assuntos relacionados a JUCER, junto à prefeitura daquele município.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 09/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6713239** e o código CRC **DD562338**.

Portaria nº 106/2019/JUCER-DRH

Porto velho, 09 de Julho de 2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Interromper, o **Regime de Escritório Remoto - HOME OFFICE**, da servidora **Francilene da Costa Brasil Prestes**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147184, concedido através da Portaria 013/2019/JUCER-DRH, publ. D.O.E de 29/01/2019, por motivo de substituição do servidor **Alex Pascoal Lima**, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, Matrícula nº 300147106, durante o período das férias de 08/07/2019 à 06/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 09/07/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6715938** e o código CRC **3C7A0DD9**.

Portaria nº 107/2019/JUCER-DRH

Porto velho, 09 de Julho de 2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **Francilene da Costa Brasil Prestes**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147184, para substituir o servidor **Alex Pascoal Lima**, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, Matrícula nº 300147106, no período de 08/07/2019 à 06/08/2019, em virtude do titular estar de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 09/07/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6717246** e o código CRC **D3B3CF26**.

IPEM

Portaria nº 84/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **SUBSTITUIR** a servidora **GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA**, matrícula Siape 2149482, Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, para o servidor **JOÃO VIDAL SARAIBA**, matrícula 300157386, lotado no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

Art. 2º. - O citado no artigo anterior, será válido para as Portarias nº 26/2019/IPEM-GAB, nº 27/2019/IPEM-GAB, nº 28/2019/IPEM-GAB, nº 29/2019/IPEM-GAB, nº 30/2019/IPEM-GAB, nº 31/2019/IPEM-GAB, nº 32/2019/IPEM-GAB, nº 33/2019/IPEM-GAB, e nº 34/2019/IPEM-GAB.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as Portarias anteriores e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho - RO, 09, de julho de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 09/07/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6743902** e o código CRC **97AED984**.

SOPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Amadeu Hermes Santos da Cruz, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TÉCNICA DE TIRO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO PARA OS 24 (VINTE E QUATRO) GUARDAS PORTUÁRIOS, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.085217/2019-23**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 18/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (6667721) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do Processo em referência, em favor dos seguintes: **RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES** - CPF: 326.512.952-72, como instrutor de tiro ofertante da proposta de menor valor nos respectivos itens (1 e 2) relacionados a serviço de aplicação do teste de capacidade técnica em manuseio de arma de fogo para calibres 38 e 380, **totalizando o valor de R\$ 19.296,00 (dezenove mil e duzentos e noventa e seis reais)** e, no serviço de avaliação de aptidão psicológica, a psicóloga **ANA PAULA DE SOUSA VIANA** - CPF: 839.762.992-00 **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, conforme proposta de preço e quadro comparativo (ID's 6257104, 6257163 e 6257355), constituindo-se o valor total da despesa em **R\$ 21.096,00 (vinte um mil e noventa e seis reais)**.

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Amadeu Hermes Santos da Cruz, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TÉCNICA DE TIRO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO PARA OS 24 (VINTE E QUATRO) GUARDAS PORTUÁRIOS, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.085217/2019-23**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 18/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (6667721) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor dos seguintes: **RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES** - CPF: 326.512.952-72, como instrutor de tiro ofertante da proposta de menor valor nos respectivos itens (1 e 2) relacionados a serviço de aplicação do teste de capacidade técnica em manuseio de arma de fogo para calibres 38 e 380, **totalizando o valor de R\$ 19.296,00 (dezenove mil e duzentos e noventa e seis reais)** e, no serviço de avaliação de aptidão psicológica, a psicóloga **ANA PAULA DE SOUSA VIANA** - CPF: 839.762.992-00 **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, conforme proposta de preço e quadro comparativo (ID's 6257104, 6257163 e 6257355), constituindo-se o valor total da despesa em **R\$ 21.096,00 (vinte um mil e noventa e seis reais)**.

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 09/07/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6723215** e o código CRC **A5F00D98**.

FAPERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0012.203143/2019-51

Interessado: LEANDRO SOARES MOREIRA DILL

Assunto: Concessão de Diárias

Valor: R\$ 525,00

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, o processo acima referenciado, em favor do servidor Leandro Soares Moreira Dill, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **PARECER Nº 68/2019/FAPERO-GCI (Id 6568766)**, para a devida homologação.

Porto Velho - RO, 09 de Julho de 2019.

WARLLAN ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO
Assistente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 300149536

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA:

Com base no **PARECER Nº 68/2019/FAPERO-GCI**, constatando a despesa na Normalidade **HOMOLOGO** a prestação de contas de diárias em favor do servidor Leandro Soares Moreira Dill - Processo nº 0012.203143/2019-51.

Porto Velho - RO, 09 de Julho de 2019.

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Gerente do Departamento Adm e Financeiro
Matrícula: 300145618

Documento assinado eletronicamente por **warllan alexandre freire de carvalho, Técnico(a)**, em 09/07/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente**, em 09/07/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6744990** e o código CRC **D4738629**.

PGE

Portaria nº 282/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar de **12.03.2019**, o estagiário **LEANDRO INÁCIO DA SILVA BARBOSA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Contencioso, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6235894** e o código CRC **3A63B05C**.

Portaria nº 301/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 05.06.2019, o servidor **SÁVIO DE JESUS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300019297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atuar como procurador no Instituto de Pesos e Medidas-IPEM, sem prejuízo de suas atividades na Procuradoria Trabalhista desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, de 12 de junho de 2019.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6350282** e o código CRC **6682B881**.

Portaria nº 311/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.
R E S O L V E:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **14.06.2019**, o servidor **MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374822** e o código CRC **615F63CD**.

Portaria nº 326/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **IGOR VELOSO RIBEIRO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300115781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período de **06 a 15.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6465278** e o código CRC **30E1257E**.

Portaria nº 337/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 01 a 20.07.2019, referente ao segundo período do exercício de 2019, a qual fica transferida a fruição para o **período de 11 a 30.05.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544062** e o código CRC **7CF1C157**.

Portaria nº 341/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.
R E S O L V E:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **28.06.2019**, a servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS** ocupante do cargo de Analista da Procuradoria – Relações Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Assessoria de Comunicação/Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6585699** e o código CRC **E92A77E6**.

Portaria nº 343/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.
RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **14.06.2019**, a servidora **ANNA IZABELLA CHAVES ALVES** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Assessoria Jurídica/Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6585726** e o código CRC **2FAEBE8B**.

Portaria nº 345/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **SÁVIO DE JESUS GONÇALVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300019297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 11 a 30.07.2019 referente ao segundo período do exercício de 2019, a qual fica transferida para **fruição para o período de 02 a 21.09.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6605778** e o código CRC **30F78472**.

Portaria nº 346/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias da servidora listada abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019 LOTAÇÃO (UNIDADE): PEJ							
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
30090273	ADELICE PEREIRA DOS SANTOS AMARAL	ASSESSORA	17 a 26.07.2019	02 a 11/09/2019	19 a 28/12/2019	NÃO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6606132** e o código CRC **BB83C39B**.

Portaria nº 348/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **CLEIDE MARQUES FERREIRA**, Assistente em Previdência, matrícula n.º 300033953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 20.07.2019, conforme Portaria 21/2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 20.10.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6640409** e o código CRC **581D69F4**.

Portaria nº 349/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **INGRID BRIZARD SILVA**, Técnico da Procuradoria, matrícula n.º 300149220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, dos períodos de 02 a 11.09.2019 e 18 a 27.11.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **11 a 30.07.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6647195** e o código CRC **6C264468**.

Portaria nº 350/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 01.1103.000236.0000/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, matrícula 30010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 11 a 30.06.2019, referente ao segundo período do exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **13.04 a 02.05.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6661996** e o código CRC **E0AE7DE7**.

Portaria nº 351/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94 e, Ofício n. 6124/2019/SESAU-DIJUR 0036.014359/2019-75.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período **08.04 a 27.04.2019**, referente ao primeiro período do exercício de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6667846** e o código CRC **FFCF310A**.

Portaria nº 353/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.270750/2019-27.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor listado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao segundo período do exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019.2							
LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE/PAMB							
MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300115775	ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÊ	PROCURADOR DE ESTADO	18.11.2019a 17.12.2019			SIM	08 a 17.12.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6688497** e o código CRC **814BC479**.

Portaria nº 354/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300130128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 30.07.2019, referente ao segundo período do exercício de 2019, ficando transferida para fruição **de 10 (dez) dias no período 22 a 31.07.2019 e, 20 (vinte) dias no período de 01 a 20.10.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6692558** e o código CRC **BD310077**.

Portaria nº 355/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **02.04.2019**, **SIMONE CASSUPA DE SOUSA LÚCIO**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na **Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6713625** e o código CRC **A383FFA4**.

Portaria nº 356/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 13 (treze) dias de férias do servidor **FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300124636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período **01 a 13.07.2019** para fruição no período **19 de junho a 01 de julho de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6715625** e o código CRC **97B870C9**.

Portaria nº 358/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **01.07.2019**, a servidora **NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Assessoria Jurídica/Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6727610** e o código CRC **0DE239E5**.

Portaria nº 360/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR a contar de 03.06.2019**, o Procurador do Estado, **HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR**, matrícula n.º 3001230128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da função de **Diretor da Procuradoria Administrativa**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751327** e o código CRC **95419CEC**.

SUGESP

Decreto 05 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme solicitação 3796296 a viagem de **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA**, CAP BM lotado(a) Corpo de Bombeiros Militar - **CBMRO**, à cidade de SÃO-PAULO/SP, no período de 26 de novembro de 2018 à 29 de novembro de 2018, com a finalidade de participar do seminário para estudo de incorporação de novas tecnologias na segurança contra incêndio, com ônus somente de diária para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2019, 131ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6696178** e o código CRC **EBD20163**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6685659 a viagem das servidoras abaixo relacionados, ambas lotados(as) na Agência estadual de vigilância em saúde - **AGEVISA**, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 de julho de 2019 a 10 de julho de 2019, com a finalidade participar da reunião da câmara técnica de vigilância sanitária, objetivo da reunião é desenvolver um processo de integração, e especialmente construir consensos técnicos que possam subsidiar a discussão tripartite, além de trocar experiências entre as secretarias de estado de saúde SES. Com ônus de passagens e diárias para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

- **VANESSA EZAKI** BIOMÉDICA

- **ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA** ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6712835** e o código CRC **48E721A2**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6581648 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de Porto Velho/RO, no período de 14 de julho de 2019 a 20 de julho de 2019, com a finalidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Instrutor-Multiplicador para Treinamento de Pessoal de Sala de Vacinação, melhorar os serviços de imunizações no Estado, com ônus de passagens e diárias para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / 4020.

- **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES** ENFERMEIRA (COLABORADOR EVENTUAL)

- **DANIELA CAMARA VIEIRA DOS SANTOS** ENFERMEIRA (COLABORADOR EVENTUAL)

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6713777** e o código CRC **674DF3BA**.

Decreto de 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6624296 a viagem dos servidores abaixo, lotados (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de julho de 2019 a 03 de julho de 2019, com a finalidade de participar da 19ª reunião ordinária do conselho deliberativo da SUDAM e do Governo Federal para redução das desigualdade regionais e promoção do desenvolvimento sustentável da Região Amazônia e contempla a ações para os próximos 12 anos, com ônus para o Governo de Rondônia.

- **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

SECRETARIO ADJUNTO

- **NATAN OLIVEIRA DA COSTA**

ASSESSOR ESPECIAL I

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6712115** e o código CRC **7A7573D9**.

Decreto de 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitação 6652019, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - **SEJUS**, as cidades de **HUMAITÁ / LÁBREA / APUÍ-AM**, do período de 04 de julho de 2019 a 08 de julho de 2019, a fim de realizar recambiamentos de apenados conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- GUILHERME BARRETO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO
- ROGÉRIO DA SILVA LINHARES	AGENTE PENITENCIÁRIO
- IGOR PEREIRA SALVADOR	AGENTE PENITENCIÁRIO
- SERGIO REGO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6675113** e o código CRC **005C5A3C**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - **SESAU**, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 29 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Estephany Oliveira da Silva** e a **Pamela Gomes da Rocha**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER	MOTORISTA
- SILVIA RODRIGUES DE PAULA	ENFERMEIRA
- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6715704** e o código CRC **BE7F3FF3**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - **SESAU**, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 29 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Francisco das Chagas de Souza**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO FERREIRA NETO	MOTORISTA
- ODINALVA BASTOS ROCHA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6716454** e o código CRC **E582CFB5**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6663531 a viagem de **ALINE DOS ANJOS VILELA**, Enfermeira/ Coordenador de Atenção Integral a Saúde, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019, com a finalidade de participar do III Curso - GPRS, promovido pelo Hospital Sírio Libanês, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749173** e o código CRC **A907C490**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no dia 30 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Adriano Andrade de Oliveira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6717085** e o código CRC **867CC014**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no dia 27 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Valmir de Souza**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **TARCIO PEREIRA PIMENTEL** MOTORISTA

- **JAIRA ALMEIDA DA SILVA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6715482** e o código CRC **BD5D29EF**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6666200 a viagem de **ALINE DOS ANJOS VILELA**, Enfermeira/ Coordenador de Atenção Integral a Saúde, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do IV Curso - GPRS, promovido pelo Hospital Sírio Libanês, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6719490** e o código CRC **8FA07CE1**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6723487 a viagem de **ALINE DOS ANJOS VILELA**, Enfermeira/ Coordenador de Atenção Integral a Saúde, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do V Curso - GPRS, promovido pelo Hospital Sírio Libanês, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750541** e o código CRC **F1CF6395**.

Decreto de 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6677193 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de **RIO BRANCO/AC**, no período de 03 de julho à 05 de julho de 2019, com a finalidade de realizar oitiva da testemunha, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ADELSON PEREIRA RODRIGUES** 2º TEN PM ADM
- **FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA** CAP PM
- **LÚCIO COLARES BRAGA** 1º TENENTE PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6677257** e o código CRC **9B1FBDF3**.

Decreto 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6655955 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) secretaria de estado de saúde - SESAU, à cidade de **BRASÍLIA/DF**, no período de 23 de julho de 2019 a 25 de julho de 2019, com a finalidade de participar da assembleia do conselho nacional dos secretários de saúde CONASS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- **ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA** COORDENADOR TÉCNICO DE SAÚDE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6676014** e o código CRC **DE7BE18F**.

Decreto de 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6664000 a viagem de **JULIO CESAR ROCHA PERES**, PRESIDENTE, lotado(a) agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON**, à cidade de **PORTO ALEGRE /RS**, no período de 26 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2019, a fim de participar da III reunião geral do fórum nacional dos executores de sanidade agropecuária - **FONESA**, dando continuidade aos debates sobre defesa e inspeção animal e vegetal, com ônus para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6678767** e o código CRC **F5D0E7E0**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem conforme solicitação 6670122 dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a cidade de Rio branco/AC, no período de 24 de junho de 2019 a 27 e junho de 2019, com a finalidade de realizar a visita técnica ao instituto de identificação Civil e Criminal (IICC) do Estado do ACRE, e conhecer as soluções tecnológicas utilizadas no referido órgão, com ônus para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 0010.255197/2019-11.

- **NATANAEL FALCÃO BARBOSA** MOTORISTA
- **CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTZ JUNIOR** TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
- **ARLEI SERGIO PIRES** PROGRAMADOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6717870** e o código CRC **550BCD26**.

Decreto 05 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação 6669678 a viagem de **ANA PAULA SOUZA MAIA**, Coord. Tec. Educacional lotado(a) Secretaria do Estado da Educação - **SEDUC** à cidade de **BRASILIA/DF**, no período de 10 de julho de 2019 à 12 de julho de 2019 com a finalidade de participar do 1º encontro do GT CONSED/UNDIME para a implementação da BNCC em regime de colaboração, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6697203** e o código CRC **21036D43**.

Decreto de 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6659175 a viagem de **MÁRCIA MARIA MORORO ALVES**, PSICOLOGA lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - **AGEVISA**, à cidade de **BELO HORIZONTE/MG**, no período de 27 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, com a finalidade participar DO 55º congresso da sociedade brasileira de medicina tropical, que será realizado simultaneamente com o XXVI congresso brasileiro de parasitologia (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARASITOLOGIA) e com a reunião de pesquisa aplicada CHAGASLEISH 2019, sem ônus para o Governo do Estado

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6678037** e o código CRC **14F3B116**.

Decreto de 05 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6665675 a viagem de **SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO**, Técnico Sinan, lotado(a) Agência estadual de vigilância em saúde - **AGEVISA**, à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 21 de julho de 2019 à 26 de julho de 2019, com a finalidade de participar a convite do Ministério da Saúde como colaborador (monitor), na oficina de análise do sistemas de informação do SINANNET, com ônus somente de diária para fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6694938** e o código CRC **B39534EF**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6747078 a viagem de **FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de MANAUS/AM, no período de 22 de julho de 2019 a 27 de julho de 2019, com a finalidade de participar da reunião técnica do ENCAT, onde serão discutidos assuntos pertinentes sobre os diversos projetos sob responsabilidade do ENCAT, TAIS COMO NF-E, CT-E, NFC-E, dentre outros, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6750891** e o código CRC **4BA26D3E**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6716688 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade da participação no 131º apoio técnico do fundo nacional de assistência social, para adquirir conhecimento na qualificação da gestão orçamentária e financeira do sistema único de assistência social, os servidores terão a responsabilidade de multiplicar os conhecimentos para técnicos que trabalham na política de assistência social dos Municípios do Estado, com ônus de passagens e diárias para fonte 0222 Fundo Nacional de Assistência Social.

- **DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER** GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- **DOUGLAS HENRIQUE CUNHA** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- **ELIANE DA MOTA SANTOS** CONTADORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6723607** e o código CRC **5EB4849E**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6738552 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2019, com a finalidade de capacitação de servidores responsáveis pela captação e gestão dos recursos federais, com ônus de passagens e diárias para fonte 0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE / 2087.

- **FRANCISCA LUCIANA SILVEIRA** AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVO
- **THEOMAR DA SILVA REGO** TÉCNICO REGISTRO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739128** e o código CRC **B6DA7726**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6698976 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça- SEJUS, as cidades de Jauru/MT-São José dos Quatro Marcos/MT-Mirassol d'Oeste/MT- Cuiabá/MT Rondonópolis/MT- Sinop/MT- Campo Novo do Parecis/MT- Juína/MT, no período de 06 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade de recambiamento de custodiados entre o Estado de Rondônia e o Estado do Mato Grosso atendendo as decisões judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA** AGENTE PENITENCIÁRIO
- **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE** DIRETOR GERAL/AGENTE PENITENCIÁRIO
- **FELIPE SANCHES** AGENTE PENITENCIÁRIO
- **ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA** AGENTE PENITENCIÁRIO
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722294** e o código CRC **760FD820**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6704243 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça- SEJUS, as cidades de Jauru / São José dos Quatro Marcos / Mirassol d'Oeste / Cuiabá / Rondonópolis / Sinop / Campo Novo do Parecis / Juína/MT, no período de 05 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade de recambiamento de custodiados entre o Estado de Rondônia e o Estado do Mato Grosso atendendo as decisões judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANDERSON SOUZA VIEIRA** AGENTE PENITENCIÁRIO
- **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE** AGENTE PENITENCIÁRIO
- **JOELSON DIAS DE OLIVEIRA** AGENTE PENITENCIÁRIO
- **JOSE ANTONIO DA SILVA** AGENTE PENITENCIÁRIO
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722306** e o código CRC **AC9A9FA4**.

Decreto de 08 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6723989 a viagem de **NATALIA DE SOUZA BARROS**, Gerente de Fundos, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade de participar no 131º apoio técnico do fundo nacional de assistência social, a participação da técnica é de suma importância para o estado, tendo em vista que a mesma terá a responsabilidade de multiplicar os conhecimentos para técnicos que trabalham na gerência e na política de assistência social dos Municípios do Estado, com ônus de passagens e diárias para fonte 0222 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 2061.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6726143** e o código CRC **13E070F9**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6737646 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ALEXANDRE GONÇALVES VIANA** CAPITÃO PM

- **LEOMA GONÇALVES COSTA** AGENTE DE SEGURANÇA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739836** e o código CRC **69212B1E**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6747654 a viagem de **JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA**, Vice Presidente, lotado(a) na EMATER, à cidade de Parnamirim/RN, no período de 06 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2019, com a finalidade de palestrar no XV ENEL- ENCONTRO NORDESTINO DO SETOR DE LEITE E DERIVADOS, com o tema: como Rondônia impulsionou a sua produção de leite. o ENEL é um evento de capacitação e mercado, que proporciona aos seus participantes um ambiente de integração, disseminação de conhecimento, acesso a novas tecnologias, realização de negócios e estímulo à integração regional do setor, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749675** e o código CRC **EB8FAE74**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6736599 a viagem de **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, Secretária de Estado da Assistência e Desenv. Social, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade de participar de reunião com os Ministros das pastas da Mulher, Família e dos Direitos Humanos e da Cidadania para alinhamento das diretrizes dos referidos órgãos e do Governo do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6737570** e o código CRC **A8617945**.

Decreto de 09 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6740943 a viagem de **MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO**, Agente de Segurança, lotado(a) na CASA MILITAR, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, com a finalidade de assessorar e exercer a segurança da Exma. Sra. Secretária de Estado da Assistência e Desenv. Social do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6743939** e o código CRC **E75ADF81**.

Portaria nº 8673/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 3 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEDAM-DAI 6493180, Memo 142 (6492310), Despacho SEDAM-CGRH 6634792, que consta nos autos do Processo n. 0028.263672/2019-34,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4199/2018/SEGE-PCSR, de 3.7.2018, à servidora **VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2018 a 30.6.2018, **1.8.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2018 a 30.6.2018, **31.1.2020 a 1.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6655244** e o código CRC **B4CF5BF5**.

Portaria nº 8674/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 3 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6598791), Justificativa PM-CTPMVSECRETARIA 6599054, Despacho SEDUC-CREVHASRH 6620622, que consta nos autos do Processo n. 0021.274873/2019-27,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06744/NCSR/SEGE/SEPOG, de 31.8.2017, ao servidor **JUNIO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300057306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2017 a 31.12.2017**, referente ao 2º quinquênio de 21.12.2009 a 20.12.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 2º quinquênio de 21.12.2009 a 20.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6655398** e o código CRC **9B0B0A24**.

Portaria nº 8675/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 3 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5410950), Despacho SEDUC-GLOT 5802153, que consta nos autos do Processo n. 0029.145958/2019-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANGELICA ALVES DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 19.4.2004 a 18.4.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6655656** e o código CRC **BD442858**.

Portaria nº 8678/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 3 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Adendo (5392947), Despacho SEDUC-GLOT 5648090, que consta nos autos do Processo n. 0029.144077/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALBENICE DE AMORIM**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 a 9.4.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6655823** e o código CRC **5DEDA734**.

Portaria nº 8707/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 3 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019, Considerando Of. 5625 (6211645), Of. 5629 (6215872), Despacho SEGE-PCSR 6639939, que consta nos autos do Processo n. 0010.227203/2019-41,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/CGA/Porto Velho a contar de **1.7.2019**, o servidor **FRANCISCO FURTUOSO GOMES**, SIAPE n. 2397696, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6666812** e o código CRC **49E928E5**.

Portaria nº 8719/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5244276), Despacho SEDUC-GLOT 5943177, que consta nos autos do Processo n. 0029.125824/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SEBASTIAO ADAUTO FRANCA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300035312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 a 28.6.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6668670** e o código CRC **15244B83**.

Portaria nº 8732/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5695113), Autorização SEJUS-GGP 5775371, que consta nos autos do Processo n. 0033.176072/2019-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087873, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 13.4.2014 a 12.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6670793** e o código CRC **D3B00FD0**.

Portaria nº 8734/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6098556), Despacho SEDUC-GLOT 6557907, que consta nos autos do Processo n. 0029.220083/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLOTILDE CLARA SALESSE CUSTODIO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 23.10.1989 a 22.10.1994.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6670959** e o código CRC **915570FD**.

Portaria nº 8737/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5288915), Despacho SEDUC-GLOT 5709610, que consta nos autos do Processo n. 0029.131409/2019-77,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FLORITA SOUZA DUTRA VIEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 1.4.2001 a 31.3.2006, **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 1.4.2006 a 31.3.2011, **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 5º quinquênio de 1.4.2011 a 31.3.2016,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6675309** e o código CRC **67E947D1**.

Portaria nº 8741/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5353096), Despacho SEDUC-GLOT 5486116, que consta nos autos do Processo n. 0029.136190/2019-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSEMEIRE BARBOSA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300073981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 2º quinquênio de 15.2.2013 a 14.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6675773** e o código CRC **1D6E49E4**.

Portaria nº 8742/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6069230) Despacho SESA-URH 6136126, que consta nos autos do Processo n. 0036.216863/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **APARECIDA DIVINA DE LIMA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300015424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 19.10.2009 a 18.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6676006** e o código CRC **E1970418**.

Portaria nº 8743/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5320937), Despacho SEDUC-GLOT 5850876, que consta nos autos do Processo n. 0029.128416/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CATIUSSA BIANCHE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300124345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2013 a 7.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6676271** e o código CRC **8A11D64A**.

Portaria nº 8744/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5125956), Despacho SEDUC-GLOT 5399599, que consta nos autos do Processo n. 0029.112684/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SILVIA GONZAGA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2008 a 31.5.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6676551** e o código CRC **9D647FC8**.

Portaria nº 8745/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5507729), Despacho SEDUC-GLOT 5852569, que consta nos autos do Processo n. 0029.156510/2019-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZABEL CRISTINA GOMES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 8.3.2004 a 7.3.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6676787** e o código CRC **74C322F8**.

Portaria nº 8746/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Despacho DETRAN-ASSESCRH 6427895, Despacho DETRAN-ASSESCRH-6212077, que consta nos autos do Processo n. 0010.227203/2019-41,

RESOLVE:

Cessar a contar de **1.7.2019** a Portaria n. 05374/NCSR/SEGEP/SEPOG de 11.7.2017, que Localizou no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, o servidor **FRANCISCO FURTUOSO GOMES**, SIAPE n. 2397696, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6677341** e o código CRC **2EE80B03**.

Portaria nº 8748/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento SEFIN-PFWS 6427526, Despacho SEFIN-GRH 6612250, que consta nos autos do Processo n. 0030.088477/2019-70,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5105/2019/SEGEP-NCSR, de 25.04.2019, ao servidor **CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2015 a 31.1.2015, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 a 13.10.2013.

LEIA-SE:

no período 1.1.2015 a 31.1.2015, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.8.2019 a 31.8.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 a 13.10.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6677872** e o código CRC **2D392B14**.

Portaria nº 8750/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GEAR 6403931, Despacho SEFIN-GRH 6538418, que consta nos autos do Processo n. 0030.254663/2019-11,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8392/2018/SEGEP-NCSR, de 29.11.2018, ao servidor a **DERIVAL DE CASTRO MARCIAO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300024147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 a 18.5.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.8.2019 a 31.8.2019**, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 a 18.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6678172** e o código CRC **078393D4**.

Portaria nº 8768/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5095019), Despacho SEDUC-GLOT 5398459, que consta nos autos do Processo n. 0029.109334/2019-48,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EUDENICE ALVES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDC/VALE DO ANARI, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2004 a 15.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6689948** e o código CRC **5660DFBA**.

Portaria nº 8769/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5799229), Despacho SESAUCR 5812783, que consta nos autos do Processo n. 0036.458527/2018-50,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300001894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 4º quinquênio de 1.8.1998 a 31.7.2003, **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.8.2003 a 31.7.2008, **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 6º quinquênio de 1.8.2008 a 31.7.2013, **1.4.2020 a 30.6.2020**, referente ao 7º quinquênio de 1.8.2013 a 31.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6690283** e o código CRC **F33F4AF1**.

Portaria nº 8770/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6179377), Despacho SEDUC-GLOT 6460164, que consta nos autos do Processo n. 0029.230472/2019-95,

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 125 - 10 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2211>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 10/07/2019, às 11:07

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERAPIAO LOPES DA SILVA NETO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 30.4.2014 a 29.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6691343** e o código CRC **AFC7D77B**.

Portaria nº 8777/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5092637), Despacho SEDUC-GLOT 5399751, que consta nos autos do Processo n. 0029.109031/2019-25,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILENE BATISTA FERREIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de a 22.6.1993 a 21.6.1998.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6693209** e o código CRC **856DB17B**.

Portaria nº 8783/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5272950), Despacho HEURO-NRH 6680398, que consta nos autos do Processo n. 0061.086052/2018-88,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6898/2018/SEGEP-NCSR, de 9.10.2018, à servidora **ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE**, Enfermeiro, Matrícula n. 300012056, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 a 30.4.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2010 a 31.8.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 a 30.4.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2010 a 31.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6693937** e o código CRC **EE52E729**.

Portaria nº 8785/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Memorando 32 (6238649), Despacho FHEMERON-VPRES 6326436, que consta nos autos do Processo n. 0052.238342/2019-11,

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 125 - 10 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2211>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 10/07/2019, às 11:07

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08590/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 23.11.2017 à servidora **RITA DE CASSIA GUSMAO DA FONSECA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300038908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.5.2018 a 31.5.2018, **1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 4º quinquênio de 4.2.2007 a 3.2.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.5.2018 a 31.5.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 4º quinquênio de 4.2.2007 a 3.2.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6695185** e o código CRC **100C9DAC**.

Portaria nº 8787/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CAIS-GPES 6554592, Despacho SESA-GRH 6647489, que consta nos autos do Processo n. 0036.424565/2018-17,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 355/2019/SEGEP-NCSR, de 22.1.2019, à servidora **GLACIELA RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300095964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2010 a 12.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.5.2020 a 31.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2010 a 12.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6695670** e o código CRC **EFEFB6F3**.

Portaria nº 8788/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6681457), Autorização HB-GRH 6681464, que consta nos autos do Processo n. 0049.208600/2018-03,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5654/2018/SEGEP-NCSR, de 21.8.2018, o servidor **WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO**, Médico 40h, Matrícula n. 300056868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 21.10.2004 a 20.10.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.3.2020 a 31.3.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 21.10.2004 a 20.10.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6696132** e o código CRC **DE21BF99**.

Portaria nº 8789/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

Considerando Requerimento (6214260), Despacho SEDUC-GLOT 6492036, que consta nos autos do Processo n. 0029.235147/2019-19,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 8.7.2019, ao servidor **CUSTODIO DIAS VIANA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300044633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6696894** e o código CRC **92C075AF**.

Portaria nº 8792/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5984657), Despacho SEDUC-GLOT 6506471, que consta nos autos do Processo n. 0029.208436/2019-45,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JEZIEL PEREZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.4.1994 a 31.3.1999, **1.11.2019 a 31.12.2019**, **1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 3º quinquênio de 1.4.1999 a 31.3.2004.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6698133** e o código CRC **82C9056E**.

Portaria nº 8793/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6363281), Despacho SEDUC-GLOT 6621922, que consta nos autos do Processo n. 0029.250772/2019-91

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 8.7.2019, a servidora **DANYELLY DAYANNE RODRIGUES MESQUITA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300112828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6698256** e o código CRC **5B2E1BC0**.

Portaria nº 8795/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5098181), Despacho SEDUC-GLOT 5598860, que consta nos autos do Processo n. 0029.109634/2019-27,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300039636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 15.3.2012 a 14.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6698566** e o código CRC **BF665C64**.

Portaria nº 8799/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Anexo (1389289), Adendo Memo de Lotação (6186597), Despacho SEDUC-GLOT 6528220, que consta nos autos do Processo n. 0029.115893/2018-14,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, a contar de 3.8.2016, a servidora **ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300132362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Alegre dos Parecis.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6699581** e o código CRC **AA463F3D**.

Portaria nº 8802/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5035222), Despacho SEDUC-GLOT 5845612, que consta nos autos do Processo n. 0029.102737/2019-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GLEDSON RIBEIRO TAVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300110319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2011 a 29.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6700291** e o código CRC **3266A904**.

Portaria nº 8803/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 5 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5122738), Of. 184/GP/2019 (6581111), Despacho SEGE-PCSR 6645967, que consta nos autos do Processo n. 0010.112309/2019-41,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO a contar de **8.5.2019**, o servidor **WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA**, SIAPE n. 2366760, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Ouro Preto D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6700881** e o código CRC **0B51F949**.

Portaria nº 8811/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento SESA-GRS6 6523214, Despacho SESA-CRH 6538601, que consta nos autos do Processo n. 0036.266781/2019-12,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MERYANNY GONCALVES DE MELGAR**, Auxiliar Ativ. Administrativa, Matrícula n. 300019955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.7.2014 a 30.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6709772** e o código CRC **DB330912**.

Portaria nº 8812/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento e Anexos (5054414), Despacho SEDUC-GLOT 5964662, que consta nos autos do Processo n. 0029.104781/2019-19,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALMERINDA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SE-EDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 a 17.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6710398** e o código CRC **E6352352**.

Portaria nº 8813/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6139120), Despacho SESA-CRH 6194522, que consta nos autos do Processo n. 0049.225177/2019-89,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES**, Técnico em Serv. de Saúde, Matrícula n. 300001786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 7º quinquênio de 15.6.2013 a 14.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6711045** e o código CRC **D50F832C**.

Portaria nº 8814/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-CREARISRH 6647712, que consta nos autos do Processo n. 0029.043659/2019-51,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 4561/2019/SEGE-PCSR, de 17.4.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300061425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

2º quinquênio, de 18.8.2005 a 17.8.2010.

LEIA-SE:

1º quinquênio, de 18.8.2005 a 17.8.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6711894** e o código CRC **C0119ACE**.

Portaria nº 8815/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5085914), Despacho SEDUC-GLOT 5990054, que consta nos autos do Processo n. 0029.108122/2019-43,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARISA INES MORENO SALZEDAS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300016097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 16.10.2009 a 15.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6712458** e o código CRC **EFF15BAB**.

Portaria nº 8819/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEAS-GGRH 6695558, que consta nos autos do Processo n. 0026.463687/2018-30

R E S O L V E

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4662/2019/SEGE-PCSR, de 22.4.2019, à servidora **LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODECO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300022808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.2.2013 a 1.2.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **3.2.2020 a 17.2.2020, 22.6.2020 a 6.7.2020**, referente ao 4º quinquênio de 2.2.2013 a 1.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6714551** e o código CRC **73C942D3**.

Portaria nº 8821/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5722815), Despacho SEDUC-GLOT 6037363, que consta nos autos do Processo n. 0029.179441/2019-33

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZABEL MOTTA CORA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6714839** e o código CRC **4247DE69**.

Portaria nº 8822/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019, Considerando Ofício 370 (5089375), Despacho SEGE-PCSR 6700345, que consta nos autos do Processo n. 0018.108622/2019-12,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

SIAPÉ	NOME	CARGO	PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO
3046387	FABIANO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1003 de 26/10/2017 DOU-27/10/2017
3074160	JULIA MENDES DE SOUZA	AUX.OP. DE SERV. DIVERSOS	4767 de 03.05.2018 DOU -04.05.2018

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6714915** e o código CRC **4C1CF5E3**.

Portaria nº 8823/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento e Anexos (5040431), Despacho SEDUC-GLOT 5690910, que consta nos autos do Processo n. 0029.103257/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GILDA DA SILVA FERREIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.7.2008 a 30.6.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6715527** e o código CRC **A686D44E**.

Portaria nº 8824/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Solicitação (5040154), Despacho SEDUC-GLOT 5996817, que consta nos autos do Processo n. 0029.103233/2019-63,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Teixeirópolis, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de a 2.5.2002 a 1.5.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6716541** e o código CRC **CD359878**.

Portaria nº 8825/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6206246), Despacho SEDUC-GLOT 6598862, que consta nos autos do Processo n. 0029.234321/2019-14,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 8.7.2019, a servidora **VALDIRENE LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6716921** e o código CRC **6A422861**.

Portaria nº 8826/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (4950802), Despacho SEDUC-GLOT 5697937, que consta nos autos do Processo n. 0029.093054/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI TERESINHA MARTINS DA ROCHA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2005 a 26.12.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6717149** e o código CRC **C6EFA45**.

Portaria nº 8833/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6206143), Despacho SEDUC-GLOT 6598630, que consta nos autos do Processo n. 0029.234295/2019-16,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 8.7.2019, o servidor **JOSE ALBANO DIAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6719293** e o código CRC **4BEAB81E**.

Portaria nº 8834/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Declaração (6054797), Despacho SEDUC-GLOT 6220048, que consta nos autos do Processo n. 0029.418457/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLI APARECIDA SEBRIAN SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300060720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 28.6.2010 a 27.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6720014** e o código CRC **10BDAEF4**.

Portaria nº 8836/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (4157885), Despacho SEDUC-CRECSRH 4211843, que consta nos autos do Processo n. 0029.329950/2018-32,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8538/2018/SEGE/PCSR, de 5.12.2018, à servidora **ANA FATIMA BRITO LEITE**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300006644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2018 a 28.2.2019**, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2003 a 3.7.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.2.2019 a 28.2.2019, **1.3.2019 a 31.3.2019**, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2003 a 3.7.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6720803** e o código CRC **7B26E755**.

Portaria nº 8842/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento SESA-GRS5 6684392, Despacho SESA-CRH 6698431, que consta nos autos do Processo n. 0036.162856/2019-89,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7879/2019/SEGE/PCSR, de 19.6.2019, à servidora **SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ**, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula n. 300125697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.11.2019, 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2013 a 24.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2019, 31.12.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2013 a 24.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6721870** e o código CRC **BE175C8D**.

Portaria nº 8848/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5780623), Despacho SEDUC-GLOT 6507588, que consta nos autos do Processo n. 0029.186301/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NEUSA DE JESUS FARIAS**, Professor Classe A, Matrícula n. 300013216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 17.8.2009 a 16.8.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722955** e o código CRC **D98E1749**.

Portaria nº 8851/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Retificação (6702288), Despacho SEDUC-CREARISRH 6702310, que consta nos autos do Processo n. 0029.053337/2019-83,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5407/2019/SEGE/PCSR, de 30.4.2019, à servidora **DANUBIA ZANOTELLI SOARES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.7.2013 a 16.7.2018.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.7.2013 a 16.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6724010** e o código CRC **93119C17**.

Portaria nº 8852/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5462431), Despacho SEDUC-GLOT 5718477, que consta nos autos do Processo n. 0029.151285/2019-46,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DULCINERI PAPALEO COSTA MOREIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 3.3.2006 a 2.3.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6728455** e o código CRC **B9E3DA07**.

Portaria nº 8853/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGE-PCSR 6726477, que consta nos autos do Processo n. 0029.151285/2019-46,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 06526/NCSR/GAB/SEAD, de 17.8.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DULCINERI PAPALEO COSTA MOREIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

ONDE SE LÊ:

2º quinquênio.

LEIA-SE:

3º quinquênio.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6729031** e o código CRC **1D1A749D**.

Portaria nº 8854/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (5497389), Parecer (5579599), que consta nos autos no Processo n. 0029.145708/2019-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.6.2019**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MONICA INACIO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300050672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6729326** e o código CRC **B618C458**.

Portaria nº 8855/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5929371), Despacho SEDUC-GLOT 6096727, que consta nos autos do Processo n. 0029.202581/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HOLDIA ALVES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300060892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **23.7.2019 a 22.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 4.7.2010 a 3.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6729533** e o código CRC **CCA08D09**.

Portaria nº 8856/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5851797), Despacho SEDUC-GLOT 5953569, que consta nos autos do Processo n. 0029.132641/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELENICE DIVINA DA LUZ**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300071757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 14.11.2007 a 13.11.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6729721** e o código CRC **6CE00462**.

Portaria nº 8859/2019/SEGE-PCNSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Solicitação Licença Prêmio (5363181), Despacho SEDUC-GLOT 5507742, que consta nos autos do Processo n. 0029.047679/2019-09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ENA MARIA LAVAREDA PASSOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 29.6.1999 a 28.6.2004.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6729903** e o código CRC **137C8031**.

Portaria nº 8860/2019/SEGE-PCNDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR de 27.3.2019, publicado no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Despacho LACEN-NRH (2097561), que consta no autos do processo n. 0046.049011/2017-18;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE BURATTI**, Motorista, matrícula 300073432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 08/07/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6729977** e o código CRC **DB134525**.

Portaria nº 8861/2019/SEGE-PCNSR

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GAPEJIP 6695220, Autorização SEJUS-GGP 6715811, Despacho SEJUS-GGP 6715918, que consta nos autos do Processo n. 0033.416080/2018-71,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7832/2018/SEGE-PCNSR, de 14.11.2018, ao servidor **MARCELINO WILLE**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2018 a 30.11.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 2º quinquênio de 26.8.2007 a 25.8.2012.
LEIA-SE:
no período de 1.10.2018 a 30.11.2018, **1.10.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 26.8.2007 a 25.8.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PC

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730075** e o código CRC **D1ED473D**.

Portaria nº 8863/2019/SEGE-PC

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PC de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5901088), Despacho PC-DGPC 5938769, que consta nos autos do Processo n. 0019.199338/2019-29,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03350/NCSR/SEGE/SEPOG, de 18.4.2016, ao servidor **GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300098641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Ministro Andreazza.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2016 a 31.7.2016**, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 a 30.8.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 a 30.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PC

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6733032** e o código CRC **CB65CA78**.

Portaria nº 8864/2019/SEGE-PC

PORTO VELHO, 8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PC de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento e Anexos (6194589), Despacho SEDUC-CREHASRH 6709280, que consta nos autos do Processo n. 0029.323460/2018-22,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8238/SEGE-PC de 27.11.2018, à servidora **ANTONIETA BATISTA DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300043211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SE-EDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2019 a 30.4.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.10.2007 a 30.9.2012.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 1.10.2007 a 30.9.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PC

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 09/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6733197** e o código CRC **B4DFF2F1**.

Notificação nº 144/2019/SEGE-PC

8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PC de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, **Notifica** o senhor **MARCELO DE BRITO RODRIGUES, Matrícula 300145450**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/PC, situada no Palácio Rio Madeira, à Av.

Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo SEI 0042.055676/2017-09.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6721139** e o código CRC **855C5C6C**.

Notificação nº 145/2019/SEGEPI-NCSR

8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, **Notifica a** senhora **LUCINEA CORREA ALVES, Matrícula 300058336**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo 01.1732.00177-0000/2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722041** e o código CRC **5CBB18A9**.

Notificação nº 146/2019/SEGEPI-NCSR

8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, **Notifica o** senhor **GILMAR DE FREITAS PEREIRA, CPF-304.641.452-87**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo 0025.257515/2018-39.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722845** e o código CRC **357A3F50**.

Notificação nº 147/2019/SEGEPI-NCSR

8 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, **Notifica a** senhora **GENEDITE RODRIGUES TORRES, Matrícula 300119155**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo SEI 0029.078210/2019-11.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6723362** e o código CRC **BD8E61EF**.

SUPEL

AVISO DE RETORNO DE FASE (ACEITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2018/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002.142749/2018-41/AGEVISA.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio do Estado de Rondônia, atendendo a proposta de aquisição de equipamento/material permanente de acordo com Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde.

A Pregoeira nomeada através na Portaria nº 101/CI/SUPEL/RO publicada no DOE no dia 04/09/2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que em razão da desistência nos **itens 6, 9, 15 e 24** das empresas **DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 17.878.902/0001-28, **ATLANTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 84.558.634/0001-54, e **D & C COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.570.845/0001-88, fica **REAGENDADO para o dia 18 de Julho de 2019, às 10h00min (horário de Brasília)** o retorno a fase de ACEITAÇÃO para negociação com a empresa remanescente.

Porto Velho, 09 de Julho de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 09/07/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732109** e o código CRC **7A081B4F**.

AVISO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 198/2019/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: 0021.025333/2019-11

Objeto: Aquisição de medalhas condecorativas Honra ao Mérito de Trânsito (e seu respectivo estojo) e placas de homenagem, visando atender ao Batalhão de Policiamento de trânsito da PMRO. **Valor Estimado: R\$ 28.503,30. Data de Abertura: 22/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo, Pregoeiro(a)**, em 09/07/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734897** e o código CRC **5570BBA2**.

SEFIN

EDITAL Nº 14/2019/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 08.07.2019

Pelo presente Edital nº 014/2019/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº:20192701200032.

Suj. Passivo: J R Antonio ME.

CNPJ/MF: 14.839.950/0001-19.

2.Processo nº 20192701200033.

Suj. Passivo : J R Antonio ME.

CNPJ/MF: 14.839.950/0001-19.

3.Processo nº 20192701200046.

Suj. Passivo: Colina Comércio Importação & Exportação de Material de Construção Eireli.

CNPJ/MF: 20.856.881/0001-54.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 125 - 10 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2211>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 10/07/2019, às 11:07

- 4.Processo nº 20192701200047.
Suj. Passivo: Colina Comércio Importação & Exportação de Material de Construção Eireli.
CNPJ/MF: 20.856.881/0001-54.
- 5.Processo nº:20193000100100.
Suj. Passivo: Atacadão Torres e Comércio Importação e Exportação Ltda-ME.
CNPJ/MF: 08.401.298/0001-53.
- 6.Processo nº: 20193000100124.
Suj. Passivo: Edson Klein-ME.
CNPJ/MF:04.731.324/0001-50.
- 7.Processo nº: 20193000100194.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0003-03.
- 8.Processo nº: 20193000100196.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0002-14.
- 9.Processo nº: 20193000100199.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0004-86.
- 10.Processo nº: 20193000100201.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0002-14.
- 11.Processo nº: 20193000100203.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0003-03.
- 12.Processo nº: 20193000100204.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0003-03.
- 13.Processo nº: 20193000100205.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0003-03.
- 14.Processo nº: 20193000100206.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0004-86.
- 15.Processo nº: 20193000100207.
Suj. Passivo: The Best Comércio de Artigos do Vestuário Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 09.601.945/0004-86.
- 16.Processo nº: 20192700100225.
Suj. Passivo: O C Comércio de Alimentos Eireli-ME.
CNPJ/MF: 24.846.683/0001-60.
- 17.Processo nº.04800018150010000027893201962,
comprot nº.13227720725201923.
Suj. Passivo: W E B da Silva Eireli-EPP.
CNPJ/MF: 13.432.043/0001-98.

Porto Velho-RO, 08 de Julho de 2019.

Orlando Barbonaglia da Silva
Agente de Rendas
1ª DRRE/AGPVH

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Barbonaglia da Silva, Chefe de Unidade**, em 09/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6712703** e o código CRC **618D59AE**.

IPERON

Portaria nº 475/2019/IPERON-EQPFP
Alterar escala de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019; Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX; Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 375/2019/IPERON-EQPFP de 31/05/2019, Alterar fruição de férias. Considerando o teor do Memorando nº 156/2019/IPERON-PROGER (6583846)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de férias da servidora **TAMIRES MELO DE ARAÚJO**, matrícula nº **300141942**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 16/09 a 15/10/2019, para o período de 06/09 a 05/10/2019.

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/07/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6693474** e o código CRC **335063DD**.

Portaria nº 477/2019/IPERON-EQPFP
Suspender e remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO nº 02 de 04/01/2017; Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX; Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 416/2019/IPERON-EQPFP de 25/06/2019, Conceder férias..

Considerando o teor do Memorando nº 7/2019/IPERON-EQATE de 01/07/2019 (6589011);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **JEILE VIEIRA TAVARES**, matrícula **300034299**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01 a 30/07/2019, sendo remarcando para 23/12 a 21/01/2020, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6696757** e o código CRC **A4763D42**.

Portaria nº 479/2019/IPERON-EQPFP
Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019; Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX; Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 440/2018/IPERON-EQPFP de 25/06/2019, Conceder fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento datado de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 10 (dez) dias de fruição de férias do servidor **SINVAL DE SOUZA SILVA**, matrícula **300034351**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 22 a 31/07/2019, sendo remarcado para 12 a 21/08/2019.

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6702799** e o código CRC **091294AF**.

Portaria nº 480/2019/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO nº 02 de 04/01/2017;
Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor da Portaria nº 419/2019/IPERON-EQPFP de 25/06/2019, Conceder férias..
Considerando o teor do Memorando nº 72/2019/IPERON-GARH de 04/07/2019 (6678965);
RESOLVE:
Art. 1º **ALTERAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **DAMIAO FEITOSA DE MIRANDA**, matrícula **300112444**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 11 a 30/07/2019, sendo remarcando para 11 a 30/10/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, Presidente, em 08/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6708255** e o código CRC **25A4EE4B**.

EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº PSA/585/2018 – IPERON 003/2018

PROCESSO: 0016.155706/2018-76

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – IPERON SEDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON – EMPRESA DO SISTEMA - ELETROBRÁS

REPRESENTADO POR: Fernando Tupam Coragem – Gerente do Dpto. de Atendimento aos Clientes, e Tércia Marília Martins Brasil – Gerente de Atenção aos Clientes.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

PERÍODO: 17/05/2018 a 17/05/2023

PROJETO ATIVIDADE: 091221015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00

EMPENHO: 2018NE00284

VALOR DO EMPENHO: R\$ 150.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

FORO: PORTO VELHO/RO

RONEY DA SILVA COSTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, Diretor, em 09/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6732558** e o código CRC **DDA1C863**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 829 DE 09/07/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00860-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 557/2018**, publicada no **DJE nº 082**, de 04/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **ANDRÉ COELHO FILHO**, portador do **RG nº 32.032-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 106.616.972-15**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário – Oficial de Justiça**, nível **Superior**, padrão **07**, cadastro nº **0023388**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 557/2018**, no **DJE nº 082**, de 04/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 09/07/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6735812** e o código CRC **77B2E425**.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº PSA/019/2018 – IPERON 004/2018

PROCESSO: 0016.155542/2018-87

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – IPERON CACOAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON – EMPRESA DO SISTEMA - ELETROBRÁS

REPRESENTADO POR: Fernando Tupam Coragem – Gerente do Dpto. de Atendimento aos Clientes, e Tércia Marília Martins Brasil – Gerente de Atenção aos Clientes.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

PERÍODO: 17/05/2018 a 17/05/2023

PROJETO ATIVIDADE: 091221015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

EMPENHO: 2018NE00286

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

FORO: PORTO VELHO/RO

RONEY DA SILVA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 09/07/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6742402** e o código CRC **5CC8BFB9**.

SESDEC

Portaria nº 270/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 01 de julho de 2019.
Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.
Considerando Memo. nº 62/2019/SESDEC-GCI (6577903) e nº 153/2019/SESDEC-GAB (6578913), do processo SEI nº 0037.272583/2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o gozo de férias regulamentares da servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, Controladora Interna, matrícula nº 300134731, no mês de JULHO/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído nos períodos de **06 a 20.01.2020** (15 dias) e de **06 a 20.07.2020** (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Gerente**, em 04/07/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/07/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6589346** e o código CRC **CEFCBB65**.

Portaria nº 289/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 08 de julho de 2019.
Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.
Considerando Memo. nº 203/2019/SESDEC-GETEC (6659704), do processo SEI nº 0037.101612/2019-10.



RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300084355, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, no período de 01 a 20.07.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 20.10.2019** (20 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, Gerente, em 08/07/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, Secretário(a) Adjunto(a), em 08/07/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6718983** e o código CRC **5443D43F**.

TERMO

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA E O BANCO DO BRASIL S.A; QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Sr. WALTER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, Gerente Geral, portador da Carteira de Identidade nº 344344, expedida pela SSDC/RO e CPF 325.491.722-72, e de outro lado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Fundo Público da Administração Direta Estadual, com sede em Porto Velho(RO), situado na Avenida Farquar, nº2986, Bairro Pedrinhas, inscrito no CNPJ sob o nº33.500.189/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHA, casado, brasileiro, Coronel da Polícia Militar, Secretário de Estado da Segurança Pública, Decreto s/n de 01.01.19, Diof de 03.01.19, portador da Carteira de Identidade funcional RE nº047503, expedida pela PM/RO, CPF nº 485.337.934-72, têm entre si justo e acertado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com o ESTADO DE RONDÔNIA, no Contrato de Prestação de Serviços nº440/PGE-2018 firmado com o BANCO em 16/07/18, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em data de 05/09/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADESÃO AOS SERVIÇOS – O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a,b,c,d,e,f,g,h,i,j,k,l,m,n,o, e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h da Cláusula Primeira, do Contrato nº440/PGE-2018.;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimento diretos entre as partes.

E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, ~~os signatários~~ assinam o presente Termo em duas vias, para os efeitos legais a que o mesmo se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas

Porto Velho, 28 de junho de 2019


José Hélio Cysneiros Pacha
Secretário de Estado da Segurança Pública


Walter de Almeida
Gerente Geral

Testemunhas:


Nome: Assunção
CPF: 7-9.538.332-68


Nome: Ennila Contanhede
CPF: 020.110.812-70

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6727795** e o código CRC **D7A43987**.

PM

Portaria nº 5004/2019/PM-CP5

Outorga a Medalha “Honra ao Mérito Cultural” à Policial Militar que obteve a primeira classificação no Curso de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019, oferecido pela Corporação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8, inciso I e Art. 9º do Regulamento da Medalha “Honra ao Mérito Cultural”, aprovado pelo Decreto N.º 4394, de 7 de novembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 21.331, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 194 de 17 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar a Medalha “Honra ao Mérito Cultural” ao **CAP PM RE 09467-5 RAILINSON BAUMANN LOPES**, pela aplicação aos estudos concernentes ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficial PM - CAO/2019, oferecido pela Corporação, tendo obtido a primeira colocação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28 de junho de 2019.

Quartel do Comando Geral em Porto Velho - RO, 05 de julho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 05/07/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6690304** e o código CRC **E59F039C**.

Portaria nº 5062/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre Inclusão de Praça PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei N.º. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (6219174), publicada em Boletim Policial Militar nº 105, de 06 de junho de 2019, a qual aduz que: o Requerente ADRIANO SILVA FRANÇA socorreu-se ao Poder Judiciário, Processo nº 7044123-79.2017.8.22.0001, tendo em sede de mandado de segurança garantido seu prosseguimento no certame; Concluindo com aproveitamento o curso de formação em 21/04/2018, e diante da sentença de 1º grau que confirmou a decisão liminar recorreu mais uma vez à administração para ver-se empossado no cargo de soldado, cuja pendência de recurso de Apelação apresentado pela Procuradoria Geral do Estado prejudicou o julgamento; Que o Requerente concluiu com aproveitamento o curso de formação de soldados em 21/04/2018; Que o Processo Judicial transitou em julgado na data de 10/05/2019, e portanto finalmente superado o impedimento que inicialmente indeferiu o pedido de matrícula do candidato; Destarte “DECIDO por deferir o pedido constante do Requerimento Administrativo e DETERMINAR a inclusão do Requerente ADRIANO SILVA FRANÇA como Soldado da Polícia Militar de Rondônia a contar de 10/05/2019 e por sua vez, nego provimento ao pedido de concessão de efeitos subjetivos suscitados pelo Requerente, a saber, classificação junto a sua turma de origem e pagamento retroativo de vencimentos a contar da data de conclusão do curso de formação de soldados, tendo em vista que entre esta e a do trânsito em julgado do Processo Judicial não houve atividade laborativa.

Considerando o Aditamento ao Termo nº 014/DFAE/CE - CFSD PM 2017/2018, de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2017/2018, de 10 de junho de 2019, que adita o o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM - CFSD PM 2017/2018, a alteração foi motivada em face do cumprimento da Decisão do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia nº 9/2019/PM-ASSGABCMT, bem como considerando a decisão do Tribunal de Justiça, Processo: 7044123-79-2017.8.22.0001, modificando-se este Termo de Conclusão retirando-se o ALUNO SOLDADO ADRIANO SILVA FRANÇA, da Alínea do item “g. Alunos matriculados por força de mandado de segurança que concluíram o curso com aproveitamento e aguardam julgamento do mérito” e o inclui-se na Alínea “a” do item 2 “Aluno aprovado sem restrições”,

Considerando o Edital nº084/2019/SEGEPC-GCP, de 14 de junho de 2019, constante do Processo SEI n.0021.200724/2019-21, que homologa o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.

Considerando o Decreto nº 24.001, de 28 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 118, de 01 de julho de 2019, que Dispõe sobre a Inclusão de Aluno Soldado Policial Militar ADRIANO SILVA FRANÇA no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o qual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 10 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incluído no QPMP-0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e declarado Soldado PM, o Aluno Soldado Policial Militar ADRIANO SILVA FRANÇA, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2466, de 27 de maio de 2014, nota final no Curso de

Formação 87,22, Classificação 143º, Menção "MB", resultado final homologado através do Edital nº 084/2019/SEGEF-GCP, de 14 de junho de 2019 e incluído através do Decreto nº 24.001, de 28 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 118 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 10 de maio de 2019

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 08/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 09/07/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6711925** e o código CRC **BFF8AFF4**.

Portaria nº 5109/2019/PM-CP2

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Considerando o ofício nº 069/1ª JMS/PMRO, de 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o 3º SGT PM RE 06093-3 ARISTEU GARIBALDE DA SILVA FILHO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **20 de junho de 2019**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos I, II e III, do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de junho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 043, da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 25 de junho de 2019, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no BPTRAN (Porto Velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 09/07/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6730622** e o código CRC **3F20012E**.

PC

Portaria nº 896/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 896/2019/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Ofício nº 12721/2019/PC-CORREGEPOL, datado de 08 de julho de 2019.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **07/07/2019**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 08/05/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto da Polícia Civil/RO

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 09/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739388** e o código CRC **E1675A1C**.

Portaria nº 897/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **10.07.2019**, a servidora **AURICÉLIA RODRIGUES DE DEUS**, agente de polícia civil, matrícula n. 300059901, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA)** do município de Porto Velho, anteriormente lotado na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida** desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 10/07/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751211** e o código CRC **03C67C70**.

Portaria nº 898/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **22.07.2019**, o servidor **EDGAR MELO DO NASCIMENTO**, agente de polícia civil, matrícula n. 300148461, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida (DECCV)** do município de Porto Velho, anteriormente lotado na **Departamento de Narcóticos (DENARC)**, desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 10/07/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6751542** e o código CRC **3C971C9D**.

Portaria nº 899/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 899/2019/GAB/COR/PC/RO, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Dr. ANTONIO CARLOS DOS REIS, CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 0019.189565/2019-46, delibera quanto a realização de correição a ser realizar no período de **29/07/2019 à 02/08/2019**, na sede da Especializada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM, os servidores:

- **EVERALDO CASTRO MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300006812, Presidente, **ANDREA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022590, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088;

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 05 (cinco) dias** para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 10/07/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6759236** e o código CRC **900FEA77**.

Portaria nº 900/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 900, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Determina o cancelamento dos registros concernente as penalidades de repreensão e de suspensão, consoante observância ao disposto artigo 51 da Lei Complementar nº 76/1993.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68 da Lei Complementar nº 76/1993:

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** o registro da penalidade constante na Portaria nº 215/2008/GAB/COR/PC/RO, de 15.07.2008, **Repreensão**, atribuída ao servidor **GILMAR RUFINO**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 30002163, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 10/07/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6760621** e o código CRC **F4620C53**.

DETRAN

Portaria nº 1370/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 878/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 01.07.2019 (ID 6589962), informando que o titular, Ronaldo Muller Soares, Mat. 300073129, encontra-se em Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **26.06 a 30.07.2019**, a servidora **LUCIVALDA DA LUZ LOPES**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300093058, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.06.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6684947** e o código CRC **1C6B24BC**.

Portaria nº 1372/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 864/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.06.2019 (ID 6569511), informando que a titular, Debora Miquel Francisco da Costa Lima, Mat. 300078189, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 30.07.2019**, a servidora **JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMIDIO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300142331, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6685819** e o código CRC **09CA80A5**.

Portaria nº 1375/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 866/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.06.2019 (ID 6571110), informando que a titular, Sônia Maria Maccari Madela, Mat. 300075429, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 10.07.2019**, o servidor **GILSON CARLOS DA SILVA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300082198, responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6686600** e o código CRC **3EC28D3F**.

Portaria nº 1377/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 869/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.06.2019 (ID 6571959), informando que o titular, Wallas Nogueira Carvalho, Mat. 300139780, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **08 a 17.07.2019**, o servidor **PABLO MUGRABI DARWICH**, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300136101, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA DE TRANSITO, CDS-09**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6687365** e o código CRC **7FE47A9B**.

Portaria nº 1384/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 870/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.06.2019 (ID 6572712), informando que a titular, Larissa Oliveira Batista, Mat. 300102756, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **24.06 a 03.07.2019**, a servidora **INDIANARA BELINI DE GODOI**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300115011, para responder pelo cargo de **PRESIDENTE DE COMISSÃO DE DEFESA PREVIA, CDS-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.06.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6688949** e o código CRC **0F55408B**.

Portaria nº 1388/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 873/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.06.2019 (ID 6575190), informando que o titular, Sandro Chefre Scheffer, Mat. 300075830, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 30.07.2019**, o servidor **THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300096063, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6690127** e o código CRC **8D10BE39**.

Portaria nº 1394/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 879/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 01.07.2019 (ID 6593181), informando que o titular, Adegildo Eli Carneiro, Mat. 300072678, correspondente a Folga da Justiça Eleitoral e Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **28.06 a 01.07.2019, 05 e 08.07.2019 e de 11 a 30.07.2019**, o servidor **CARISSON RENE SILVA BUENO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300143293, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª, FG-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **28.06.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6691054** e o código CRC **D4C29AC0**.

Portaria nº 1398/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 885/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 02.07.2019 (ID 6613279), informando que a titular, Jackeline Soares Lima, Mat. 300072498, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 20.07.2019**, o servidor **ALEFSANDER RIBEIRO NASCIMENTO**, COMISSIONADO SEM VÍNCULO, mat. 300146825, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CDS-09**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6692507** e o código CRC **EEEE17DE**.

Portaria nº 1401/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 882/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 02.07.2019 (ID 6611835), informando que a titular, Nayara Pereira dos Santos, Mat. 300102758, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 10.07.2019**, a servidora **SIRLENE SILVA DE CARVALHO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300091211, responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, FG-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6692942** e o código CRC **43DA5CB2**.

Portaria nº 1403/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 887/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 02.07.2019 (ID 6617600), informando que o titular, Renan Suaiden Parmejiani, Mat. 300139282, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **24.06 a 07.08.2019**, o servidor **GILMAR DE SOUZA COSTA**, CEDIDO MUNICIPAL, mat. 300112425, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.06.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6695486** e o código CRC **23198253**.

Portaria nº 1408/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 898/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 03.07.2019 (ID 6642185), informando que a titular, Gabrielly Boaventura Smith, Mat. 300074014, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 30.07.2019**, o servidor **MARLON RODRIGUES GUEDES**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300114417, responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO, FG 05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6699348** e o código CRC **A9A97F4A**.

Portaria nº 1412/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.229214/2019-65, de 31.05.2019;

Considerando a Nota Técnica n.º 3159/2019/DETRAN-ASSESGAB, de 08.07.2019 (ID 6708736);

Considerando o Despacho DETRAN-COMETRAN, de 09.07.2019 (ID 6732397).

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **12 de julho de 2019**, a servidora **PATRICIA CACULAKIS TRINDADE SILVA**, Agente Administrativo, matrícula sob o n.º 300035586, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na Coordenadoria da COMETRAN do Município de Porto Velho/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732856** e o código CRC **B411DDFA**.

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Sr. Guilherme Ferreti, inscrito no CPF sob o nº 080.092.952-72.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Av. Dos Pioneiros, esquina com a Rua Cafelândia, s/n, Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho, para abrigar o Posto Avançado naquela localidade.

PROCESSO SEI Nº 0010.026684/2017-15.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02.06.2019 à 02.06.2020. O valor mensal da locação permanece inalterado em R\$ 2.000,00.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE00802, de 31.05.2019, no valor de R\$ 13.866,66 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Guilherme Ferreti – Locador

VISTO:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6700930** e o código CRC **51C01610**.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019/PROJUR/DETRAN/RO

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Agnus Tour Viagem e Turismo – EIRELI (CNPJ sob o nº 4.538.995/0001-07).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Terrestres Intermunicipais, visando atender as necessidades do DETRAN/RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.235252/2018-76

DO VALOR: R\$ 0,00 (zero reais) para a taxa de administração/agenciamento e R\$ 15.907,33 (quinze mil novecentos e sete reais e trinta e três centavos) para reembolso de passagens terrestres intermunicipais e outros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da última assinatura no contrato, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a formalização de Termos Aditivos, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com vistas à manutenção da vantajosidade e de acordo com as necessidades do DETRAN/RO

RECURSO: Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Fonte de Recursos: 0240, natureza de Despesa 3390.33, Nota de empenho nº 2019NE00852, expedida em 25/06/2019, no valor de R\$ 15.907,33 (quinze mil novecentos e sete reais e trinta e três centavos).

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO
Priscila Consani das Mercês - Representante da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6706341** e o código CRC **5FD0CD88**.

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO (CNPJ nº 04.380.507/0001-79).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização horizontal nas vias urbanas do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PROCESSO Nº 9.388/2016

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 003/2016, fica prorrogado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/06/2019 a 15/12/2019**.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO
Vagno Gonçalves Barros - Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste/RO

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretora Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6736231** e o código CRC **142D58A6**.

AVISO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2018**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Ji-Paraná levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 067/2019, realizado dias 03 e 04 de junho de 2019, no município de Ji-Paraná, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos no pátio dos municípios de Ji-Paraná, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada D'oeste, Castanheiras, Ministro Andreazza, Presidente Médici, Ouro Preto D'oeste, Vale do Paraíso, Teixeiraópolis, Urupá, Nova União e Mirante da Serra. Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**. O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

José Damião Lima de Azevedo
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/RO

Ji-Paraná, 05 de julho de 2019.
Maria Aparecida Izidoro dos Santos
Diretora Técnica de Veículos
DETRAN/RO

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose Damiao Lima de Azevedo, Chefe de Unidade**, em 05/07/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Izidoro dos Santos, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6617152** e o código CRC **2B0487BD**.

SEJUS

Portaria nº 1973/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo. SEI 0033.170926/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, a partir de 08.05.2019, o servidor **GILMAR FRANCO CATELAN**, Agente Penitenciário, matrícula **300088204**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 15/06/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Chefe de Gabinete, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6010679** e o código CRC **3BDE720F**.

Portaria nº 1979/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.195173/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA, a partir de 13.05.2019, o servidor **GILLIARD GLOWASKI**, Agente Penitenciário, matrícula **300093324**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Cone Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 15/06/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Chefe de Gabinete, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6016905** e o código CRC **67CF28B0**.

Portaria nº 2228/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.212041/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **17.05.2019**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **JOSÉ OLÍMPIO LIMA SILVA JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300065908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Presídio Semi-Aberto Ji-paraná desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 09568701552019200154216003485326, realizado no Cartório Godoy 1º Ofício de Registros Cíveis de Porto Velho/Ro.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 15/06/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6305801** e o código CRC **E16F498D**.

Portaria nº 2229/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.208499/2019-32.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **PRESÍDIO MÉDIO PORTE**, a partir de 01.06.2019, o servidor **ADRIANO CARDOSO MATOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300088789**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 15/06/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6307358** e o código CRC **4C355349**.

Portaria nº 2230/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.208499/2019-32.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ** a partir de 01.06.2019, o servidor **EDVAN NASCIMENTO MARINHO**, Agente Penitenciário, matrícula **300093561**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 15/06/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6307846** e o código CRC **23BF3138**.

Portaria nº 2233/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.208047/2019-51.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos períodos de **24,25,26,27,28,29,30 do mês 06. 2019 e 01 do mês 07.2019**, ao servidor **ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Presídio Semiaberto de Ji-Paraná, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **11.05.2018, 22.08.2018, 26.11.2018 e 03.04.2019**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6309346** e o código CRC **1308B612**.

Portaria nº 2234/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.228828/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE INTERNOS**, a partir de 30.05.2019, a servidora **SILVONE LIMA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula **300097555**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Recambiamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 15/06/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6311027** e o código CRC **368FF11C**.

Portaria nº 2237/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.232847/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE JARU**, a partir de 06.06.2019, o servidor **JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula **300099263**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Feminino de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 15/06/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6316533** e o código CRC **FE19FD62**.

Portaria nº 2239/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.232845/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **PRESÍDIO FEMININO DE JARU**, a partir de 06.06.2019, a servidora **PAULA FERREIRA COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula **300040497**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6317641** e o código CRC **6577575D**.

Portaria nº 2249/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.237372/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA**, a partir de 10.06.2019, a servidora **ANTÔNIA ILÉIA DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula **300099143**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6333461** e o código CRC **4AB7227A**.

Portaria nº 2250/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.234565/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA**, a partir de 11.06.2019, a servidora **LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula **300137921**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6334200** e o código CRC **354EE633**.

Portaria nº 2254/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.210367/2019-71.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 24.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ**, a partir de 12.06.2019, o servidor **HELIO HENRIQUE DIAS**, Agente Penitenciário, matrícula **300093566** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6336918** e o código CRC **1859D885**.

Portaria nº 2262/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.226485/2019-09.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO**, a partir de 03.06.2019, o servidor **Rogério Murilo de Souza B. de Moraes**, Técnico de Enfermagem, matrícula: **300115749**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340670** e o código CRC **DC3008A5**.

Portaria nº 2265/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.212169/2019-41.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, a partir de 27.05.2019, o servidor **JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula: **300065908**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Semiaberto de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6342660** e o código CRC **CE1C9065**.

Portaria nº 2267/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo 0033.231770/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA**, Agente Penitenciário, matrícula 300099908, para responder pelo cargo de **Ouvidora Geral da SEJUS** em substituição a servidora, **RENATA FERREIRA CAMPOS**, matrícula 300087865, que concedeu férias no período de 21 a 30.06.2019, conforme Portaria nº 1509/2019/SEJUS-GGP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6344615** e o código CRC **79C6D040**.

Portaria nº 2269/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.201098/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, a partir de 14.05.2019, o servidor **LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300131878**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6347514** e o código CRC **1B0F5D61**.

Portaria nº 2275/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.201056/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, a partir de 15.05.2019, o servidor **ERNANDES FIRMINO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula **300055865**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348730** e o código CRC **1D56ACCE**.

Portaria nº 2279/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.209740/2019-41.

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **JANAÍNA SILVA MORETTI**, matrícula 300109443, Odontóloga, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, para participar do Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, nos dias 22, 23 e 25 de maio de 2019, na cidade de São Paulo SP.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6354461** e o código CRC **ABFF7097**.

Portaria nº 2280/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.200520/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA**, a partir de 14.05.2019, o servidor **JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula **300092866**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6356161** e o código CRC **4DDE8BE0**.

Portaria nº 2281/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.184811/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ MIRIM**, a partir de 01.06.2019, o servidor **JUSCELYO FRANCISCO MAIA**, Agente Penitenciário, matrícula **300097754**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6357125** e o código CRC **97F4ED2E**.

Portaria nº 2282/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.184811/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM**, a partir de 01.06.2019, o servidor **ROMILDO GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula **300060496**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Semiaberto e Aberto Masculino de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6358025** e o código CRC **88BEA9AF**.

Portaria nº 2284/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.244102/2019-76.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES**, a partir de 05.06.2019, o servidor **HEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300116609**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6359032** e o código CRC **E6014312**.

Portaria nº 2288/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.246477/2019-71.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **11.07.2019 a 18.07.2019**, ao servidor **CLEITON CAMILLO SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088750, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Presídio Médio Porte, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **10.06.2017, 29.11.2017, 15.12.2017 e 22.03.2019**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6366861** e o código CRC **480C14B7**.

Portaria nº 2293/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de junho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.223483/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS DE ROLIM DE MOURA**, a partir de 01.06.2019, o servidor **DANILO CORA**, Agente Penitenciário, matrícula **300056829**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6376369** e o código CRC **A2982135**.

Portaria nº 2295/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO declaração do **TREIRO**, a servidora prestou serviço eleitoral nos dias 26.09.2018 - 07.10.2018 e 28.10.2018, na função de PRESIDENTE DE MESA RECEPTADORA na 256, Zona Eleitoral Escola Estadual Murilo Braga, conforme processo SEI 0033.228553/2019-66.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias 15,16,17,18,19 e 22, de Julho de 2019, com base na Lei 9.504/97, a servidora **DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM**, Odontólogo-SEJUS, matrícula 300109698, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 14/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6378471** e o código CRC **83F9BB9E**.

Portaria nº 2491/2019/SEJUS-ASTEC

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71, inc. II, da Constituição do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria nº 432/2019/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 4788/2018/SEJUS-CPTCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e suas disposições, por ser de cunho procedimental se aplicará desde logo aos processos eventualmente pendentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ANTELO MACHADO, Assessor(a)**, em 01/07/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 04/07/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6586676** e o código CRC **5D386722**.

Portaria nº 2492/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.273916/2019-18

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 18.05.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **RONNIE VON DA SILVA DE MORAES**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300088415, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 096040 01 55 2019 4 00072 232 0014632 28.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 02/07/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6590950** e o código CRC **4160E202**.

Portaria nº 2494/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de julho 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.274159/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **CELSO MARIANO**, matrícula funcional **300116859**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Ariquemes, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **29.04.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 02/07/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6592733** e o código CRC **687F324F**.

Portaria nº 2496/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.274347/2019-28.

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 02.05.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **GRACIELE CRISTINA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116516, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 096180 01 55 2019 4 00008 145 0001945 29.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 02/07/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6593895** e o código CRC **DC933976**.

Portaria nº 2498/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.274463/2019-47.

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 10.05.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300129632, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 096040 01 55 2019 4 00072 210 0014610 61.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 02/07/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/07/2019, às 19:18, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6595401** e o código CRC **4DE92A3E**.

Portaria nº 2718/2019/SEJUS-COGESPEN

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O GERENTE REGIONAL I, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2069/2016/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de segurança e rotinas carcerárias no Centro de Ressocialização de Ariquemes, bem como estabelecer regras gerais para a padronização das atividades de todos os Agentes Penitenciários;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as condutas funcionais dos Agentes Penitenciários e demais servidores no âmbito deste estabelecimento prisional, de modo a aprimorar e harmonizar os procedimentos e rotinas das equipes de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e otimizar as atividades operacionais no âmbito desta unidade prisional;
RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Manual de Normas e Procedimento Operacional Padrão do Centro de Ressocialização de Ariquemes.

TÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS EM GERAL
CAPÍTULO I
DA PASSAGEM DO PLANTÃO

Art. 2º. No momento da passagem do plantão ocorrerá a chamada rendição. Esta é definida como transferência de responsabilidades sobre determinado posto de trabalho.

§1º. A rendição dos carcereiros se dará, especialmente, na troca de plantão, observado o disposto no art. 30.

§2. A rendição da equipe de monitoramento e guaritas poderá ocorrer durante o plantão, de modo que este instituto é facultado a qualquer tempo.

Art. 3º. O Agente Penitenciário deve apresentar-se no local de rendição:

I – impreterivelmente no horário estabelecido;

II – no turno (diurno/noturno) e equipe de segurança que estará escalado;

III – devidamente uniformizado.

Art. 4º. No local de rendição, o Agente Penitenciário será:

I – designado ao posto de serviço onde iniciará suas atividades com a leitura da escala de serviço;

II – informado das principais ocorrências dos plantões anteriores, determinações superiores, procedimentos, atividades do turno, cautelas e precauções que deverão ser tomadas em sua jornada de trabalho, entre outros.

Art. 5º. Compete ao Agente Penitenciário que estiver encerrado o plantão:

I – aguardar sua rendição no respectivo posto de serviço;

II – acompanhar as conferências efetuadas pelo Agente Penitenciário que assumirá o posto;

III – consignar os registros – se houver –, das alterações no posto e assinar o livro de registros juntamente com o chefe de segurança;

IV – ausentar-se do posto somente após as conferências concluídas, estando elas sem alterações.

Art. 6º. Caso seja verificada alguma alteração no local da atividade prisional, o Agente Penitenciário que estiver assumindo o posto deverá informar ao superior imediato e aguardar autorização para assim efetuar a rendição.

Art. 7º. Em qualquer posto de serviço, o Agente Penitenciário após assumir o plantão deverá:

I – permanecer no posto e ausentar-se somente com prévia comunicação à chefia imediata e/ou com a devida rendição;

II – manter os portões sempre fechados e trancados, sendo que um portão só poderá ser aberto quando o outro já estiver fechado, salvo determinação de integrante da Direção ou Chefe de Segurança, desde que com segurança para efetuá-lo;

III – manter a higiene e conservação do local, assim como a conservação dos materiais sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO II
DO COORDENADOR DE ATIVIDADES

Art. 8º. Enquanto perdurar a missão pelo Grupo de Ações Penitenciárias Especiais e/ou Agentes Penitenciários carcereiros no Centro de Ressocialização de Ariquemes, haverá um Coordenador de Atividades, que auxiliará o Chefe Geral de Segurança na base 3.

Parágrafo único. O Coordenador de Atividades será o Chefe de Equipe da missão, que será designado pelo Coordenador Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 9º. Sob fundada suspeita de sinistro, o Coordenador de Atividades ou o agente plantonista, poderá adotar ações e procedimentos operacionais sem o conhecimento do Diretor Geral e Comissário, devendo, no entanto, após a operação, registrar os fatos em livro de ocorrências para posterior comunicação ao Diretor Geral e Comissário.

CAPÍTULO III
DA ENTRADA DE PESSOAS

Art. 10. A entrada de pessoas no estabelecimento prisional está condicionada à sua identificação, devendo ser adotado o procedimento padrão, independentemente da qualificação, cargo ou função que exerça, registrando-se em livro próprio: o dia, a hora de entrada, saída e o motivo da visita.

§ 1º. O procedimento padrão de que trata o *caput* consiste em identificação do ingressante na unidade, bem como revista através do aparelho/porta detector de metal e, caso necessário, de busca pessoal, nos termos da Lei.

§ 2º. A recusa ao cumprimento das determinações previstas neste artigo, importa na proibição do ingresso na unidade prisional, devendo ser registrado em livro de ocorrência próprio.

Art. 11. Ao ingressar nesta unidade prisional, todos os servidores, assim como seus pertences, submeter-se-ão à revista por meio de equipamentos de raio-x e porta detector de metal, podendo, ser submetido a busca pessoal nos termos da Lei, caso haja necessidade.

Art. 12. É terminantemente proibida à entrada de qualquer pessoa portando arma de fogo particular, instrumento cortante, perfuro-cortante ou de qualquer outra natureza, cujo acesso possa expor em risco a integridade física de todos quantos estejam na Unidade.

Art. 13. Em nenhuma circunstância é permitido o porte de arma de uso particular por Agente Penitenciário nas dependências desta unidade prisional.

Art. 14. No caso de servidor que estiver portando arma do acervo do Estado ou União, em serviço, deverá identificar e registrar em livro próprio, solicitando conferência e a baixa ao deixar a Unidade.

Art. 15. O servidor que necessitar adentrar no estabelecimento prisional fora de seu plantão, deverá fazê-lo em horário de expediente, ficando limitado o acesso à área administrativa, salvo quando solicitado para apoio ou autorizado pela Direção, caso em que deverá ser justificada, com anotação no livro de ocorrência da Unidade.

Art. 16. É proibida a entrada de servidores e visitantes portando aparelho de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos que possibilitem a comunicação com o ambiente exterior.

Parágrafo único. Os aparelhos celulares e demais objetos de propriedade dos servidores e visitantes deverão permanecer em local adequado preestabelecido pela direção da Unidade.

CAPÍTULO IV DA ENTRADA DE VEÍCULOS

Art. 17. No portão de acesso, antes de sua abertura, o condutor do veículo será identificado e indagado sobre a finalidade de sua estada na Unidade, e posteriormente, convidado a deixar o automóvel para que se proceda à revista pessoal e veicular. Somente após será permitida a sua entrada no estabelecimento.

Art. 18. Será devidamente registrada, em livro próprio, a entrada de veículos na Unidade prisional devendo constar as seguintes informações:

- I – nome do condutor;
- II – número do documento de identificação do condutor;
- III – assinatura do condutor;
- IV – placa e modelo do veículo;
- V – horário de entrada e saída;
- VI – finalidade da entrada na Unidade;
- VII – assinatura do agente responsável.

Art. 19. A entrada de veículos na unidade prisional está condicionada à prévia e rigorosa vistoria, devendo ser revistados:

- I – interior do veículo;
- II – parte inferior do veículo;
- III – parte superior do veículo;
- IV – porta-malas;
- V – reservatório de água, quando se tratar de carro pipa;
- VI – carrocerias ou baú, quando se tratar de veículo de entrega de mercadorias.

Parágrafo único. O Agente, na condição de Chefe de Segurança, designará Agente Penitenciário para o acompanhamento do veículo durante sua permanência nesta Unidade Prisional.

CAPÍTULO V DO INGRESSO DO INTERNO

Art. 20. Somente é admitido o recebimento de interno condenado quando apresentados pelo condutor os seguintes documentos:

- I - determinação e/ou autorização judicial do ingresso na referida comarca, cópia do mandado de prisão ou guia de recolhimento de interno;
- II - documento do(a) Diretor(a) quando oriundo de outra comarca;
- III - comprovante de realização de corpo de delito, quando oriundo da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal.

§ 1º. Ausente um dos documentos indispensáveis para o ingresso do interno, o servidor responsável pela conferência da documentação informará ao condutor.

§ 2º. Cabe exclusivamente ao Diretor do Centro de Ressocialização de Ariquemes a autorização do ingresso do interno que aportar com documentação incompleta, ao passo que, uma vez consentindo, deverá constar em registro os documentos faltantes.

Art. 21. Apresentados os documentos do art. 17, o servidor deverá receber o interno, encaminhando-o para a revista pessoal e de pertences.

Art. 22. Compete ao Comissário, e, em sua ausência e de seu substituto legal, ao Chefe da Equipe de Plantão, coordenar a realização dos seguintes procedimentos, durante o ingresso de internos:

- I - registrar todos os pertences trazidos pelo interno em formulário próprio, mediante a assinatura de contra recibo, providenciando seu armazenamento em local adequado ulterior deliberação sobre a devolução à família ou outra destinação.
- II – separar e relacionar os objetos de entrada proibida, solicitando ao interno a sua assinatura para que seja guardado em depósito da unidade, ou indicação de pessoa para retirar os pertences.
- III – certificar-se no momento da revista pessoal, da inexistência de lesão corporal aparente, comunicando imediatamente ao Diretor da unidade qualquer indício de violação da integridade física ou moral, assim como debilidade do seu estado de saúde.
- IV – relacionar medicamentos eventualmente trazidos, encaminhando-os imediatamente ao Serviço de Saúde desta unidade, para eventuais providências a serem adotadas.

V – entregar o kit higiênico e colchão, quando houver.

a) o servidor responsável deverá relacionar o material entregue ao interno, determinando-lhe que assine o respectivo termo de recebimento, que, ao final, será anexado ao seu prontuário.

VI – entregar termo de responsabilidade ao interno, por meio da qual deverá consignar se é membro de facção criminosa e em qual pavilhão deverá cumprir sua execução penal.

VII – cientificar das normas disciplinares pela Direção da Unidade.

VIII – fiscalizar o processo de higienização pessoal do interno, que observará:

a) corte de cabelo, o qual deverá ser utilizado como padrão o pente número "1" (um) da máquina de corte;

b) barba e bigode devidamente raspados;

IX – recolher o interno à cela destinada à triagem.

X – o Comissário, ou na sua ausência e de seu substituto legal, o Chefe da Equipe de Plantão deverá informar ao interno ingressante que a higiene, o asseio pessoal, bem como a limpeza da cela deverão ser mantidos diariamente.

Art. 23. O prazo de permanência do interno em cela de triagem é de 10 (dez) dias. Findado este prazo, a Direção emitirá ordem para retirá-lo.

Art. 24. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor Geral deste Centro Ressocialização.

CAPÍTULO VI DA ROTINA NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Art. 25. A designação prévia do local de recolhimento do interno caberá ao Chefe Geral de Segurança, e somente este poderá rever tal decisão.

Parágrafo único. Em caso de extrema necessidade, ficará incumbido ao Comissário decidir o local do recolhimento do interno, devendo registrar o fato devidamente em livro de ocorrência.

Art. 26. A movimentação de internos com o objetivo de resguardar a ordem e segurança interna desta unidade prisional deverá ser comunicada ao Chefe Geral de Segurança e, posteriormente, registrada e justificada em livro de ocorrência do qual constarão o nome do interno, pavilhão e cela em que se encontre.

Art. 27. A rotina diária da Unidade deverá ser estipulada pela Direção da Unidade, conforme a necessidade do serviço, que emitirá ordem de serviço e a divulgará para os plantonistas, nos termos a seguir exemplificados:

I – retirada de internos para a atividade laboral de limpeza às 06h00min;

II – distribuição do café da manhã às 06h30min;

III – retirada de internos para escolta de fórum às 07h00min;

IV – passagens dos serviços às 07h30min;

V – conferência dos internos às 07h30min;

VI – início do banho de sol e demais atividades de rotina às 08h30min;

VII – distribuição do almoço às 11h30min;

VIII – reinício do banho de sol e demais atividades de rotina às 14h00min;

IX – término do banho de sol e demais atividades de rotina às 17h30min;

X – distribuição do jantar às 18h00min;

XI – conferência nominal às 19h00min;

XII – ordem de silêncio às 22h00min.

Art. 28. Deverá o Diretor Geral e, em sua ausência, o Chefe Geral de Segurança, entremesclar a equipe de plantonistas do estabelecimento prisional com a equipe da missão, cabendo ao agente penitenciário tão somente o cumprimento do ato.

Parágrafo único. Na ausência do Diretor Geral e do Chefe Geral de Segurança, incubirá ao Comissário proceder com a mesclagem da equipe.

Art. 29. Caberá ao Diretor Geral e, em sua ausência, o Chefe Geral de Segurança, determinar em qual posto de serviço o agente plantonista deverá executar suas atividades prisionais, cabendo ao agente penitenciário tão somente o cumprimento do ato.

Parágrafo único. Na ausência do Diretor Geral e do Chefe Geral de Segurança, incubirá ao Comissário proceder com a determinação a que se refere o *caput*.

Art. 30. Será facultado ao Diretor Geral e, em sua ausência, ao Chefe Geral de Segurança determinar o tempo dos agentes penitenciários em cada posto de segurança, a fim de evitar cansaço e fadiga do servidor, bem como o enfraquecimento da segurança de cada ponto estratégico da unidade prisional.

Parágrafo único. Na ausência do Diretor Geral e do Chefe Geral de Segurança, incubirá ao Comissário realizar com os procedimentos a que se referem o *caput*.

CAPÍTULO VII DA SELEÇÃO DOS INTERNOS PARA O SERVIÇO DE CELA LIVRE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Art. 31. A escolha dos internos para o desempenho destas atividades, dar-se-á por comissão constituída pelo Diretor, Chefe Geral de Segurança e todos os Chefes de equipe, observando-se os seguintes critérios:

I – bom comportamento;

II – antiguidade na Unidade;

III – tempo mínimo na Unidade de 06 (seis) meses;

IV – menor tempo de pena a cumprir;

V – conduta interna classificada no conceito leve;

VI – ausência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar/PADI, independentemente da Unidade Prisional.

§ 1º. Será elaborada uma lista, por meio da qual conterà os nomes dos internos que preencham os critérios descritos nos incisos acima e submetidos à análise e deliberação da Comissão citada no *caput* deste artigo.

Art. 32. Todo e qualquer trabalho desempenhado pelos internos deverá ser monitorado por Agente Penitenciário.

Art. 33. O material e as ferramentas utilizadas pelos internos no desempenho das atividades laborais serão rigorosamente controlados por servidores designados para esta finalidade, prevenindo-se o extravio e o desvirtuamento para fins ilícitos.

Art. 34. Incidindo o interno em falta disciplinar, suspender-se-á o benefício até que se apure Processo Administrativo Disciplinar, ao passo que, considerado culpado perderá o benefício.

CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO INTERNA

Art. 35. Compete à Comissão Interna de Classificação:

I – preencher o boletim penitenciário;
II – estudar e propor medidas, que aprimorem a execução penal;
III - todas as questões inerentes à reclassificação, níveis de custódia, indisciplinas, interferências, instalações físicas, programas (laborais, educacional, cognitivo, álcool e drogas, saúde física e mental) serão amplamente discutidas e documentadas semanalmente, antes de serem levadas ao Diretor Geral.

Art. 36. O boletim penitenciário registrará o índice de classificação de conduta dos internos, tomando por base as atividades relativas ao trabalho, à educação e à disciplina.

Art. 37. Do conjunto das atividades referidas nos artigos anteriores, extrair-se-á a classificação nos índices leve, médio e máximo.

Parágrafo único. O índice de conduta do interno poderá regredir ou progredir a depender de seu comportamento dentro da Unidade Prisional.

CAPÍTULO IX DO ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DE CONDUTA

Art. 38. O índice de classificação de conduta do interno dar-se-á:

I – no conceito mínimo:

a) internos que possuem penas só restritivas ou execução privativas na VEPEMA e em caso de condenação em novo crime, suas penas somadas não ultrapassem 8 anos com o crime comum; ou

b) quando no prazo mínimo de 1(um) ano não tiver cometido infração disciplinar de natureza grave ou média; e no prazo de 2(dois) meses não tiver cometido falta disciplinar de natureza média.

II – no conceito médio:

a) internos que possuem execução em cumprimento e cometeram um novo crime, sendo novamente condenados e com possibilidade de progressão de benefícios próximos ao ano de 2020; ou

b) quando no prazo mínimo de 6 (seis) meses, não tiver cometido infração disciplinar de natureza grave ou média; e no prazo mínimo de 1(um) mês não tiver cometido falta disciplinar de natureza leve.

III – no conceito máximo:

a) internos que cometeram crimes hediondos ou equiparados; que possuam penas altas, bem como seja considerado detento de alto grau de periculosidade.

b) quando for cometida infração de natureza grave ou reincidida falta de natureza média, durante o período de reabilitação.

CAPÍTULO X DO DESLOCAMENTO INTERNO

Art. 39. Antes de abrir a cela para a retirada de interno, o Agente Penitenciário deverá assegurar-se da segurança necessária para a execução do procedimento, certificando-se do fechamento dos portões e das demais celas.

Art. 40. Durante a movimentação de servidores nas carceragens da unidade prisional, os internos deverão ser informados quanto ao procedimento padrão, sentar-se no chão, de frente para a janela, com as mãos na nuca e os dedos entrelaçados.

Art. 41. No procedimento de identificação, o Agente Penitenciário deverá selecionar o interno e determinar-lhe que fique de pé com as mãos elevadas até a nuca e dedos entrelaçados, logo em seguida solicitar que o interno pronuncie em voz alta seu nome completo.

Art. 40. No procedimento de retirada de cela, o Agente Penitenciário deverá determinar que o interno coloque suas mãos na bigorna, e assim algemá-lo com as mãos para frente.

Art. 42. No momento da saída do interno da cela, o Agente Penitenciário deverá determinar-lhe que saia de costas e com as mãos elevadas até a nuca, logo em seguida, ficar de frente para a parede a sua esquerda e aguardar os comandos do Agente Penitenciário.

Art. 43. No momento da condução do interno, o Agente Penitenciário deverá conduzi-lo, algemado com as mãos elevadas até a nuca e dedos entrelaçados até o destino final.

Parágrafo único: É obrigatório o uso de algemas no deslocamento do interno, devendo permanecer algemado durante toda a sua permanência no local de destino.

Art. 44. Concluídos os procedimentos nos interiores das carceragens, o Agente Penitenciário deverá informar aos internos que o pavilhão está liberado e que poderão, portanto, sair do procedimento padrão.

CAPÍTULO XI DO PROCEDIMENTO DE REVISTA DAS CELAS E CONFERÊNCIAS

Art. 45. Durante horário de banho de sol dos internos, ainda quando alguns internos optem por permanecer na cela, será realizada a revista do alojamento.

§ 1º. O procedimento de revista consistirá na verificação das grades, paredes, piso, teto e pertences dos internos;

§ 2º. Os colchões deverão ser apalpados, submetidos ao detector de metal e, ao final, empilhados no centro da cela;

§ 3º. Não é permitida a afixação de cartazes, cartolinas ou papelões nas paredes das celas ou nos locais onde porventura devam permanecer os internos, razão pela qual deverá o servidor diligenciar a imediata retirada dos materiais e/ou objetos.

§ 4º. Não é permitido qualquer tipo de pichação ou danificação no interior da cela, razão pela qual, havendo, o servidor deverá registrar em livro, a fim de ser confeccionado relatório de segurança.

§ 5º. A inobservância das proibições contidas nas alíneas acima enseja a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do interno.

Art. 46. Durante todo o decorrer do procedimento de revista, os Agentes Penitenciários manterão atenta a vigilância sobre todos os internos, sobretudo aqueles que estejam em horário de banho de sol ou em outras atividades.

Art. 47. Se durante o procedimento de revista no interior da cela for localizado aparelho de telefone celular, droga ou qualquer objeto ilícito, na posse do interno ou depositado em local que dificulte a identificação de quem dele fazia uso, o objeto será recolhido imediatamente, registrando-se minuciosamente o ocorrido.

§ 1º. Devem constar no registro a carceragem, a cela e a identificação de seus ocupantes e as circunstâncias em que foi encontrado.

§ 2º. Sempre que possível o objeto deverá ser fotografado.

§ 3º. É obrigatório o registro da ocorrência na Delegacia de Polícia e a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar de Interno, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º. Em caso de ser encontrada substância entorpecente com o interno, este deve ser obrigatoriamente apresentado à autoridade policial competente, juntamente com o material apreendido.

Art. 48. O Agente Penitenciário não poderá realizar procedimento de revista sem o prévio conhecimento e consentimento do Comissário, que de tudo lavrará o respectivo registro em livro de ocorrência.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a missão no Centro de Ressocialização de Ariquemes, o Coordenador de Atividades – que será chefe da equipe da missão – poderá, sem o conhecimento do Comissário, realizar procedimento de revista na unidade prisional, devendo, ao final da revista registrar em livro de ocorrência narrando os fatos.

Art. 49. No período noturno, o procedimento de revista só será realizado com a ciência prévia da Direção, que avaliará e autorizará a operação, exceto em caso de emergência, quando será cientificado assim que possível da medida e do resultado alcançado.

Art. 50. Compete ao Agente Penitenciário a conferência e averiguação visual de cada interno.

TÍTULO II DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 51. O interno suspeito da prática de infração disciplinar, após o devido Processo Administrativo Disciplinar, atendido ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras determinações judiciais, submeter-se-á às seguintes sanções:

I - advertência verbal;

II - repreensão;

III - suspensão ou restrição de direitos;

IV - isolamento na própria cela, ou em local adequado.

Parágrafo único. As sanções poderão ser cumuladas com perda de regalia, transferência de Unidade e rebaixamento de classificação.

Art. 52. Não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar.

§ 1º. As sanções não poderão colocar em perigo a integridade física e moral do interno.

§ 2º. É vedado o emprego de cela escura.

§ 3º. São vedadas as sanções coletivas.

TÍTULO III DA VISITA

CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS

Art. 53. Será permitida a visita, em conformidade com o estabelecido no Art. 41, inciso X da Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210/84, observadas as disposições desta Portaria.

Art. 54. O postulante a visita, obterá informações no Setor de Visita Unificada sobre os documentos necessários para a confecção da carteira, uso das vestimentas e demais regras pertinentes à visitação.

Art. 55. As visitas serão previamente agendadas, em dias preestabelecidos pela direção.

Art. 56. O interno poderá requerer a exclusão do cadastro de seu visitante, caso em que será negado o acesso deste.

Art. 57. Internos em período de triagem ou em cumprimento de medida disciplinar não receberão visitas, exceto com autorização da Direção e registrado em livro de ocorrências.

Art. 58. O interno poderá receber 1 (um) visitante por semana, desde que esteja devidamente cadastrado.

Art. 59. Terá o acesso negado o visitante que:

I – apresentar sinal de embriaguez;

II – aparentar estar sob o efeito de drogas;

III – desrespeitar por gestos ou palavras o servidor público ou demais visitantes;

IV – não obedecer as regras no que concerne às vestimentas, previstos nos arts. 66 e 67.

Parágrafo único. A Direção, por escrito e fundamentadamente, poderá restringir o acesso do visitante por até 30 dias.

Art. 60. É vedada a entrada de visitante portando relógio, pulseira, brincos, boné, cinto, dinheiro, aparelho celular ou qualquer equipamento que permita a comunicação com o mundo exterior.

Parágrafo único. O visitante deverá ser orientado a não levar consigo os objetos referidos no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 61. A visitação aos internos pelos seus familiares ocorrerá em dia determinado pela Direção da unidade prisional.

Art. 62. O início dos procedimentos da visita será a partir das 08h00min e terá seu término às 15h00min.

Parágrafo único. A entrada dos visitantes será encerrada às 12h00min.

Art. 63. O responsável pela equipe de visita irá distribuir os agentes nos respectivos postos de serviços.

Art. 64. Os visitantes serão organizados e haverá prioridade para os idosos, gestantes, lactantes e deficientes físicos, como dispõe legislação vigente.

Art. 65. A entrada de visitantes deverá ser registrada em livro próprio ou através de meio eletrônico (identificação eletrônica).

Art. 66. No registro da entrada de visitantes deverão constar dados que permitam a identificação do visitante e do interno ao qual ele(a) for visitar.

CAPÍTULO III DA VESTIMENTA DOS VISITANTES

Art. 67. As mulheres devem trajar:

I – Calça *legging* ou de malha, sem adereços de metal, sendo permitidas somente nas cores rosa ou azul clara;

II – Camiseta masculina com manga curta e de gola redonda ou em “v” de cor amarela, verde ou rosa, com comprimento até o Joelho;

III – Top de ginástica sem bojo;

IV – Sandália de borracha fina, tipo havaiana sem detalhes.

Art. 68. Os homens devem trajar:

I – Calça comprida *tactel*, sem adereços de metal, não sendo permitida nas cores preta, azul marinho e com estampas de camuflagens;

II – Camiseta com manga de gola redonda ou em “V”, não sendo permitida nas cores branca, preta, azul marinho e com estampas de camuflagens;

III – Sandália de borracha fina, tipo havaianas sem detalhes.

Parágrafo único: É proibida a entrada de visitantes no interior da unidade prisional, trajando roupas militares, de uso exclusivo das polícias ou forças armadas, camisetas escolares, roupas nas cores azul marinho, branca, preta ou vermelho, bem como apliques de cabelo, prendedores de cabelo de largura superior a um dedo, perucas, sutiã com qualquer tipo de enchimento, suportes de metal, relógios ou joias de qualquer espécie.

Art. 69. O visitante que não estiver trajando, conforme acima descrito, terá acesso negado ao interior desta Unidade Prisional.

TÍTULO IV DOS MATERIAIS E OBJETOS DE ENTRADA PERMITIDA

CAPÍTULO I DOS OBJETOS E ALIMENTOS PERMITIDOS

Art. 70. É permitido aos visitantes levar ao estabelecimento prisional para ser entregue à pessoa aprisionada, nos dias especificados pela Direção:

I - Alimentos devidamente autorizados pela unidade prisional;

II - Produtos de higiene que atendam os critérios estabelecidos pela unidade prisional;

III – Produtos de uso pessoal, desde que autorizados pela unidade prisional:

III – Vestimentas:

a) 02 cuecas de algodão tradicional, não sendo permitido o modelo boxer;

b) 02 shorts *tactel* na cor laranja, com elástico e sem bolso;

c) 01 sandália de borracha fina, tipo havaianas sem detalhes, nas cores branca ou azul, a cada 4 (quatro) meses;

IV – Roupas de cama e banho:

a) 02 lençóis na cor laranja;

b) 01 toalha na cor laranja;

V – Jogos:

a) 01 unidade de dominó ou baralho de plástico, um por cela, nos meses determinados pelo Setor de Visita.

§ 1º. Esses materiais, produtos e coisas deverão ser acondicionados em sacolas ou sacos plásticos transparentes, de até 60 cm por 80 cm, não cabendo à administração penitenciária fornecê-los;

§ 2º. Todos os materiais e gêneros alimentícios deverão ser apresentados para revista em vasilhames, sacolas, sacos ou recipientes de plástico transparente;

§ 3º. Todo material entregue deverá estar identificado com o nome do apenado.

Art. 71. É permitido ao visitante levar alimento ao estabelecimento prisional para ser consumido juntamente com a pessoa aprisionada nos dias de visitação, desde que atendam os critérios estabelecidos pela unidade prisional:

§ 1º. Nos dias abertos à visitação, a pessoa visitante somente poderá adentrar ao estabelecimento prisional trazendo consigo refeições prontas, em vasilhames transparentes para o consumo durante a visita.

§ 2º. Todo o material comestível deverá ser consumido no local da visita, não sendo permitido ao apenado levá-lo para a cela.

Art. 72. É permitido aos visitantes levar ao estabelecimento prisional os materiais ou produtos para uso na visitação íntima:

I – 01 lençol sem elástico na cor laranja;

II – 01 sabonete líquido transparente;

III – 01 pente sem cabo;

IV – 03 unidades de preservativos;

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 73. Os registros de entrada e saída dos servidores serão feitos através da assinatura da folha individual de frequência ou registro de ponto eletrônico, conforme a respectiva jornada legal de trabalho ou escala de plantão, no início e após o encerramento de cada expediente de trabalho, de forma individualizada.

Art. 74. Será considerado ausente nos turnos ou plantões o servidor que se retirar do local de trabalho sem prévia autorização, expressa e por escrito, do chefe imediato, após registrar entrada;

Art. 75. Para cada 06 (seis) registros de “atraso” dentro de um mesmo mês, será computada 01 (uma) falta ao servidor, valendo dizer que o registro de atraso somente será computado após 15 (quinze) minutos até o limite de 30 (trinta) minutos de tolerância do horário estabelecido para a entrada no trabalho e, caso queira o servidor fazer algum esclarecimento, deverá fazê-lo através de justificativa de convencimento, que será analisada pela chefia imediata;

Art. 76. Após 30 (trinta) minutos, a direção administrativa deverá atestar o atraso, através de nota e o servidor plantonista não poderá desempenhar as atividades no plantão, aplicando-lhe a falta ao serviço, exceto se observado grave prejuízo a administração pública, considerando a natureza dos serviços prestados na unidade prisional, o que deverá ser atestado pela direção administrativa da unidade, com dados que demonstrem o grave prejuízo;

Art. 77. Aos servidores que trabalham no expediente administrativo, após 30(trinta) minutos de atraso, a chefia imediata deverá atestar, através de nota e o servidor deverá compensar o atraso no mesmo dia de expediente proporcional aos minutos de atraso, considerando jornada de 6 (horas) corrida para aqueles que prestam serviços em locais que possam suportar tal jornada;

Art. 78. São infrações disciplinares puníveis com demissão o abandono de emprego, que é a ausência injustificada por 15 (quinze) dias consecutivos, bem como a inassiduidade habitual, cometida pela falta ao serviço sem causa justificada por trinta dias não consecutivos durante um período de 12 (doze) meses;

Art. 79. No cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão não haverá intervalo predeterminado para almoço e jantar, devendo ser realizados na própria unidade, em esquema de revezamento com os outros servidores e sem prejuízo das atividades atinentes ao cargo.

I – o intervalo que trata o *caput* não poderá ultrapassar o máximo de 30 (trinta) minutos para almoço e jantar;

II – o intervalo que trata o *caput* não é considerado como descanso remunerado intrajornada ou folga.

Art. 80. A solicitação para troca de plantão deverá ser efetuada em formulário próprio, limitada a no máximo 3 (três) trocas mensais por profissional, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, na qual deverá constar o motivo do pedido e manifestação expressa da concordância de ambos os profissionais, podendo a Chefia Imediata autorizar a permuta, desde que não haja prejuízo ao serviço, respeitada à jornada de trabalho estabelecida em lei.

§1º Autorizada à permuta, o substituto ficará responsável pela realização do plantão se sujeitando a falta ao serviço em caso de descumprimento e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

§2º A troca de plantão só poderá ocorrer entre servidores de uma mesma unidade, sendo terminantemente proibida a sua realização com pessoas estranhas à unidade ou ao quadro de servidores estaduais;

§3º Salvo em casos excepcionais, a direção da Unidade poderá providenciar a troca de plantão "ex-officio".

§4º Serão considerados faltosos o servidor e o chefe imediato que tentarem permutar plantão sem a observância deste artigo e seus parágrafos.

§5º É vedada a substituição de plantão remunerado.

Art. 81. Caso o servidor não compareça ao serviço por problemas de saúde, o atestado médico deverá ser homologado até 24 (vinte e quatro) horas após o comparecimento do servidor e, em caso de chamado à justiça, deverá ser apresentado ao chefe imediato a cópia ou original do Mandado de Citação/Intimação.

Art. 82. O servidor em gozo de licença médica, mesmo que de 01 (um) dia, deverá se apresentar para o trabalho em sua unidade no dia seguinte ao fim da licença.

Art. 83. A ausência ao trabalho deverá ser justificada perante a chefia imediata, para os devidos fins, com a apresentação do Atestado Médico expedido pelo órgão oficial, no prazo de 24 horas da primeira ausência, o que não o exime de homologação.

Art. 84. A direção administrativa deverá fazer a readaptação da escala de plantão dos servidores, a fim de que se cumpra a jornada de trabalho.

Art. 85. O descumprimento das normas vigentes acarretará em responsabilidade administrativa.

Art. 86. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Centro de Ressocialização de Ariquemes.

Art. 87. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 88. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho – RO, 09 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Assistente**, em 09/07/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valdomiro Silvino de Melo, Gerente**, em 09/07/2019, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA, Coordenador(a)**, em 09/07/2019, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6756232** e o código CRC **B55643CF**.

Portaria nº 4677/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.432415/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor abaixo relacionado, prestou um excelente trabalho nesta unidade, como chefe de segurança, o mesmo desempenhou suas atividades funcionais de maneira notáveis, o que possibilitou sobremaneira o sucesso dos bons serviços prestados, com um comprometimento acima da média para esta Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, com responsabilidade e segurança que se exige, mesmo em momentos em que, *a priori*, deveria estar de folga. Ficam registrados os mais sinceros agradecimentos desta Direção, desejando sucesso no decorrer de sua carreira, seja como agente penitenciário, agente público ou outra profissão, e, portanto, requer esta Direção que este Setorial se digne em publicar os elogios de praxe a servidores que contribuem de forma notória ao serviço público.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo, Gerente**, em 27/11/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 27/11/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3813482** e o código CRC **EBE99C9B**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 0033.056471/2017-41

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 2.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior**, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), correspondente a complementação de diárias, em favor dos servidores **Jersivane Azevedo da Rocha, Adeirton Barros Pinto de Souza, Nilson Maia de Oliveira e Valdeana Rodrigues Pinto**, para custeio de viagem realizada de Porto Velho aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Espigão do Oeste, Rolim de Moura, Pimento Bueno e Vilhena, no período de 07/10/2017 a 07/10/2017.

Tal procedimento tem sustentação no processo de Sindicância Administrativa Investigativa em curso (0033.063077/2019-21), instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE, de 14/02/2019, publicada no DOE/RO, Ed. 041, de 01/03/2019, página 249, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE, de 20/03/2019, publicada no DOE/RO - Ed. 054 - 25/03/2019, Página - 218, para apurar ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, **referente diárias de exercícios anteriores**, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Gerente, em 01/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 01/07/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Chefe de Gabinete, em 01/07/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA**, Assessor(a), em 09/07/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6590315** e o código CRC **AF7556B9**.

SESAU

Portaria nº 1218/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0061.273318/2019-10, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300149643, lotado no **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL**, no período de **16.06.2019** à **05.07.2019**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO**, Técnico(a), em 01/07/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6601083** e o código CRC **D0AAF6C1**.

Portaria nº 1239/2019/SESAU-NPPS

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR**, sem efeito os termos da Portaria nº 1005/2019/SESAU-ASTEC publicada no DOU/RO - 30/05/2019, que dispõe sobre o Comitê Gestor e Gerentes de Programas referente processo que visa a construção, Monitoramento e Avaliação do PPA 2016-

2019, por revogar portarias que deveriam estar vigentes e as mesmas produziram efeitos, exercícios 2018/2019 dos Gerentes de Programas da Unidade Orçamentária 17.012 – Fundo Estadual de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30.05.2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Julho de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6669157** e o código CRC **0C35070F**.

Portaria nº 1250/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.274797/2019-41, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 06 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, ao Servidor **ROSIANE CASSARO**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099463, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **14.08.2019 à 21.08.2019**, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 21.12.2017, 16.06.2018 e 06.11.2018, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 05/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6695153** e o código CRC **59B3C854**.

Portaria nº 1254/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 05 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.274875/2019-16, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 28 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, ao Servidor **CLEFERSON CHUINCA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula nº 300023025, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **28.29.30.31.08.2019 e 01.02.03 e 04.09.2019**, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 20.05.2011, 19.08.2011, 23.11.2011 e 24.02.2012, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 05/07/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6696789** e o código CRC **A74DEA84**.

Portaria nº 1256/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.280175/2019-11 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **JOSIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 300146583, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COHREC/SESAU** no período de **01.07.12.17.22 e 27.08.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 21.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 05/07/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6698299** e o código CRC **9BA5B136**.

Portaria nº 1259/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.279537/2019-10 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 02 de julho 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **TIAGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300102195 lotado na **Coordenaria de Gestão e Assistência Farmacêutica/CGAF/SESAU**, no período de **10.11.12.15.16 e 17.07.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 05/07/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6701107** e o código CRC **F9D31107**.

Portaria nº 1266/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 08 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.286750/2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300098610, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, referente **ao exercício de 2019**, a qual fica transferida para ser usufruídos em data oportuna.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6714663** e o código CRC **C4413A3F**.

Portaria nº 1270/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.273342/2019-70 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 02 de julho 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **VALDEIR TIMOTIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 30013055 lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II /SESAU**, no período de **05.06.07.08.09 e 12.08.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 21.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 08/07/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6720303** e o código CRC **D8A1D02B**.

Portaria nº 1281/2019/SESAU-FESPREN

PORTARIA Nº 09/GAB. CONEN/2019

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -CONEN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo das férias regulamentares do Servidor **JOÃO HENRIQUE LIMA**, ocupante do Cargo de Agente de Atividade Administrativa, SIAPE nº2397706, lotado neste CONEN, exercendo a função de Coordenador do FESPREN, programadas previamente para o período de 01 a 30 de julho de 2019, para o período de **15.01.2020 a 14.02.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente/CONEN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Lima, Coordenador(a)**, em 09/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738033** e o código CRC **B622A06E**.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.198605/2019-32

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.198605/2019-32, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 1000783-62.2019.4.01.4100, em favor da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAL LTDA - 14.842.681/0001-40** no valor de R\$ 120.666,00 (Cento e vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais). Parecer Jurídico nº 258/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 08 de Julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6720671** e o código CRC **367EAAA9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.286190/2019-53

A Secretária de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, pelo presente instrumento nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64, mediante utilização de dotação própria a este título, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DÍVIDA**, referente a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador visando atender as necessidades do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, referente ao mês de dezembro/2018 conforme nota fiscal nº. 02047 (ID. 6397678), Termo de Recebimento (ID. 6397689) e Relatório Sobre a Execução dos Serviços (ID. 6397691) estando devidamente certificadas por quem de direito (ID. 6397679). Conforme Parecer da DIJUR (ID. 5491671) e Despacho do titular da pasta (ID. 6709928).

Em favor da empresa:

1. **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**- inscrita no CNPJ Nº. **19.964.929/0001-69**, o débito na importância de **R\$ 6.720,00** (seis mil e setecentos e vinte reais).

Porto Velho, 8 de julho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6709821** e o código CRC **1A650F7C**.

AGEVISA

Portaria nº 109/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando nº 79/GAB/AGEVISA de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2993336, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete-AGEVISA-RO, em virtude das férias da titular HELENA SEVERIANO DA CRUZ, matrícula nº 300016982, que será usufruída no período de 08 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08/07/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Executiva/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6741323** e o código CRC **F27ADC9D**.

Portaria nº 110/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 55/AGEVISA-GTVISA, datado de 08/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora MARIA LEILIANE DE BRITO, matrículas nº 300108515, ocupante do cargo de Biomédico, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA, em virtude da viagem da gerente VANESSA EZAKI, matrícula nº 300102790, que participará da “Reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária, tendo como objetivo, desenvolver um processo de integração, e, especialmente construir consensos técnicos que possam subsidiar a discussão tripartite, além de trocar experiências entre as Secretarias de Estado de Saúde – SES. Informamos que a reunião tem como pautas principais: as RDC Nº 153/2017 e nº 207/2018 e a Instrução Normativa nº 32/2019”, de 08 a 10/07/2019, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 08/07/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Executiva/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6748530** e o código CRC **1B72C733**.

CETAS

EDITAL Nº 37/2019/CETAS-NSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DE 10 DE JULHO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.3, do Edital nº. 26/2019/CETAS-NSE, de 31 de maio de 2019, prorrogado pelo Edital nº. 33/2019/CETAS-NSE de 17 de junho de 2019, **HOMOLOGA o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 35/2019/CETAS-NSE, de 05 de julho de 2019, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no município de **COLORADO DO OESTE-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 10 de julho de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 37/2019/CETAS-NSE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Localidade: **COLORADO DO OESTE/RO**

Área de atuação: **Enfermagem, Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina ou Biologia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	RG
1º.	ÍGOR BRUNO BARBOSA DE HOLANDA	Bacharel em Ciências Biológicas, com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	777400 SSP/RO
2º.	TAINARA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Enfermagem do Trabalho	8291548 SSP/PA

Curso: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Localidade: **COLORADO DO OESTE/RO**

Área de atuação: **Pedagogia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	EVANETE DOS REIS OLIVEIRA DA GRAÇA	1106790 SSP/RO
2º.	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	1272945 SSP/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 09/07/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738139** e o código CRC **DBF6F313**.

EDITAL Nº 38/2019/CETAS-NSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DE 10 DE JULHO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.3, do Edital nº. 27/2019/CETAS-NSE, de 31 de maio de 2019, prorrogado pelo Edital nº. 34/2019/CETAS-NSE de 17 de junho de 2019, **HOMOLOGA o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 36/2019/CETAS-NSE, de 05 de julho de 2019, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no município de **ESPIGÃO DO OESTE-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 10 de julho de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 38/2019/CETAS-NSE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Localidade: **ESPIGÃO DO OESTE/RO**

Área de atuação: **Enfermagem, Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina ou Biologia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	RG
1º.	Reinaldo Alves de Lima	Bacharel em Enfermagem com Pós-Graduação <i>"Lato sensu"</i> (Especialização) em Didática do Ensino Superior.	1328849 SSP/RO

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 125 - 10 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2211>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 10/07/2019, às 11:07

2º.	Zelvania Maria Atanazio Rodrigues	Licenciatura em Ciências Biológicas	907526 SSP/RO
3º.	Franciela Karina Weber	Bacharel em Medicina Veterinária.	753930 SSP/RO
4º.	Thaynara da Silva Klipel	Bacharel em Biomedicina	24240907 SSP/RO
5º	Katia Mariano Trindade	Bacharel em Biomedicina	1096939 SSP/RO

Curso: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Localidade: **ESPIGÃO DO OESTE/RO**

Área de atuação: **Pedagogia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Adriana Moura	626920 SSP/RO
2º.	Fernanda Will Afonso	1127334 SSP/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 09/07/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738537** e o código CRC **BC24919E**.

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.230867/2019-71, que foi dispensada a licitação visando a aquisição de materiais e insumos de informática do tipo *pendrive* e *toner* (10 cartuchos *toner* e 20 *pendrives* de 32GB) - para atender esse Centro Formador, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de Porto Tecnologia Comércio e Serv. Eireli - ME, CNPJ 05.587.568/0001-74 conforme Parecer Jurídico 18-2019/CETAS.

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral / CETAS

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/07/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6709342** e o código CRC **E7CEC324**.

FHEMERON

Portaria nº 195/2019/FHEMERON-NUCOMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a partir de 01 de Janeiro de 2019, os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento, para certificar a nota fiscal e fazer o termo de recebimento, sobre a execução de **prestação de serviços**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

ONOFRE MONTEIRO DA SILVA – Membro
Agente em Atividades Administrativas- 300136478

Marcos Rezende de Castro – Membro
Farmacêutico e Bioquímico – 300037226
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PRESIDENTE INTERINO
GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA – FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 10/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6725978** e o código CRC **E92ADF18**.

HB

Portaria nº 284/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Maio/2019.

Processo nº 0049262155/2019-08

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADNA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	300053325	60
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	120
DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	300143588	36
ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300145050	24
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	84
LIDIANE BRITO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300156918	24
VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300068570	120

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6703625** e o código CRC **DADD450F**.

Portaria nº 286/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2019**

Considerando o teor do Processo nº 0049.280080/2019-39

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALGISA MOTA CORDEIRO	Agente em Ativ. Adm	300015158	36
ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022475	42
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125069	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	42
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	42
ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	Agente em Ativ. Adm	300060854	36
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Aux. Oficial de Manutenção	300022933	36
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300034153	36
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42

CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	36
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	36
CLAUDINEIDE BATISTA KAMAÇONY OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141032	36
CLEONICE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Ativ. Adm	300147836	36
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm	300053638	42
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm	300063782	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	36
ERICA CRISTINA MOREIRA	Agente em Ativ. Adm	300144900	36
ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147701	42
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	36
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014787	42
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147705	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300145653	36
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	30
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	300023019	30
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300141371	36
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MARGARIDA AURELIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044604	42
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015689	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	42
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300044393	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	42
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36

MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	42
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022744	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300140934	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	30
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	42
REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300123800	36
RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300149131	36
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36
RONILDA DIAS CHAVES	Agente de Serviços Gerais	300135236	36
RUY BERNARDO DE MENEZES	Agente em Ativ. Adm.	300010890	42
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022413	36
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732115** e o código CRC **2D067D20**.

Portaria nº 287/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2019**

Considerando o teor do Processo nº 0049.280032/2019-41

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AGEU SANTANA SILVA	Motorista	300076247	10
AGRIPINO GOMES	Vigilante	300024780	36
ANTONIO CARLOS DE BRITO	Agente em Ativ. Adm.	300118644	36
AROLD DO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	36
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	36
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	36
DAIANE REIS BRAGA	Agente em Ativ. Adm.	300131619	30
ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	Agente em Ativ. Adm.	300122954	36
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Aux. de Serviços Gerais	300022779	36
EVANE ANDRADE DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022446	36
FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm	300155271	36
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	36

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI	Agente em Ativ. Adm.	300155410	36
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	300022485	36
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	36
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017768	36
JACKSON DA SILVA BARATA	Téc. em Segurança do Trabalho	300145367	36
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Ativ. Adm	300134260	36
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300024820	36
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	32
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm	300058262	36
LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Téc. em Segurança do Trabalho	300143699	36
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm	300124829	36
MAIRA MUNIZ LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300145048	36
MARCIO RICARDO NASCIMENTO P. LINS	Agente em Ativ. Adm.	300096193	24
MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022952	36
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	36
MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015680	36
MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	36
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	36
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Adm.	300061127	36
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	36
NEIRI DAIANNE GOMES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300156921	36
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300033649	36
RENATO REGIS TAVARES	Aux. de Serviços Gerais	300011864	36
ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	Aux. de Serviços Gerais	300131845	36
SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300156931	36
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	36
SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300120873	36
SIMONE DENNY DE FREITAS	Agente em Ativ. Adm.	300147015	34
TAIANE FERREIRA DE CRISTO	Agente em Ativ. Adm.	300155101	36
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	36
TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	Agente em Ativ. Adm.	300147465	36
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	32
VALMIRA CORDEIRO PASSOS	Agente em Ativ. Adm.	300155413	36
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Ativ. Adm.	300009386	34

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732149** e o código CRC **0A2AAE8E**.

JP II

Portaria nº 101/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

1.	HUANDSON MENDES DE LIMA	300149671	NS	BIOMÉDICO	40
----	-------------------------	-----------	----	-----------	----

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDICO

2.	ANDREIA SERRA FELIX	300143365	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
3.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	65
4.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
5.	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	300093064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
6.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
7.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
8.	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
9.	MARIA INES CAVALVANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
10.	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
11.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho/RO, 25 de abril de 2019.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 25/04/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5636884** e o código CRC **7591F761**.

Portaria nº 118/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Corrigir os termos da Portaria nº 91/2019/JPII-NGDP de 15.04.2019, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 05 de Junho de 2012, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Contrato Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

Onde se lê:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
195	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

Leia-se:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, ao servidor pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
195	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 14/05/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 15/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5903532** e o código CRC **EB90D48B**.

Portaria nº 129/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Abril/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR</u>						
1.	ADRIANA DO NASCIMENTO	300063859	JP/POC	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
2.	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	SESAU	NS	ENFERMEIRA	120
3.	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241		NS	ASSISTENTE SOCIAL	78
4.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	108
5.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142		NS	FARMACÊUTICO	120
6.	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928		NS	ENFERMEIRA	108
7.	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820		NS	ENFERMEIRA	60
8.	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265		NS	ENFERMEIRA	102
9.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	120
10.	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721		NS	ENFERMEIRO	96
11.	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	300135594		NS	BIOMEDICO	120
12.	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319		NS	ENFERMEIRO	66
13.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRO	84
14.	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258		NS	PSICÓLOGO	120
15.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	96
16.	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
17.	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387		NS	ENFERMEIRA	24
18.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569		NS	ASSISTENTE SOCIAL	84
19.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	JP/CEMETRON	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
20.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	72
21.	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592		NS	ENFERMEIRA	114
22.	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154		NS	PSICÓLOGO	12
23.	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758		NS	ENFERMEIRA	06
24.	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585		NS	PSICOLOGO	18
25.	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080		NS	ENFERMEIRA	120
26.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935		NS	ENFERMEIRO	120
27.	JACKSON BREDIA	300108558		NS	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	36
28.	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	300024815		NS	PSICOLOGO	66
29.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	24
30.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379		NS	ENFERMEIRO	120
31.	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469		NS	ENFERMEIRO	24
32.	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	300155528		NS	ENFERMEIRO	48
33.	JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS	300156551		NS	ENFERMEIRO	24
34.	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595		NS	ENFERMEIRA	60
35.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	120
36.	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACÊUTICO	48
37.	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36

38.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	JP/HB	NS	NUTRICIONISTA	72
39.	LARISSA DAVID REIS	300022350		NS	NUTRICIONISTA	108
40.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	96
41.	LETICIA PIANISSOLA	300104483		NS	PSICÓLOGO	120
42.	LUCIO FIGHERA	300105743		NS	ENFERMEIRO	120
43.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179		NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
44.	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855		NS	ENFERMEIRA	24
45.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400		NS	ENFERMEIRA	54
46.	MARIANE ROCHA MORAES	300135770		NS	PSICOLOGO	36
47.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO	300093508	JP/SESAU	NS	FISIOTERAPEUTA	90
48.	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020		NS	ENFERMEIRO	60
49.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598		NS	PSICÓLOGO	48
50.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930		NS	PSICÓLOGIA	72
51.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397		NS	ENFERMEIRO	120
52.	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196		NS	ENFERMEIRO	108
53.	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010		NS	ENFERMEIRA	12
54.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767		NS	ENFERMEIRA	114
55.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735		NS	ENFERMEIRO	30
56.	NELSI MAUS	300063593		NS	ENFERMEIRO	102
57.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197		NS	ENFERMEIRO	120
58.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
59.	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193		NS	FISIOTERAPEUTA	120
60.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451		NS	FONOAUDIÓLOGO	42
61.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486		NS	ENFERMEIRO	60
62.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254		NS	ENFERMEIRA	12
63.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545		NS	ENFERMEIRO	120
64.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770		NS	FISIOTERAPEUTA	120
65.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841		NS	ENFERMEIRO	06
66.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841		NS	NUTRICIONISTA	120
67.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548		NS	NUTRICIONISTA	66
68.	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237		NS	ENFERMEIRA	102
69.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	SESAU	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	120
70.	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406		NS	NUTRICIONISTA	120
71.	TAIS REGINA DE OLIVEIRA	300131825		NS	ENFERMEIRA	12
72.	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781		NS	ENFERMEIRO	30
73.	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	300147006		NS	ENFERMEIRO	36
74.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625		NS	ENFERMEIRA	06
75.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090		NS	ENFERMEIRO	120
76.	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	300155308		NS	ASSISTENTE SOCIAL	42

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

77.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
78.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
79.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	JP/HB	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
80.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
81.	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300101074		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
82.	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
83.	ALESSANDRA COSTA CESAR	300150193		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
84.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
85.	ALINE DE FATIMA PONCE	300143504	LACEN	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
86.	ALINE LOPES SANTOS	300143502		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
87.	ALLAN GOMES LINS	300146591		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
88.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
89.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
90.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
91.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
92.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
93.	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300143138		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	72
94.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
95.	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
96.	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
97.	ANDREIA DOS REIS	300144972		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
98.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
99.	ANDREIA SERRA FELIX	300143365		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
100.	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	300046427		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
101.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
102.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
103.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
104.	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	300150161		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
105.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
106.	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
107.	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300100673		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
108.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
109.	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	300143511		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
110.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413		NM	TÉC. EM NUT. E DIETICA	96
111.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031		NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	72
112.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816		NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
113.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
114.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
115.	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

116.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
117.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
118.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
119.	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
120.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
121.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
122.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
123.	CRISTIANE BIELINKI	300057671		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
124.	CYBELLE COSTA DE AMORIM	300143366	JP/LACEN	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
125.	DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
126.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
127.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
128.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
129.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
130.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
131.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
132.	DIENE SILVA DE MELLO	300143524		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
133.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
134.	DOUGLAS BINI	300143935		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
135.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
136.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
137.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
138.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
139.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
140.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
141.	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	36
142.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
143.	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	300144991	LACEN	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	102
144.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
145.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
146.	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
147.	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
148.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
149.	EMMANUELLE BORGES KONZEN	300143776		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
150.	EURIENE FERNANDES DA SILVA	300144898		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
151.	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
152.	EVELYN CAROLAINE SILVERIO DA SILVA	300145638		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
153.	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
154.	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	300145349		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
155.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
156.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
157.	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
158.	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	300123168		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29

159.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
160.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	300143615		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
161.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
162.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
163.	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	300099472	JP/HB	NM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	120
164.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
165.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498		NM	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24
166.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
167.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
168.	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
169.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
170.	GECE ROSA DA SILVA	300143371		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171.	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	300142865		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
172.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315		NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
173.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
174.	GESIANE OLIVEIRA SOARES	300142867		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
175.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
176.	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
177.	GILBETE LOBO BELFORTE	300143420		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
178.	GINA GUALUO RABBI	300052716		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
179.	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	300143531		NM	TÉCNICO EM NUT. E DIETICA	48
180.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282		NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAÚDE	120
181.	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTAL	300143370		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
182.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
183.	GLENDA GIEZA COSTA MELO	300155288		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
184.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
185.	GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
186.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
187.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
188.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
189.	GRISCEL GICELA QUINONEZ	300099528	JP/CEMETRON	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
190.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
191.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
192.	IEDA SILVA BARBOSA	300016987		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
193.	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194.	IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	300098700		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
195.	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	300142874		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
196.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561		NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	114
197.	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

198.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
199.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
200.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
201.	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	113
202.	JANE LUCIA ARAUJO SILVA	300103817	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	60
203.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
204.	JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
205.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	65
206.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
207.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
208.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
209.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
211.	JOSE ROBERTO PEREIRA	300156653	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
212.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
213.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05
214.	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	300092820	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
215.	JULIANA FERREIRA LOPES	300143332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
216.	JULIETE SOUZA DA SILVA	300141615	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
217.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
218.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
219.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
220.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
221.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
222.	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
223.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
224.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
225.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
226.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
227.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
228.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
229.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
230.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
231.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
232.	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
233.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
234.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	120
235.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	115
236.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
237.	LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
238.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	102
239.	MAGNO MORAES DE CARVALHO	300143763	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
240.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96

241.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
242.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
243.	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
244.	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
245.	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
246.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
247.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
248.	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
249.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
250.	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	300143609	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
251.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
252.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
253.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
254.	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	300145266	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
255.	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
256.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
257.	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETICA	120
258.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TECNICO EM ENFERMAGEM	108
259.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
260.	MARIA TAMIRES AMUD MARTINEZ	300143271	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
261.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
262.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
263.	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
264.	MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
265.	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
266.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
267.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
268.	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	300143214	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
269.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
270.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
271.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
272.	NATACHA RIBEIRO MARTINS	300156267	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
273.	NEURIENY SILVA COSTA	300143377	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
274.	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
275.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
276.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
277.	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
278.	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
279.	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	300143119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
280.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

281.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
282.	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
283.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
284.	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
285.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
286.	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
287.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
288.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
289.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
290.	RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
291.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
292.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
293.	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	300154890	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
294.	REGIANE PEREIRA LEITE	300150196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
295.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
296.	RENIVON PEREIRA	300143379	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
297.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
298.	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
299.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
300.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
301.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
302.	ROSILENE FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
303.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
304.	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	300145725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
305.	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
306.	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
307.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
308.	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
309.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
310.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
311.	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
312.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
313.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	96
314.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
315.	SHIRLEY SILVA DA MOTA	300144423	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
316.	SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
317.	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
318.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
319.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
320.	SIMONE DE SOUZA PRIMO	300146775	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
321.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
322.	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89

323.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	JP/HICD	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
324.	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
325.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
326.	SONIA REGINA DE GOES	300064336		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
327.	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	300143112		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
328.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
329.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
330.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
331.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
332.	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	300145680		NM	TÉCNICO EM ENFERMGEM	84
333.	TATIANA FERREIRA BATISTA	300143389		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
334.	TATIANE ALVES PONTES	300143391		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
335.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
336.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
337.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
338.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
339.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
340.	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	300145360		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
341.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
342.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491		NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
343.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

344.	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
345.	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
346.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
347.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
348.	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
349.	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
350.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
351.	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
352.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
353.	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
354.	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
355.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
356.	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
357.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
358.	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
359.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
360.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
361.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140		NF	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	120
362.	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36

363.	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
364.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
365.	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
366.	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	108
367.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
368.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
369.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
370.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
371.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
372.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
373.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
374.	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
375.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
376.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
377.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 21 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6018941** e o código CRC **4585F5F5**.

Portaria nº 130/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
----	------------------------	-----------	----	------------------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 21 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6023167** e o código CRC **2EB3E627**.

Portaria nº 131/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Abril/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

1.	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	12
----	------------------------	-----------	----	-----------	----

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

2.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	112
3.	GISLENE VANIA PEREIRA	300145352	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 21 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 21/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 22/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6023391** e o código CRC **58E3127D**.

Portaria nº 134/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Corrigir os termos da Portaria nº 40/2019/JPII-NGDP de 14.02.2019, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 05 de Junho de 2012, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Contrato Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

Onde se lê:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE
------	------	----------	-------	---------------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

170	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	300143777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
-----	---------------------------------------	-----------	----	-----------------------

Leia-se:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					

170	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	300143777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
-----	---------------------------------------	-----------	----	-----------------------	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 23/05/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 27/05/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6060102** e o código CRC **11B5219F**.

Portaria nº 138/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Abril/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR					

1.	HUANDSON MENDES DE LIMA	300149671	NS	BIOMÉDICO	20
----	-------------------------	-----------	----	-----------	----

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					

2.	ROBSON SILVA DA CRUZ	300150257	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
----	----------------------	-----------	----	------------------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 27 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 27/05/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 27/05/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6089091** e o código CRC **1AB3EC1B**.

Portaria nº 14/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>MÉDICOS – EFETIVOS</u>						
1.	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107		NS	PSIQUIATRA	24
2.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986		NS	NEUROLOGISTA	96
3.	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256		NS	ORTOPEDISTA	48
4.	CÁSSIO MGNO ESTEVES LOPES	300145112		NS	CLINICO GERAL	24
5.	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300145736		NS	CIRURGIÃO GERAL	24
6.	DANIEL BARRETO GOMES	300144988		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
7.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325		NS	ORTOPEDISTA	114
8.	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	300142827		NS	ORTOPEDISTA	48
9.	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	300144480	HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	81
10.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382		NS	CLINICO GERAL	102
11.	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289		NS	CIRURGIÃO GERAL	96
12.	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300143215		NS	ORTOPEDISTA	60
13.	FERNANDO CERETTA	300039755		NS	NEFROLOGISTA	96
14.	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244		NS	CLÍNICO GERAL	36
15.	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612		NS	CLINICO GERAL	96
16.	HELTON DELGADO CAMURÇA LIMA	300147508		NS	CLINICO GERAL	66
17.	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	300147580		NS	CLINICO GERAL	96
18.	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	300143669	HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	98
19.	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300030629		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
20.	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	HB	NS	CARDIOLOGISTA	96
21.	MAÍSA CRISTINA DA SILVA	300132386		NS	CLINICO GERAL	24
22.	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	72
23.	MARTA ALVES SEVERINA	300021417		NS	INTENSIVISTA	96
24.	MICHELLI VICENTE	300151262	SESAU/GREG	NS	CLINICO GERAL	108
25.	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	300142013		NS	CLINICO GERAL	108
26.	ORLANDO TEODORO RAMALHO	300045365	HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	12
27.	PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	300134859	HICD	NS	CLINICO GERAL	72
28.	RAFAEL BARIANI FILHO	300040473		NS	ULTRASSONOGRAFISTA	24
29.	RAPHAELLA DANTAS STERGMANN	300124996		NS	NEFROLOGISTA	120
30.	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	300094293		NS	ORTOPEDISTA	48
31.	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300143137		NS	CARDIOLOGISTA	48
32.	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	HB	NS	CLINICO GERAL	60

33.	RODRIGO FURTADO MIRANDA	300136708	NS	UROLOGISTA	48
34.	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	60
35.	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	60
36.	SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	300054660	SESAU	CARDIOLOGISTA	102
37.	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	300068017	NS	NEFROLOGISTA	120
38.	VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA	300068938	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	72
39.	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	90
40.	VITOR SALOMÃO GONÇALVES MELO DE MELGAR	300143073	NS	CLINICO GERAL	96
41.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
42.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTAL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342	NS	NEFROLOGISTA	120

MÉDICOS – EMERGENCIAIS

43.	AECIO NAYRON ARÊA LEÃO DE ANDRADE	300151824	NS	CIRUR. GERAL	30
44.	ANA LETICIA MAIORQUIM	300151719	NS	MÉDICA GERIATRA	102
45.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300151885	NS	INTENSIVISTA	36
46.	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300151765	NS	INTENSIVISTA	72
47.	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300151858	NS	CLINICO GERAL	60
48.	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	300151311	NS	CIRUR. GERAL	42
49.	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	300151759	NS	INTENSIVISTA	42
50.	JULIANA NUNES DA SILVA FINI	300151742	NS	INTENSIVISTA	96
51.	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	300150975	NS	ORTOPEDISTA	120
52.	KELVIN LUCAS PAGANINI	300151829	NS	INTENSIVISTA	24
53.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	96
54.	LARISSA TAMES RAINHO	300151748	NS	INTENSIVISTA	12
55.	LUIZ MERCADO VALENTE	300151812	NS	INTENSIVISTA	96
56.	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928	NS	INTENSIVISTA	72
57.	SILVECLER CORTIJO DE CAMPOS	300154256	NS	INTENSIVISTA	36
58.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300154322	NS	INTENSIVISTA	48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Charlton Jose Pinguelo Rangel**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/01/2019, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4449319** e o código CRC **545CC3BF**.

Portaria nº 16/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO DEPARTAMENTO NÍVEL			ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ADRIANA DO NASCIMENTO	300063859		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
2.	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370		NS	ENFERMEIRO	120
3.	AINÁ BARBOSA FEITOSA	300133738		NS	PSICOLOGO	30
4.	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241		NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
5.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	120
6.	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577		NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
7.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142	SESAU/CAF1	NS	FARMACÊUTICO	120
8.	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833		NS	ENFERMEIRA	12
9.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	300118989		NS	ENFERMEIRO	54
10.	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721		NS	ENFERMEIRO	96
11.	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319		NS	ENFERMEIRO	96
12.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRO	24
13.	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191		NS	ENFERMEIRO	60
14.	DIOGO LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA	300125851		NS	FISIOTERAPEUTA	12
15.	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258	HB	NS	PSICÓLOGO	24
16.	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	300134716	SESAU/DGAF	NS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	120
17.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	84
18.	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	300141482		NS	FARMACÊUTICO	60
19.	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387		NS	ENFERMEIRO	12
20.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569		NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
21.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	120
22.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	36
23.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	CEMETRON	NS	ASSISTENTE SOCIAL	78
24.	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592		NS	ENFERMEIRO	84
25.	GEAZI ALVES BARBOZA	300126310		NS	FARMACÊUTICA BIOQUÍMICO	120
26.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935		NS	ENFERMEIRO	48
27.	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	36
28.	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917		NS	NUTRICIONISTA	42
29.	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	300024815	CEMETRON	NS	PSICÓLOGO	48
30.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	48
31.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379		NS	ENFERMEIRO	120

32.	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298		NS	ENFERMEIRO	12
33.	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700		NS	FISIOTERAPEUTA	12
34.	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595		NS	ENFERMEIRO	60
35.	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770		NS	ENFERMEIRO	108
36.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	HB	NS	NUTRICIONISTA	24
37.	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	300149489		NS	NUTRICIONISTA	12
38.	LARISSA DAVID REIS	300022350	HICD	NS	NUTRICIONISTA	120
39.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	108
40.	LETICIA PIANISSOLA	300104483		NS	PSICÓLOGO	120
41.	LUCIO FIGHERA	300105743		NS	ENFERMEIRO	120
42.	MACSON DE FREITAS FONSECA	300147078		NS	ENFERMEIRO	60
43.	MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799		NS	NUTRICIONISTA	12
44.	MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980		NS	PSICÓLOGO	60
45.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179		NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
46.	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855		NS	ENFERMEIRA	72
47.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471		NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
48.	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248		NS	ENFERMEIRO	120
49.	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020		NS	ENFERMEIRO	60
50.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598		NS	PSICÓLOGO	24
51.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930		NS	PSICÓLOGIA	72
52.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397		NS	ENFERMEIRO	48
53.	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196		NS	ENFERMEIRO	120
54.	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843		NS	ENFERMEIRO	72
55.	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130		NS	BIOMÉDICO	120
56.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767		NS	ENFERMEIRO	48
57.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735		NS	ENFERMEIRO	12
58.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777		NS	NUTRICIONISTA	108
59.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197		NS	ENFERMEIRO	120
60.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
61.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451		NS	FONOAUDIÓLOGO	24
62.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486		NS	ENFERMEIRO	36
63.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545		NS	ENFERMEIRO	96
64.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770		NS	FISIOTERAPEUTA	120
65.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841		NS	NUTRICIONISTA	120
66.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548		NS	NUTRICIONISTA	120
67.	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237		NS	ENFERMEIRO	114
68.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	SESAU	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	120
69.	SARA CILEA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	300126503		NS	FISIOTERAPEUTA	90
70.	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406		NS	NUTRICIONISTA	120
71.	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781		NS	ENFERMEIRO	48

72.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRO	120
73.	VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	300140939	NS	ENFERMEIRO	48

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

74.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
75.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
76.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
77.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
78.	AIANE FERREIRA DE JESUS	300147713	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
79.	ALESSANDRA COSTA CESAR	300150193	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
80.	ALINE LOPES SANTOS	300143502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
81.	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
82.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
83.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
84.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
85.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
86.	ANA CASSIA VALE VAITEROSCKI DE SOUZA	300145623	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
87.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
88.	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300143138	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
89.	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
90.	ANDREIA DOS REIS	300144972	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
91.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
92.	ANDREIA SERRA FELIX	300143365	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
93.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
94.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
95.	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
96.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
97.	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	300150161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
98.	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	300145670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
99.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
100.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
101.	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300145110	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
102.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	300143156	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
103.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
104.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	79
105.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
106.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
107.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
108.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
109.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
110.	CLEIA DE SOUZA LIMA	300147030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

111.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
112.	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	300101038		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
113.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
114.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43
115.	DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
116.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
117.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
118.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
119.	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032		NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
120.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
121.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
122.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
123.	DIENE SILVA DE MELO	300143524		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
124.	DILVANE DONATO	300120602		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
125.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
126.	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
127.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
128.	EDCLEUDES PEREIRA JESUS	300119606		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
129.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
130.	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
131.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
132.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
133.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
134.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
135.	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
136.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
137.	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
138.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
139.	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
140.	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
141.	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	300145349		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
142.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
143.	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
144.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
145.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
146.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
147.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498		NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
148.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
149.	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
150.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
151.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	LEPAC	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	116

152.	GECE ROSA DA SILVA	300143371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
153.	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	300142865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
154.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
155.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
156.	GILBETE LOBO BELFORTE	300143420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
157.	GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
158.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
159.	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
160.	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	300093064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
161.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	115
162.	GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
164.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
165.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
166.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
167.	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
168.	HEVELIN LILIAN CARDOSO DALTIBA	300143619	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
169.	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	300143777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
170.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171.	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
172.	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
173.	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	300150019	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
174.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TEC. SERV. DE SAUDE	114
175.	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
176.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
177.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
178.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
179.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89
180.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
181.	JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
182.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
183.	JOSE DEMÓCRITO SILVA BOTELHO	300143056	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
184.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
185.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
186.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
187.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
188.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
189.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
190.	JULIANA FERREIRA LOPES	300143332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

191.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
192.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
193.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
194.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
195.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
196.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
197.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
198.	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
199.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
200.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
201.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
202.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
203.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
204.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
205.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
206.	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
207.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
208.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
209.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
211.	LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
212.	LUIZ CARLOS ROZA	300034856	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
213.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
214.	MAGNO MORAES DE CARVALHO	300143763	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
215.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
217.	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
218.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
219.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
220.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
221.	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	300143460	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
222.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
223.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
224.	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	300143609	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
225.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
226.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
227.	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
228.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
229.	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120

230.	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
231.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
232.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
233.	MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
234.	MARISTELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	300143195	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
235.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
236.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
237.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
238.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
239.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
240.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
241.	NIKLA NATHASHY ROZO	300143097	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
242.	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	300143300	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
243.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
244.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
245.	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
246.	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	300143421	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
247.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
248.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
249.	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
250.	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
251.	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
252.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
253.	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
254.	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
255.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
256.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
257.	RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
258.	REGE IRES FEIJO OLIVEIRA	300143385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
259.	REGIANE PEREIRA LEITE	300150196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
260.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
261.	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
262.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
263.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
264.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
265.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
266.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
267.	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	300145725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
268.	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

269.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
270.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
271.	SAMIRA STEPHANOVICHI	300143386		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
272.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	HB	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
273.	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
274.	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
275.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
276.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
277.	SHIRLEY SILVA DA MOTA	300144423		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
278.	SILMA SENA LUCAS	300143101		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
279.	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
280.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
281.	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
282.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	103
283.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762		NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
284.	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
285.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	HICD	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
286.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
287.	SONIA REGINA DE GOES	300064336		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
288.	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	300143112		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
289.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
290.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
291.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
292.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
293.	TATIANE ALVES PONTES	300143391		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
294.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
295.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
296.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
297.	VANESSA SANTANA DE SOUZA	300132823		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
298.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
299.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
300.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

301.	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	54
302.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
303.	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
304.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
305.	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
306.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
307.	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72

308.	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
309.	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
310.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
311.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
312.	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
313.	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
314.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
315.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
316.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
317.	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
318.	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
319.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
320.	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
321.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
322.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
323.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
324.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
325.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
326.	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300154453	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
327.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
328.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
329.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Charliton Jose Pinguelo Rangel, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/01/2019, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4449659** e o código CRC **C2098A02**.

Portaria nº 21/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4450977** e o código CRC **CEF9473D**.

Portaria nº 22/2019/JPII-NGDP

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</u>					
1.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935	NS	ENFERMEIRO	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho/RO, 28 de Janeiro de 2019.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4455060** e o código CRC **9A90AC0F**.

Portaria nº 25/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</u>					
1.	ALINE MUNARINI DE QUEVEDO	300053664	NS	BIOMÉDICA	120
ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
2.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
3.	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	300144991	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
4.	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	300143187	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	60
5.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4456205** e o código CRC **6B0014F4**.

Portaria nº 26/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, a servidores pertencentes ao Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EMERGENCIAL – MÉDICO</u>					
1.	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928	NS	INTENSIVISTA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4456549** e o código CRC **188C3BC8**.

Portaria nº 28/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
2.	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	300154890	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4457171** e o código CRC **90EF81D6**.

Portaria nº 29/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
2.	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	300154890	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
<u>EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL</u>					
3.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/01/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4457409** e o código CRC **32E9ADA2**.

Portaria nº 30/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, a servidores pertencentes ao Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EMERGENCIAL – MÉDICO</u>					
1.	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928	NS	INTENSIVISTA	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 29 de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 29/01/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4465657** e o código CRC **58240416**.

Portaria nº 311/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, e com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</u>					
1.	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700	NS	FISIOTERAPEUTA	48
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Porto Velho, 26 de novembro de 2018.					
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO Diretor Geral/HPSJP-II					

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 26/11/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 26/11/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3812033** e o código CRC **9F980974**.

Portaria nº 312/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
2.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
3.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
4.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
5.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
6.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 26 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, Auxiliar Administrativo, em 26/11/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, Diretor-Geral, em 26/11/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3816578** e o código CRC **294E81E7**.

Portaria nº 316/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

1.	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265	NS	ENFERMEIRO	12
----	----------------------------------	-----------	----	------------	----

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

2.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816	NM	TÉC. EM LABORATORIO	120
----	----------------------	-----------	----	---------------------	-----

EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

3.	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
----	-------------------	-----------	----	--------------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 27/11/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3831758** e o código CRC **F9A97FB7**.

Portaria nº 319/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, e com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
2.	SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/11/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3844384** e o código CRC **D0F4D268**.

Portaria nº 320/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – MÉDICOS

1.	MARTA ALVES SEVERINO	300021417	NS	INTENSIVISTA	96
2.	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	72

EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

3.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	96
----	-------------------------------	-----------	----	----------------	----

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

4.	REGE IRES FEIJÓ OLIVEIRA	300143385	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
----	--------------------------	-----------	----	--------------------	----

EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

5.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
----	--------------------------	-----------	----	--------------------	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/11/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3844465** e o código CRC **C4E8B443**.

Portaria nº 323/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	113
2.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 28/11/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3857842** e o código CRC **60D90ABE**.

Portaria nº 324/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	101
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2018.	
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO Diretor Geral/HPSJP-II					

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/11/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3858177** e o código CRC **512AEC63**.

Portaria nº 334/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
2.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 10/12/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 10/12/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3987270** e o código CRC **B74B105C**.

Portaria nº 335/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

1.	LARISSA DAVID REIS	300022350	NS	NUTRICIONISTA	108
----	--------------------	-----------	----	---------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de Dezembro de 2018.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 11/12/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 12/12/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4015313** e o código CRC **CB2D86FF**.

Portaria nº 336/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO NÍVEL		ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EFETIVOS					
1.	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	300141013	NS	CLÍNICO GERAL	36
2.	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107	NS	PSIQUIATRA	24
3.	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	48
4.	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300145736	NS	CIRURGIÃO GERAL	36
5.	DANIEL BARRETO GOMES	300144988	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
6.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325	NS	ORTOPEDISTA	84
7.	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	300142827	NS	ORTOPEDISTA	54
8.	DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO	300135799	NS	CLINICO GERAL	24
9.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICO/ CLINICO GERAL	102
10.	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRURGIÃO GERAL	96
11.	FERNANDO CERETTA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	120
12.	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	48
13.	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	96
14.	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	300147580	NS	CLINICO GERAL	96
15.	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300030629	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
16.	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	108
17.	MAÍSA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICA	24
18.	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	72
19.	MARTA ALVES SEVERINO	300021417	NS	INTENSIVISTA	84
20.	MICHELLI VICENTE	300151262	NS	MEDICA	90
21.	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	300142013	NS	CLINICO GERAL	102
22.	PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	300134859	NS	MEDICA	60
23.	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	96
24.	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982	NS	CLINICO GERAL	72
25.	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300143137	NS	CARDIOLOGISTA	54
26.	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	NS	CLINICO GERAL	84
27.	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	48
28.	SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO	300039136	NS	CLINICO GERAL	24
29.	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	72
30.	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	CARDIOLOGISTA	114
31.	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	300068017	NS	NEFROLOGISTA	120
32.	THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420	NS	CLINICO GERAL	44

33.	VITOR SALOMÃO GONÇALVES MELO DE MELGAR	300143073	NS	CLINICO GERAL	96
34.	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	24
35.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
36.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTAL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342	NS	NEFROLOGISTA	120

MÉDICOS – EMERGENCIAIS

37.	ANA LETICIA MAIORQUIM	300151719	NS	MÉDICA	120
38.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300151885	NS	INTENSIVISTA	24
39.	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	300151765	NS	INTENSIVISTA	72
40.	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300151858	NS	CLINICO GERAL	96
41.	JULIANA NUNES DA SILVA FINI	300151742	NS	INTENSIVISTA	72
42.	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	300150975	NS	ORTOPEDISTA	120
43.	KELVIN LUCAS PAGANINI	300151829	NS	INTENSIVISTA	48
44.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	60
45.	LUIZ MERCADO VALENTE	300151812	NS	INTENSIVISTA	60
46.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300154322	NS	INTENSIVISTA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2018.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 14/12/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/12/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4043261** e o código CRC **A51D6473**.

Portaria nº 34/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>MÉDICOS – EFETIVOS</u>					
1.	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107	NS	PSIQUIATRA	30
2.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	96
3.	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300145736	NS	CIRURGIÃO GERAL	96
4.	DANIEL BARRETO GOMES	300144988	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
5.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325	NS	ORTOPEDISTA	114

6.	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	300142827		NS	ORTOPEDISTA	72
7.	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	300131229		NS	CIRURGIÃO GERAL	60
8.	DARIO DAYVILL SILVA ARAÚJO	300135799		NS	CLINICO GERAL	24
9.	DIEGO ESCOBAR	300142832		NS	CIRURGIÃO GERAL	84
10.	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	300144480	HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	42
11.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382		NS	CLINICO GERAL	120
12.	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289		NS	CIRURGIÃO GERAL	84
13.	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300143215		NS	ORTOPEDISTA	60
14.	FERNANDO CERETTA	300039755		NS	NEFROLOGISTA	120
15.	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648		NS	CLÍNICO GERAL	96
16.	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300155404		NS	CLÍNICA MÉDICA	18
17.	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612		NS	CLINICO GERAL	108
18.	HERIKA RANGEL FERREIRA	300092882		NS	ONCOLOGISTA CLÍNICO	84
19.	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	300147580		NS	CLINICO GERAL	84
20.	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	300143669	HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	20
21.	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
22.	MARTA ALVES SEVERINA	300021417		NS	INTENSIVISTA	48
23.	MICHELLI VICENTE	300151262	SESAU/GREG	NS	CLINICO GERAL	102
24.	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	300142013		NS	CLINICO GERAL	108
25.	ORLANDO TEODORO RAMALHO	300045365	HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	42
26.	PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	300134859	HICD	NS	CLINICO GERAL	48
27.	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101		NS	NEUROLOGISTA	120
28.	RAFAEL BARIANI FILHO	300040473		NS	ULTRASSONOGRAFISTA	36
29.	RAPHAELLA DANTAS STERGMANN	300124996		NS	NEFROLOGISTA	120
30.	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	300094293		NS	ORTOPEDISTA	48
31.	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	HB	NS	CLINICO GERAL	72
32.	RODRIGO BASTOS DE BARROS	300053293		NS	CIRURGIÃO GERAL	84
33.	RODRIGO FURTADO MIRANDA	300136708		NS	UROLOGISTA	24
34.	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550		NS	INTENSIVISTA	48
35.	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082		NS	CLINICO GERAL	42
36.	SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	300054660	SESAU	NS	CARDIOLOGISTA	84
37.	THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420		NS	CLINICO GERAL	46
38.	VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA	300068938		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	24
39.	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785		NS	CLÍNICO GERAL	90
40.	VITOR SALOMÃO GONÇALVES MELO DE MELGAR	300143073		NS	CLINICO GERAL	96
41.	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638		NS	ORTOPEDISTA	48
42.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
43.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTAL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342		NS	NEFROLOGISTA	120

MÉDICOS – EMERGENCIAIS

44.	AECIO NAYRON ARÊA LEÃO DE ANDRADE	300151824		NS	CIRUR. GERAL	36
45.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300151885		NS	INTENSIVISTA	24

46.	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300151765	NS	INTENSIVISTA	72
47.	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300151858	NS	CLINICO GERAL	72
48.	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300151778	NS	INTENSIVISTA	24
49.	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	300151759	NS	INTENSIVISTA	84
50.	JULIANA NUNES DA SILVA FINI	300151742	NS	INTENSIVISTA	96
51.	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	300150975	NS	ORTOPEDISTA	120
52.	KELVIN LUCAS PAGANINI	300151829	NS	INTENSIVISTA	48
53.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	96
54.	LUIZ MERCADO VALENTE	300151812	NS	INTENSIVISTA	96
55.	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928	NS	INTENSIVISTA	60
56.	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	300155018	NS	INTENSIVISTA	12
57.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300154322	NS	INTENSIVISTA	90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 12/02/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 12/02/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4648641** e o código CRC **04A9257D**.

Portaria nº 341/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR</u>					
1.	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRO	120
2.	AINÁ BARBOSA FEITOSA	300133738	NS	PSICOLOGO	12
3.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	120
4.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142	NS	FARMACÊUTICO	120
5.	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265	NS	ENFERMEIRO	84
6.	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833	NS	ENFERMEIRA	12
7.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	300118989	NS	ENFERMEIRO	48

8.	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	60
9.	CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	300124912	NS	ENFERMEIRO	12
10.	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	84
11.	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	300135594	NS	BIOMÉDICO	120
12.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742	NS	ENFERMEIRO	48
13.	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	72
14.	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258	NS	PSICÓLOGO	24
15.	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	300134716	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	120
16.	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	36
17.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
18.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	108
19.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	NS	ASSISTENTE SOCIAL	114
20.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644	NS	FISIOTERAPEUTA	24
21.	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	120
22.	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300140946	NS	ENFERMEIRO	36
23.	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	18
24.	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	120
25.	JACKSON BREDÁ	300108558	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	36
26.	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	60
27.	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	300024815	NS	PSICÓLOGO	78
28.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001	NS	ENFERMEIRO	48
29.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	96
30.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581	NS	NUTRICIONISTA	120
31.	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770	NS	ENFERMEIRO	108
32.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	24
33.	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
34.	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	300149489	NS	NUTRICIONISTA	6
35.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703	NS	ENFERMEIRO	120
36.	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	36
37.	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
38.	MACSON DE FREITAS FONSECA	300147078	NS	ENFERMEIRO	24
39.	MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980	NS	PSICÓLOGO	48
40.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
41.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
42.	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
43.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	78
44.	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	60
45.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	78
46.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	78
47.	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	36
48.	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	NS	ENFERMEIRO	12
49.	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	48
50.	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
51.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRO	79
52.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	12

53.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	60
54.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197	NS	ENFERMEIRO	120
55.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	90
56.	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	120
57.	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	120
58.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451	NS	FONOAUDIÓLOGO	24
59.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486	NS	ENFERMEIRO	18
60.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
61.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
62.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
63.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548	NS	NUTRICIONISTA	72
64.	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	96
65.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	120
66.	SARA CILEA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	300126503	NS	FISIOTERAPEUTA	120
67.	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	120
68.	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	24
69.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRO	12
70.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRO	108
71.	VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	300140939	NS	ENFERMEIRO	96

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

72.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
73.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
74.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
75.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	55
76.	AIANE FERREIRA DE JESUS	300147713	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
77.	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
78.	ALESSANDRA COSTA CESAR	300150193	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
79.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
80.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
81.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
82.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
83.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
84.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
85.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
86.	ANA CASSIA VALE VAITEROSCKI DE SOUZA	300145623	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
87.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
88.	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300143138	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
89.	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
90.	ANDREIA DOS REIS	300144972	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
91.	ANDREIA SERRA FELIX	300143365	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
92.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
93.	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
94.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
95.	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	300145670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

96.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
97.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
98.	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300145110	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
99.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
100.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	300143156	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
101.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
102.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	65
103.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	120
104.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
105.	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
106.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
107.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
108.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
109.	CLEIA DE SOUZA LIMA	300147030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
110.	CLEMILDA TRINDADE DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
111.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
112.	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	300101038	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
113.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
114.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29
115.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
116.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
117.	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
118.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
119.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	113
120.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
121.	DIENE SILVA DE MELO	300143524	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
122.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
123.	DORLAMES MELGAR MACENO	300149488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
124.	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
125.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
126.	EDCLEUDES PEREIRA JESUS	300119606	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
127.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
128.	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
129.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
130.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
131.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
132.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
133.	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
134.	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	300144991	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
135.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
136.	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
137.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
138.	EMMANUELLE BORGES KONZEN	300143776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89
139.	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
140.	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

141.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
142.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
143.	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
144.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
145.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
146.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
147.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
148.	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
149.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
150.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
151.	GECE ROSA DA SILVA	300143371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
152.	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	300142865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
153.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
154.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
155.	GESIANE OLIVEIRA SOARES	300142867	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
156.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
157.	GILBETE LOBO BELFORTE	300143420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
158.	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
159.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
160.	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
161.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
162.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	77
163.	GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
164.	GRISCEL GICELA QUINONEZ	300099528	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	55
165.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
166.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
167.	HANNA LOPES DA COSTA	300145650	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
168.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
169.	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
170.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171.	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
172.	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
173.	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	300150019	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
174.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TEC. SERV. DE SAUDE	84
175.	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	102
176.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
177.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
178.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
179.	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
180.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
181.	JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
182.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
183.	JOSE DEMÓCRITO SILVA BOTELHO	300143056	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
184.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
185.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120

186.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
187.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
188.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
189.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
190.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
191.	JULIANA FERREIRA LOPES	300143332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
192.	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	300092820	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
193.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
194.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
195.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
196.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
197.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
198.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
199.	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
200.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
201.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
202.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
203.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
204.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
205.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
206.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
207.	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
208.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
209.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
210.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
211.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
212.	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
213.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
214.	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
215.	LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
216.	LUIZ CARLOS ROZA	300034856	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
217.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
218.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
219.	MAGNO MORAES DE CARVALHO	300143763	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
220.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
221.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
222.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
223.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
224.	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
225.	MARCIA ROCHA DA SILVA	300149428	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
226.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
227.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
228.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84

229.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
230.	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	300143609	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
231.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
232.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
233.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
234.	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89
235.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
236.	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
237.	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
238.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
239.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
240.	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
241.	MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
242.	MARISTELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	300143195	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
243.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
244.	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	300143187	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
245.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
246.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
247.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
248.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
249.	MONICA DA SILVA TEOTONIO	300143076	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	84
250.	NAYARA GLACYRENE PIMENTEL DA COSTA	300143680	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
251.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
252.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
253.	NIKLA NATHASHY ROZO	300143097	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
254.	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
255.	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
256.	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	300143421	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
257.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
258.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
259.	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
260.	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
261.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
262.	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
263.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
264.	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
265.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
266.	RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
267.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
268.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
269.	REGE IRES FEIJO OLIVEIRA	300143385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
270.	REGIANE PEREIRA LEITE	300150196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

271.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
272.	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
273.	RENIVON PEREIRA	300143379	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
274.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
275.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
276.	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	300143400	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
277.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
278.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
279.	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
280.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
281.	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	300145725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
282.	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
283.	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
284.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
285.	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
286.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
287.	SAMIRA STEPHANOVICHI	300143386	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
288.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
289.	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
290.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
291.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
292.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
293.	SHIRLEY SILVA DA MOTA	300144423	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
294.	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
295.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
296.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
297.	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
298.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
299.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
300.	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
301.	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	300143112	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
302.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
303.	TATIANA FERREIRA BATISTA	300143389	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
304.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
305.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
306.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
307.	VALQUIRIA SANTOS MATOS	300145205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
308.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
309.	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	300104454	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
310.	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
311.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
312.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

313.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
314.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
315.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

316.	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
317.	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
318.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
319.	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
320.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
321.	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
322.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
323.	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
324.	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
325.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
326.	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
327.	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
328.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
329.	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	112
330.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
331.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
332.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERVIÇO DE SAUDE	102
333.	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
334.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
335.	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
336.	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
337.	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
338.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
339.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
340.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
341.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
342.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
343.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
344.	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2018.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/12/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 17/12/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4081675** e o código CRC **4895AFE8**.

Portaria nº 349/2018/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	300144912	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de Dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/12/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 28/12/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4207020** e o código CRC **3CFCC0A4**.

Portaria nº 35/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Charlton Jose Pinguelo Rangel, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/02/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 15/02/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4674171** e o código CRC **464C5207**.

Portaria nº 36/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se					
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO Diretor Geral/HPSJP-II					

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 13/02/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Charlton Jose Pinguelo Rangel, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/02/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4674708** e o código CRC **CF08E88C**.

Portaria nº 40/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR</u>						
1.	ADRIANA NUNES PEREIRA	300131357		NS	FARMACÊUTICO	36
2.	AINÁ BARBOSA FEITOSA	300133738		NS	PSICOLOGO	60
3.	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
4.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	120
5.	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577		NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
6.	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928		NS	ENFERMEIRA	108
7.	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833		NS	ENFERMEIRA	24
8.	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721		NS	ENFERMEIRO	96
9.	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	300135594		NS	BIOMEDICO	120
10.	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319		NS	ENFERMEIRO	102
11.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRO	48
12.	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258		NS	PSICÓLOGO	24
13.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	72
14.	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
15.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569		NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
16.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	114
17.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	60
18.	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154		NS	PSICÓLOGO	12
19.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935		NS	ENFERMEIRO	96
20.	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239		NS	FISIOTERAPEUTA	120
21.	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264		NS	ENFERMEIRO	108
22.	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	36
23.	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917		NS	NUTRICIONISTA	48
24.	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	300024815	CEMETRON	NS	PSICÓLOGO	24
25.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	36
26.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379		NS	ENFERMEIRO	96
27.	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298		NS	ENFERMEIRO	120
28.	JOSE DA SILVA SICSU	300057469		NS	ENFERMEIRO	24
29.	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700		NS	FISIOTERAPEUTA	48
30.	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	300155528		NS	ENFERMEIRO	36
31.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	120
32.	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770		NS	ENFERMEIRO	120
33.	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
34.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	HB	NS	NUTRICIONISTA	12
35.	LARISSA DAVID REIS	300022350	HICD	NS	NUTRICIONISTA	108
36.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	96
37.	LETICIA PIANISSOLA	300104483		NS	PSICÓLOGO	120
38.	LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	300094315		NS	FISIOTERAPEUTA	06
39.	LUCIO FIGHERA	300105743		NS	ENFERMEIRO	120
40.	MACSON DE FREITAS FONSECA	300147078		NS	ENFERMEIRO	24

41.	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941	NS	ENFERMEIRO	84
42.	MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980	NS	PSICÓLOGO	48
43.	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRA	12
44.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
45.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400	NS	ENFERMEIRA	24
46.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAÇÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	96
47.	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	60
48.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	36
49.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGIA	72
50.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	120
51.	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	120
52.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	24
53.	NELSI MAUS	300063593	NS	ENFERMEIRO	120
54.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	96
55.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197	NS	ENFERMEIRO	120
56.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
57.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451	NS	FONOAUDIÓLOGO	36
58.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486	NS	ENFERMEIRO	96
59.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
60.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
61.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
62.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120
63.	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	108
64.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	120
65.	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	24
66.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRA	12
67.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRO	120
68.	VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	300140939	NS	ENFERMEIRO	96

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

69.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
70.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
71.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
72.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
73.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
74.	AIANE FERREIRA DE JESUS	300147713	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
75.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DA LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
76.	ALINE DE FATIMA PONCE	300143504	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
77.	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
78.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
79.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
80.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
81.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

82.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
83.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
84.	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300143138	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
85.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
86.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
87.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
88.	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	300145670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
89.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
90.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
91.	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
92.	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300145110	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
93.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
94.	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	300143511	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
95.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
96.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	72
97.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
98.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
99.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
100.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
101.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
102.	CLEIA DE SOUZA LIMA	300147030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
103.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
104.	CONCEIÇÃO VAMONTE BRITO	300101038	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
105.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
106.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
107.	DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
108.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
109.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
110.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
111.	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
112.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
113.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
114.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	113
115.	DIENE SILVA DE MELO	300143524	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
116.	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
117.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
118.	DOUGLAS BINI	300143935	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
119.	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
120.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
121.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
122.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
123.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
124.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

125.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
126.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
127.	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
128.	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
129.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
130.	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	300144991		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
131.	ELIZABETHE COELHO SILVA	300053582		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
132.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
133.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
134.	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
135.	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
136.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
137.	EMMANUELLE BORGES KONZEN	300143776		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
138.	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
139.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
140.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
141.	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
142.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
143.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
144.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
145.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
146.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
147.	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
148.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	LEPAC	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
149.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
150.	GECE ROSA DA SILVA	300143371		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	113
151.	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	300142865		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
152.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315		NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
153.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
154.	GESIANE OLIVEIRA SOARES	300142867		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
155.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
156.	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
157.	GILBETE LOBO BELFORTE	300143420		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
158.	GINA GUALUO RABBI	300052716		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
159.	GISLENE VANIA PEREIRA	300145352		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
160.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282		NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
161.	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
162.	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	300093064		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
163.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89
164.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
165.	GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
166.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84

167.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
168.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
169.	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
170.	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	300143777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
171.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
172.	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
173.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TEC. SERV. DE SAUDE	120
174.	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	114
175.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
176.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
177.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
178.	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
179.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
180.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
181.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
182.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
183.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
184.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
185.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
186.	JULIANA FERREIRA LOPES	300143332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
187.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
188.	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
189.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
190.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
191.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
192.	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
193.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
195.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
196.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
197.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
198.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
199.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
200.	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
201.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
202.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
203.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
204.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
205.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
206.	MAGNO MORAES DE CARVALHO	300143763	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
207.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
208.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

209.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
211.	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
212.	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
213.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
214.	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
215.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
217.	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	300143460	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
218.	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
219.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
220.	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	300143609	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
221.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
222.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TECNICO EM ENFERMAGEM	12
223.	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	300145266	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
224.	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
225.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
226.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
227.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
228.	MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
229.	MARISTELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	300143195	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
230.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
231.	MARTINA RODRIGUES LOBATO	300143616	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
232.	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	300143187	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
233.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89
234.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
235.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
236.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
237.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
238.	NEURIENY SILVA COSTA	300143377	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
239.	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
240.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
241.	NIKLA NATHASHY ROZO	300143097	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
242.	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	300143300	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
243.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
244.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
245.	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
246.	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
247.	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	300143421	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
248.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
249.	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60

250.	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
251.	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	300144912		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
252.	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
253.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
254.	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
255.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
256.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
257.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
258.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
259.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
260.	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
261.	REGE IRES FEIJO OLIVEIRA	300143385		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
262.	REGIANE PEREIRA LEITE	300150196		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
263.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
264.	REJANE MENDES ALVES	300132064		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
265.	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
266.	RENIVON PEREIRA	300143379		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
267.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
268.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
269.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
270.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
271.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
272.	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
273.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
274.	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
275.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
276.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
277.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	HB	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
278.	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
279.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
280.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
281.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
282.	SHIRLEY SILVA DA MOTA	300144423		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
283.	SILMA SENA LUCAS	300143101		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
284.	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
285.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
286.	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
287.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
288.	SIMONE DE SOUZA PRIMO	300146775		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
289.	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
290.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	HICD	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
291.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
292.	SONIA REGINA DE GOES	300064336		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

293.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
294.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
295.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
296.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
297.	TATIANA FERREIRA BATISTA	300143389	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
298.	TATIANE ALVES PONTES	300143391	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
299.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
300.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
301.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
302.	VALQUIRIA SANTOS MATOS	300145205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
303.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
304.	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
305.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
306.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
307.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
308.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
<u>EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL</u>					
309.	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
310.	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	12
311.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
312.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
313.	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
314.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
315.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	77
316.	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	66
317.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
318.	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
319.	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
320.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
321.	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
322.	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
323.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
324.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERVIÇO DE SAÚDE	108
325.	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
326.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
327.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
328.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
329.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
330.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

331.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
332.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
333.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
334.	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 14/02/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Charliton Jose Pinguelo Rangel, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/02/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4690341** e o código CRC **30D93488**.

Portaria nº 48/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Corrigir os termos da Portaria nº 341/2018/JPII-NGDP, de 17.12.2018, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 05 de Junho de 2012, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Contrato Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondonia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

Onde se lê:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
329	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	112

Leia-se:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2018**.

ITEM	NOME	MATRICULA/SIAPE	CARGO	HORAS
329	LUCILA VIEIRA DA COSTA	S/M	AUX. EM ENFERMAGEM	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 19/02/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 19/02/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4758980** e o código CRC **2A4CF299**.

Portaria nº 54/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</u>					

1.	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469	NS	ENFERMEIRO	36
----	----------------------	-----------	----	------------	----

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					

2.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
----	------------------------------	-----------	----	--------------------	----

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL</u>					

3.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
----	------------------------	-----------	----	--------------------	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 25/02/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 25/02/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4836418** e o código CRC **0EED3774**.

Portaria nº 56/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
1.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NM	AUX. EM ENFERMAGEM	113

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 01/03/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 01/03/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4890755** e o código CRC **1204A1CC**.

Portaria nº 57/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</u>					
1.	HUANDSON MENDES DE LIMA	300149671	NS	BIOMÉDICO	30

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDICO</u>					
2.	ROBSON SILVA DA CRUZ	300150257	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/02/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 01/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4890955** e o código CRC **1A877E92**.

Portaria nº 58/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, ao servidor pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	ROBSON SILVA DA CRUZ	300150257	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
----	----------------------	-----------	----	---------------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/02/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 01/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4891695** e o código CRC **DAD22EE6**.

Portaria nº 72/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Fevereiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	--------------	-------	---------------	-------

MÉDICOS – EFETIVOS

1.	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	300141013	NS	CLINICO GERAL	12
2.	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107	NS	PSIQUIATRA	24
3.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	96
4.	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	48
5.	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300145736	NS	CIRURGIÃO GERAL	76

6.	DANIEL BARRETO GOMES	300144988	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
7.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325	NS	ORTOPEDISTA	102
8.	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	300142827	NS	ORTOPEDISTA	24
9.	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	300131229	NS	CIRURGIÃO GERAL	48
10.	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	300144480 HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	69
11.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	CLINICO GERAL	120
12.	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
13.	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300143215	NS	ORTOPEDISTA	48
14.	FERNANDO CERETTA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	108
15.	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLÍNICO GERAL	96
16.	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300155404	NS	CLÍNICA MÉDICA	48
17.	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	96
18.	HERIKA RANGEL FERREIRA	300092882	NS	ONCOLOGISTA CLÍNICO	96
19.	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	300147580	NS	CLINICO GERAL	96
20.	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	300143669 HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	39
21.	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300030629	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
22.	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	48
23.	MARTA ALVES SEVERINA	300021417	NS	INTENSIVISTA	54
24.	MICHELLI VICENTE	300151262 SESAU/GREG	NS	CLINICO GERAL	102
25.	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	300142013	NS	CLINICO GERAL	102
26.	ORLANDO TEODORO RAMALHO	300045365 HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	18
27.	PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	300134859 HICD	NS	CLINICO GERAL	48
28.	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	84
29.	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982	NS	CLINICO GERAL	72
30.	RAPHAELLA DANTAS STERGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	108
31.	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	300094293	NS	ORTOPEDISTA	36
32.	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300143137	NS	CARDIOLOGISTA	48
33.	RODRIGO BASTOS DE BARROS	300053293	NS	CIRURGIÃO GERAL	84
34.	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	48
35.	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	36
36.	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	CARDIOLOGISTA	102
37.	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	NEFROLOGISTA	108
38.	THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420	NS	CLINICO GERAL	40
39.	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLÍNICO GERAL	90
40.	VITOR SALOMÃO GONÇALVES MELO DE MELGAR	300143073	NS	CLINICO GERAL	96
41.	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	48
42.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
43.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTAL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342	NS	NEFROLOGISTA	108
<u>MÉDICOS – EMERGENCIAIS</u>					
44.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300151885	NS	INTENSIVISTA	12
45.	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300151765	NS	INTENSIVISTA	24
46.	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA	300151858	NS	CLINICO GERAL	72

FILHO

47.	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	300151759	NS	INTENSIVISTA	18
48.	JULIANA NUNES DA SILVA FINI	300151742	NS	INTENSIVISTA	78
49.	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	300150975	NS	ORTOPEDISTA	120
50.	KELVIN LUCAS PAGANINI	300151829	NS	INTENSIVISTA	60
51.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	96
52.	LUIZ MERCADO VALENTE	300151812	NS	INTENSIVISTA	96
53.	MADSON ALBUQUERQUE	300151776	NS	CIRURGIÃO GERAL	24
54.	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928	NS	INTENSIVISTA	48
55.	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	300155018	NS	INTENSIVISTA	48
56.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300154322	NS	INTENSIVISTA	78

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 18 de março de 2019.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 18/03/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 19/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5080025** e o código CRC **952510AF**.

Portaria nº 73/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Fevereiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR</u>						
1.	ADRIANA DO NASCIMENTO	300063859	NS	ASSISTENTE SOCIAL		24
2.	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL		24
3.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA		120
4.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142	NS	FARMACÊUTICO		120
5.	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928	NS	ENFERMEIRA		48
6.	BRUNA GIZELE NORONHA MEDEIROS	300134265	NS	ENFERMEIRA		84
7.	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833	NS	ENFERMEIRA		48
8.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989	NS	ENFERMEIRA		120
9.	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO		96
10.	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	300135594	NS	BIOMEDICO		120
11.	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO		96
12.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742	NS	ENFERMEIRO		60

13.	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258	JP/HB	NS	PSICÓLOGO	24
14.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	84
15.	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
16.	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300154459		NS	ENFERMEIRO	24
17.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569		NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
18.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931		NS	ASSISTENTE SOCIAL	114
19.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	108
20.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	60
21.	GABRIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	300120592		NS	ENFERMEIRA	96
22.	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154		NS	PSICÓLOGO	24
23.	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758		NS	ENFERMEIRA	24
24.	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585		NS	PSICÓLOGA	12
25.	HUANDSON MENDES DE LIMA	300149671		NS	BIOMÉDICO	40
26.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935		NS	ENFERMEIRO	48
27.	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264		NS	ENFERMEIRO	96
28.	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	36
29.	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917		NS	NUTRICIONISTA	48
30.	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	300024815	CEMETRON	NS	PSICÓLOGO	54
31.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	12
32.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379		NS	ENFERMEIRO	120
33.	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298		NS	ENFERMEIRO	48
34.	JOSE CAMPELO DA SILVA	300146584		NS	ENFERMEIRO	36
35.	JOSE DA SILVA SICSU	300057469		NS	ENFERMEIRO	36
36.	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700		NS	FISIOTERAPEUTA	48
37.	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	300155528		NS	ENFERMEIRO	36
38.	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595		NS	ENFERMEIRA	60
39.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	120
40.	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770		NS	ENFERMEIRO	120
41.	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACÊUTICO	116
42.	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
43.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	JP/HB	NS	NUTRICIONISTA	12
44.	LARISSA DAVID REIS	300022350	HICD	NS	NUTRICIONISTA	108
45.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	60
46.	LETICIA PIANISSOLA	300104483		NS	PSICÓLOGO	120
47.	LUCIO FIGHERA	300105743		NS	ENFERMEIRO	120
48.	MACSON DE FREITAS FONSECA	300147078		NS	ENFERMEIRO	24
49.	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300147038		NS	ENFERMEIRA	24
50.	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941		NS	ENFERMEIRO	72
51.	MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980		NS	PSICÓLOGO	36
52.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
53.	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855		NS	ENFERMEIRA	42
54.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471		NS	ASSISTENTE SOCIAL	60

55.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400	NS	ENFERMEIRA	06
56.	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICOLOGIA	12
57.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	48
58.	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	60
59.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	48
60.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGIA	24
61.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	120
62.	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	72
63.	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	NS	ENFERMEIRO	12
64.	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
65.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRA	48
66.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	24
67.	NELSI MAUS	300063593	NS	ENFERMEIRO	120
68.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	60
69.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197	NS	ENFERMEIRO	120
70.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
71.	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	120
72.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451	NS	FONOAUDIÓLOGO	24
73.	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	300141089	NS	ENFERMEIRA	36
74.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486	NS	ENFERMEIRO	72
75.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254	NS	ENFERMEIRA	84
76.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
77.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
78.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
79.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	12
80.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120
81.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	114
82.	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	NS	ENFERMEIRA	42
83.	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	120
84.	TAIS REGINA DE OLIVEIRA	300131825	BS	ENFERMEIRA	12
85.	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	48
86.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRA	12
87.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRO	113
88.	VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	300140939	NS	ENFERMEIRO	108
89.	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	300155308	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

90.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
91.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
92.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
93.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
94.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
95.	AIANE FERREIRA DE JESUS	300147713	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

96.	ALESSANDRA COSTA CESAR	300150193	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
97.	ALINE DE FATIMA PONCE	300143504	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
98.	ALINE LOPES SANTOS	300143502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
99.	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
100.	ALTAIR MARTINS SOARES JUNIOR	300142811	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
101.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
102.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
103.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
104.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
105.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
106.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
107.	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
108.	ANDREIA DOS REIS	300144972	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
109.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
110.	ANDREIA SERRA FELIX	300143365	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
111.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
112.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
113.	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	300143306	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
114.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
115.	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	300145670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
116.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
117.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
118.	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
119.	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300145110	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
120.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
121.	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	300143511	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
122.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	300143156	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
123.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
124.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	60
125.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
126.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
127.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
128.	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
129.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
130.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
131.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
132.	CLEIA DE SOUZA LIMA	300147030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
133.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
134.	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	300101038	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
135.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
136.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
137.	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
138.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

139.	DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
140.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
141.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
142.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
143.	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
144.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
145.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
146.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
147.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
148.	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
149.	DIENE SILVA DE MELO	300143524	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
150.	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
151.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
152.	DOUGLAS BINI	300143935	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
153.	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
154.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	41
155.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
156.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
157.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
158.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
159.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
160.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
161.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
162.	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
163.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
164.	ELIZABETHE COELHO SILVA	300053582	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
165.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
166.	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
167.	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
168.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
169.	EMMANUELLE BORGES KONZEN	300143776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
170.	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171.	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	300145349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
172.	FABIOLA PACHECO DA SILVA	300143668	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
173.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
174.	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
175.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
176.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
177.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
178.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
179.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	120
180.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
181.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
182.	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

183.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	LEPAC	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	112
184.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
185.	GECE ROSA DA SILVA	300143371		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
186.	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	300142865		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
187.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315		NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
188.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
189.	GESIANE OLIVEIRA SOARES	300142867		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
190.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
191.	GILBETE LOBO BELFORTE	300143420		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
192.	GINA GUALUO RABBI	300052716		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
193.	GISLENE VANIA PEREIRA	300145352		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282		NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
195.	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	300093064		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
196.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
197.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
198.	GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
199.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
200.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
201.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
202.	HEVELIN LILIAN CARDOSO DALTIBA	300143619		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
203.	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	300143777		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
204.	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
205.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561		NM	TEC. SERV. DE SAUDE	48
206.	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
207.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
208.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
209.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
210.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
211.	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
212.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
213.	JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
214.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
215.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640		NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
216.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
217.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
218.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
219.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
220.	JOSE DEMÓCRITO SILVA BOTELHO	300143056		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
221.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
222.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
223.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
224.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
225.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

226.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
227.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
228.	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29
229.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
230.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
231.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
232.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
233.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
234.	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
235.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
236.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	48
237.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
238.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
239.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
240.	LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
241.	LUIZ CARLOS ROZA	300034856	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
242.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
243.	MAGNO MORAES DE CARVALHO	300143763	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
244.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
245.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
246.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
247.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
248.	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
249.	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
250.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
251.	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
252.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
253.	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	300143460	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
254.	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
255.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
256.	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	300143609	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
257.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	77
258.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TECNICO EM ENFERMAGEM	36
259.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
260.	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	300145266	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
261.	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
262.	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
263.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TECNICO EM ENFERMAGEM	120
264.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
265.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
266.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
267.	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

268.	MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
269.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
270.	MARTINA RODRIGUES LOBATO	300143616	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
271.	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	300143187	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	96
272.	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	300143214	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
273.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
274.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
275.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
276.	MONICA DA SILVA TEOTONIO	300143076	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
277.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
278.	NEURIENY SILVA COSTA	300143377	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
279.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
280.	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	300143300	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
281.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
282.	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
283.	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
284.	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	300143421	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
285.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
286.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
287.	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
288.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
289.	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	300144912	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
290.	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
291.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
292.	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
293.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
294.	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
295.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
296.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
297.	RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
298.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
299.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
300.	REGE IRES FEIJO OLIVEIRA	300143385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
301.	REGIANE PEREIRA LEITE	300150196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
302.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
303.	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
304.	RENIVON PEREIRA	300143379	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
305.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
306.	ROBSON SILVA DA CRUZ	300150257	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
307.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
308.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
309.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELL	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

310.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
311.	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
312.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
313.	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	300145725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
314.	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
315.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
316.	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
317.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	113
318.	SAMIRA STEPHANOVICH	300143386	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
319.	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
320.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
321.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
322.	SHIRLEY SILVA DA MOTA	300144423	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
323.	SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
324.	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
325.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
326.	SIMONE DE SOUZA PRIMO	300146775	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	113
327.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
328.	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
329.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	HICD	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 79
330.	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	72
331.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
332.	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
333.	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	300143112	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
334.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
335.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
336.	TATIANA FERREIRA BATISTA	300143389	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	114
337.	TATIANE ALVES PONTES	300143391	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	53
338.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
339.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
340.	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
341.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
342.	VALQUIRIA SANTOS MATOS	300145205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
343.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
344.	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
345.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
346.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
347.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
348.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
<u>EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL</u>					
349.	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	36
350.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
351.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108

352.	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
353.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
354.	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
355.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
356.	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
357.	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
358.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
359.	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
360.	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
361.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
362.	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
363.	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
364.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
365.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
366.	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
367.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
368.	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
369.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
370.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
371.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
372.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
373.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
374.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
375.	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
376.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 21 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 21/03/2019, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 25/03/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5142868** e o código CRC **E2AD0CB5**.

Portaria nº 80/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	54
----	-----------------------------	-----------	----	---------------------	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 28 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 28/03/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5249332** e o código CRC **37F84F5B**.

Portaria nº 86/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, ao servidor pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Dezembro/2018**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	-------	---------------	-------

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

1.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
----	-----------------------------------	-----------	----	--------------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 05/04/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 08/04/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5363799** e o código CRC **F3629A55**.

Portaria nº 91/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR</u>						
	ADRIANA DO NASCIMENTO	300063859		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370		NS	ENFERMEIRA	120
	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	120
	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142		NS	FARMACÊUTICO	120
	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928		NS	ENFERMEIRA	72
	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820		NS	ENFERMEIRA	24
	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265		NS	ENFERMEIRA	120
	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	120
	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721		NS	ENFERMEIRO	108
	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	300135594		NS	BIOMEDICO	120
	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319		NS	ENFERMEIRO	96
	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRO	72
	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258		NS	PSICÓLOGO	120
	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	72
	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387		NS	ENFERMEIRA	12
	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569		NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931		NS	ASSISTENTE SOCIAL	114
	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	114
	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	48
	GABRIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	300120592		NS	ENFERMEIRA	120
	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154		NS	PSICÓLOGO	48
	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758		NS	ENFERMEIRA	12
	IARA DE MELO FREIRE	300135841		NS	ENFERMEIRA	12
	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935		NS	ENFERMEIRO	48
	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	36
	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917		NS	NUTRICIONISTA	36
	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	48
	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379		NS	ENFERMEIRO	120
	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469		NS	ENFERMEIRO	12
	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700		NS	FISIOTERAPEUTA	72
	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	300155528		NS	ENFERMEIRO	48
	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595		NS	ENFERMEIRA	60
	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	120
	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770		NS	ENFERMEIRO	120
	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACÊUTICO	120
	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	JP/HB	NS	NUTRICIONISTA	72
	KYSI DA HORA LIMA	300123223		NS	FISIOTERAPEUTA	72
	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	300149489		NS	NUTRICIONISTA	06
	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	108

LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	120
LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300147038	NS	ENFERMEIRA	24
MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941	NS	ENFERMEIRO	24
MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980	NS	PSICÓLOGO	48
MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRA	12
MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	78
MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400	NS	ENFERMEIRA	24
MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	84
MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	60
MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	60
MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGIA	96
MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	120
MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	120
NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
NATALI MARCIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRA	72
NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	36
NELSI MAUS	300063593	NS	ENFERMEIRO	120
NUBIA SOUZA CORREIA	300145197	NS	ENFERMEIRO	120
PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	120
QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451	NS	FONOAUDIÓLOGO	12
RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	300141089	NS	ENFERMEIRA	60
RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486	NS	ENFERMEIRO	72
RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254	NS	ENFERMEIRA	30
RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	36
ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	36
SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRA	96
SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	120
TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	120
TAIS REGINA DE OLIVEIRA	300131825	NS	ENFERMEIRA	36
TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	66
THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRA	36
THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRO	120
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	300140939	NS	ENFERMEIRO	96
YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	300155308	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ADNEIA DA SILVA CHAVES	300131125	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	JP/HB	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
AIANE FERREIRA DE JESUS	300147713	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300101074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
ALESSANDRA COSTA CESAR	300150193	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
ALINE DE FATIMA PONCE	300143504	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ALINE LOPES SANTOS	300143502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
ALTAIR MARTINS SOARES JUNIOR	300142811	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300143138	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
ANDREIA DOS REIS	300144972	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	300145670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	72
CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
CLEIA DE SOUZA LIMA	300147030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	300101038	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	67
CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
CYBELLE COSTA DE AMORIM	300143366	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
DOUGLAS BINI	300143935	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	55
EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	60
ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
ELIZABETE FARIAS ARAUJO	300144991	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
EMMANUELLE BORGES KONZEN	300143776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
FABIOLA FERREIRA DE LIMA	300145349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
FABIOLA PACHECO DA SILVA	300143668	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
FERNANDA TAMIOSSO	300143595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	300099472	NM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18
FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	120
FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
GECE ROSA DA SILVA	300143371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
GESIANE OLIVEIRA SOARES	300142867	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
GILBETE LOBO BELFORTE	300143420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
GISLENE VANIA PEREIRA	300145352	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTAL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
GLENDA GIEZA COSTA MELO	300155288	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
GRACIANA MARQUES LEITE	300143292	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
GRISCEL GICELA QUINONEZ	300099528	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
HEVELIN LILIAN CARDOSO DALTIBA	300143619	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	300143777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	84
ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
JANE LUCIA ARAUJO SILVA	300103817	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	60
JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAUDE	120
JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
JOSE DEMÓCRITO SILVA BOTELHO	300143056	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
JULIANA DA SILVA ALMEIDA	300092820	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
JULIANA FERREIRA LOPES	300143332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
JULIETE SOUZA DA SILVA	300141615	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	108
LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
MAGNO MORAES DE CARVALHO	300143763	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
MARCIA ROCHA DA SILVA	300149428	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	300143460	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	300143609	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43
MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	300145266	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TECNICO EM ENFERMAGEM	120
MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	300143187	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	300143214	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
NEURIENY SILVA COSTA	300143377	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	300143421	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	300144912	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	300154890	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
REGIANE PEREIRA LEITE	300150196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
RENIVON PEREIRA	300143379	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
ROBSON SILVA DA CRUZ	300150257	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	300145725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
SAMIA PEREIRA COSTA	300149793	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	108
SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	60

SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
SIMONE DE SOUZA PRIMO	300146775	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	JP/HICD	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 24
SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	300143112	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
SUELEN DE SOUZA INES	300143607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	300145680	NM	TÉCNICO EM ENFERMGEM	96
TATIANA FERREIRA BATISTA	300143389	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
TATIANE ALVES PONTES	300143391	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	67
TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
THIAGO SILVA MARQUES	300143608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	107
VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	42
BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	120
MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	84
MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	96
OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 15/04/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5501978** e o código CRC **4A0B1C57**.

Portaria nº 95/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1193 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Março/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>MÉDICOS – EFETIVOS</u>						
	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	300141013		NS	CLINICO GERAL	96
	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107		NS	PSQUIATRA	18
	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986		NS	NEUROLOGISTA	96
	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256		NS	ORTOPEDISTA	48
	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544		NS	UROLOGISTA	24
	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300145736		NS	CIRURGIÃO GERAL	60
	DANIEL BARRETO GOMES	300144988		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	108
	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325		NS	ORTOPEDISTA	78
	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	300142827		NS	ORTOPEDISTA	66
	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	300131229		NS	CIRURGIÃO GERAL	120
	DAYANE RAQUEL ARARIPE FIGUEIREDO	ROMAO 300142824		NS	ONCOLOGISTA	72

ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637		NS	UROLOGISTA	24
ELCIMAR NEVES DE ARAUJO	300134118		NS	CLINICO GERAL	36
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	300144480	JP/HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	75
ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382		NS	CLINICO GERAL	102
ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289		NS	CIRURGIÃO GERAL	48
FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300143215		NS	ORTOPEDISTA	60
FERNANDO CERETTA	300039755		NS	NEFROLOGISTA	120
FLORI MENEZES DA SILVA	300131648		NS	CLÍNICO GERAL	96
FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300155404		NS	CLÍNICA MÉDICA	90
FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612		NS	CLINICO GERAL	96
HERIKA RANGEL FERREIRA	300092882		NS	ONCOLOGISTA CLÍNICO	84
JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	300147580		NS	CLINICO GERAL	96
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300030629		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	60
MARCOS ANTONIO PITALUGA CUNHA	300132394		NS	CLINICO GERAL	60
MARTA ALVES SEVERINA	300021417		NS	INTENSIVISTA	96
MICHELLI VICENTE	300151262		NS	CLINICO GERAL	120
NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	300142013		NS	CLINICO GERAL	102
ORLANDO TEODORO RAMALHO	300045365	JP/HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	21
PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	300134859	JP/HICD	NS	CLINICO GERAL	114
PAULO ROBERTO TABOSA	300146598		NS	ORTOPEDISTA	96
PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101		NS	NEUROLOGISTA	96
PIRATAN ARAUJO NETO	300062982		NS	CLINICO GERAL	72
RAFAEL BARIANI FILHO	300040473		NS	ULTRASSONOGRAFISTA	24
RAPHAELLA DANTAS STERGMANN	300124996		NS	NEFROLOGISTA	120
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	300094293		NS	ORTOPEDISTA	48
RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300143137		NS	CARDIOLOGISTA	36
RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163		NS	CLINICO GERAL	72
RODRIGO BASTOS DE BARROS	300053293		NS	CIRURGIÃO GERAL	84
RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550		NS	INTENSIVISTA	60
SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082		NS	CLINICO GERAL	96
SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660		NS	CARDIOLOGISTA	90
SORAIA ROHERS PENHA	300135056		NS	CLINICO GERAL	24
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017		NS	NEFROLOGISTA	120
THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420		NS	CLINICO GERAL	42
VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785		NS	CLÍNICO GERAL	72
VITOR SALOMÃO GONÇALVES MELO DE MELGAR	300143073		NS	CLINICO GERAL	90
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992		NS	CIRURGIÃO GERAL	36
WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638		NS	ORTOPEDISTA	48
WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTAL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342		NS	NEFROLOGISTA	120

MÉDICOS – EMERGENCIAIS

ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	300151236	NS	CIRURGIÃO GERAL	12
----------------------------	-----------	----	-----------------	----

ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300151885	NS	INTENSIVISTA	84
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300151765	NS	INTENSIVISTA	48
CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300151858	NS	CLINICO GERAL	84
DANIEL ROMAN ROMERO MATEJAN	300151778	NS	INTENSIVISTA	06
EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	300151759	NS	INTENSIVISTA	42
KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	300150975	NS	ORTOPEDISTA	120
KELVIN LUCAS PAGANINI	300151829	NS	INTENSIVISTA	96
KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	84
LUIZ MERCADO VALENTE	300151812	NS	INTENSIVISTA	96
MADSON ALBUQUERQUE	300151776	NS	CIRURGIÃO GERAL	48
NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928	NS	INTENSIVISTA	18
RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	300151247	NS	ORTOPEDISTA	06
SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	300155018	NS	INTENSIVISTA	96
TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300154322	NS	INTENSIVISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 17/04/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5549895** e o código CRC **95459BF4**.

HICD

Portaria nº 227/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 467/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Atila Fialho da Cunha	300009501	Administrador	36
Audinei Moreira Nascimento Correa	300155399	Ag. Ativ. Administrativa	36
Jesse Elias Vieira Campos	300157420	Ag. Ativ. Administrativa	36
Karina Thais Damasceno dos Santos	300147470	Ag. Ativ. Administrativa	32
Livia Martins Lobo	300125755	Ag. Ativ. Administrativa	36
Luana Canterle da Silva	300124839	Ag. Ativ. Administrativa	36
Maria do Socorro Botelho de Moraes	300016793	Aux. Serviços Gerais	36
Maria Gonçalves Lima	300015518	Ag. Ativ. Administrativa	36
Orlando dos Santos Brito	300136545	Ag. Ativ. Administrativa	36

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732097** e o código CRC **FDE52A22**.

Portaria nº 228/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 467/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Claudionei Souza da Silva	300148672	Biólogo	36
Cleude Costa Pires	300145639	Agente Administrativo	36
Laurisete de Lima Barbosa	300144417	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Luciléia Belo Vilarim	300137578	Datilografo	36
Solange Alves de Amorim	300148730	Agente Administrativo	36
Terezinha Candido da Silva	300148671	Aux. Op. Serv. Diversos	36

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732110** e o código CRC **3B457762**.

Portaria nº 229/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 467/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, **HBAP** referente ao mês de **Junho/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	Hs.
Rubens Barata de Brito	300145663	Téc. em Seg. do Trabalho	36
Uéllinton Quintão Silvério	300143724	Téc. em Seg. do Trabalho	36

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732126** e o código CRC **3C3C2E7A**.

Portaria nº 230/2019/HICD-NRH

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 468/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Adriele Malta Noronha Uchoa	300156720	Aux. de Serv. Gerais	36
Airton Felix da Silva	300014929	Aux. Ativ. Administrativa	44
Aldenir Araújo Torres	300014993	Ag. Ativ. Administrativa	36
Arnaldo Fernandes da Silva	300078705	Motorista	44
Bruna Freitas de Sousa	300136408	Ag. Ativ. Administrativa	36
Cosmo Vital Pacheco	300011072	Mecânico Aeronave	36
Domingos Pastore	300092945	Ag. Ativ. Administrativa	36
Elis Regina Nascimento França	300018432	Aux. de Serv. Gerais	42
Elza Campos Cardoso	300044628	Aux. de Serv. Gerais	44
Evanira Guedes	300013739	Aux. de Serv. Gerais	36
Genildo Alves Barroso	300074056	Motorista	12
Guaracy Hitzschiki dos Reis	300024591	Aux. de Serv. Gerais	44
Jadson Freitas Lopes	300068862	Motorista	44
Jose Evanildo Lobo Nascimento	300022948	Oficial de Manutenção	40
Juracy Amaral Costa	300011129	Motorista	36
Jussara Bazan Amaecing	300149926	Aux. de Serv. Gerais	12
Leandro Neves de Oliveira	300070956	Motorista	36
Luzia Barbosa dos Santos	300011875	Aux. de Serv. Gerais	36
Marcileide Dantas da Silva	300016860	Aux. de Serv. de Saúde	36
Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	Aux. de Serv. Gerais	42
Maria de Fátima Leite Albino	300022953	Aux. de Serv. Gerais	36
Maria Lucineide Inácio dos Santos	300015157	Ag. Ativ. Administrativa	42
Mario Lúcio Machado Profeta Filho	300073808	Motorista	36
Moisés Soares França	300022365	Téc em Contabilidade	36
Sidney Nunes de Souza	300016368	Ag. de Serv. Gerais	36
Tamires Pinto da Silva	300123141	Ag. Ativ. Administrativa	36

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752506** e o código CRC **62C218DB**.

Portaria nº 231/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 468/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/**CEMETRON**, referente ao mês de **Junho/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Maria Izabel Ribeiro dos Santos	300011839	Aux. de Serv. Gerais	36

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752575** e o código CRC **D141E3C3**.

Portaria nº 232/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 468/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Ana Maria Nascimento Catarino	300155430	Agente Administrativo	36
Anderson Carlos de Siqueira	300144969	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	300033456	Agente Administrativo	42
Carlos Augusto de Souza Santos	300148852	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	300155073	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Cleide Soares Lins	300148676	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Deusdete Machado de Macedo	300155220	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Deusdete Mourão de Lima	300156668	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Francisca Rocha Neta	300154512	Aux. em Enfermagem	42
Francisco Antonio da Silva	300148212	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Izalito Magalhães Belarmino da Silva	300141803	Aux. Op. Serv. Diversos	36
João Ferreira de Souza	300155662	Aux. Op. Serv. Diversos	40
João Nunes da Cruz Cassiano	300155495	Motorista	36
Job Justiniano Barbosa	300144840	Agente Administrativo	36
Jose Maria Nunes Basilio	300155137	Motorista	44
Jorgete Alves Rodrigues	300145655	Aux. em Enfermagem	36
Joselma Dutra de Freitas Porfírio	300142543	Enfermeiro	36
Laidés Nunes Coelho	300052293	Aux. Op. Serv. Diversos	36

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Laura Soares de Oliveira	300150115	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Lauren Pessôa	300151488	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Laurines Ferreira da Silva	300142586	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Lena Cardoso Ferre	300155654	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Leonora de Souza Messias	300149267	Aux. em Enfermagem	36
Manuel Pereira Nunes	300111069	Motorista	36
Maria da Conceição de Castro Pinheiro	300137569	Agente Administrativo	36
Maria Eliene Cunha Martins	300139844	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Maria Oliveira da Conceição	300155431	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Maria Rocha Farias	300149265	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Maria Santana Pereira Luz Silva	300137572	Aux. em Enfermagem	40
Maria Senobia Rodrigues da Silva	300150665	Aux. em Enfermagem	42
Marilda Oliveira da Silva de Almeida	300150117	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Marivam Azevedo Pereira	300155222	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Marta Molina de Souza	300138757	Téc. em Contabilidade	36
Moacir de Souza Normando	300151487	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Nelson Brasil Nascimento	300155221	Motorista	36
Reginaldo da Silva Franco	300155959	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Rosânia Lima da Silva Castro	300155086	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Tito Temas	300049235	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Vicente Paulo Loures	300151552	Motorista	36

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752746** e o código CRC **FDB05FD0**.

Portaria nº 233/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 468/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - **HBAP**, referente ao mês de **Junho/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	Hs.
Paulo Julio Justino	300022968	Oficial de Manutenção	40
Vangela Maia França	300022976	Aux. de Serv. Gerais	36

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6752849** e o código CRC **6DDB2EBA**.

HRC

Portaria nº 167/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **LEDNE LUIZ DALLA ROSA**, matrículas 300131398 e 300145146, Fisioterapeuta, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6738089** e o código CRC **31766132**.

Portaria nº 168/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ**, matrícula 300149643, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/03/2020 a 30/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6738729** e o código CRC **3127E232**.

Portaria nº 169/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **REINALDO DE OLIVEIRA BRANCO** matrícula 300093149, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6738942** e o código CRC **C6749D58**.

Portaria nº 170/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ANA LUIZA DA CRUZ**, matrícula 300126198, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739249** e o código CRC **EA1D5154**.

Portaria nº 171/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COUREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COUREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOSE ANTONIO URRESTI ORSI**, matrícula 300102255, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COUREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739726** e o código CRC **3BEB4ACE**.

Portaria nº 172/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COUREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COUREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LUCILDA MUTZ DE SOUZA**, matrícula 300100401, Auxiliar de Serviços Gerais, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COUREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6739983** e o código CRC **BF5FE6FE**.

Portaria nº 173/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ANTONIO MAURO DE ROSSI**, matrícula 300145732, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6741287** e o código CRC **D692E11F**.

Portaria nº 174/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **MATHEUS RIBEIRO DE MOURA**, matrícula 300147054, Agente em Atividades Administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6741578** e o código CRC **ED1119D5**.

Portaria nº 175/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CLAUDIO QUEIROZ SILVA**, matrículas 300131207 e 300147574, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 10 (dez) dias no período de **11/07/2019 a 20/07/2019**; 10 (dez) dias no período de **11/09/2019 a 20/09/2019** e o restante 10 (dez) dias no período de **11/01/2020 a 20/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6742601** e o código CRC **6C56DD35**.

Portaria nº 176/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **IRIS DE SOUZA GOIS AKITA**, matrícula 300132097, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 10 (dez) dias no período de **21/08/2019 a 30/08/2019**; 10 (dez) dias no período de **11/11/2019 a 20/11/2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **21/12/2019 a 30/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6743383** e o código CRC **170956AE**.

Portaria nº 177/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **RAFAEL ALBERTO RODRIGUES**, matrícula 300149541, Engenheiro civil, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 10 (dez) dias no período de **01/07/2019 a 10/07/2019**; 10 (dez) dias no período de **11/08/2019 a 20/08/2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **21/12/2019 a 30/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 09 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6743828** e o código CRC **B6EEA34E**.

CEMETRON

Portaria nº 206/2019/CEMETRON-DG

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

Considerando a Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999 que altera a Norma Regulamentadora nº 05, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como membros os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão como representantes titulares indicados pelo empregador:

- I. Presidente: Bruna Lima de Paula- Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 300100186;
- II. Alciene de Assis- Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300073940;
- III. Almir Ferreira de Matos- Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300136801;
- IV. Evelyn de Sousa Pinheiro- Enfermeira, Matrícula nº 300099942;

Art. 2º. NOMEAR os servidores suplentes indicados pelo empregador:

- I. Leandro Correia - Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300120604;
- II. Márcia Ferreira Martins- Técnico em laboratório, Matrícula nº 300143185;
- III. Raimundo Pereira dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300093206;

Art. 3º. NOMEAR os servidores como representantes titulares eleitos pelos empregados:

- I. Vice- Presidente: Tamila Larissa Gonçalves Quadros- Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300134846;
- II. Ana Alice Alves da Silva- Nutricionista, Matrícula nº 300119345;
- III. Alberto Junior de Souza Caldeira- Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300136820;
- IV. Georges Hilton Bentes da Silva- Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062948;

Art. 4º. NOMEAR os servidores como representantes suplentes eleitos pelos empregados:

- I. Larissa Fritsch Lemos- Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300136774;
- II. Célia Aparecida Maciel de Souza- Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 300039768;
- III. Secretária: Josicleide de Jesus Silva- Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 300093478;

IV. Aline Rézio de Matos- Nutricionista, Matrícula nº 300121017;

Art. 5º. O mandato dos membros indicados e eleitos da CIPA terá duração de um ano, permitida uma reeleição;

Art. 6º. Os membros da Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de trabalho da Comissão, das outras atividades do hospital;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de agosto de 2018, terá validade por um ano, podendo ser renovada por igual período.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2019.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6727595** e o código CRC **4C28912F**.

SEDUC

Portaria nº 3329/2019/SEDUC-NL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada à Avaliação dos Projetos "Dia de Ler. Todo Dia!" 2019. Esta avaliação tem como objetivo promover a Classificação Final dos Projetos de Incentivo à Leitura, conforme regulamento do Projeto "Dia de Ler. Todo Dia!" 2019.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Coordenação do primeiro, compor a comissão ora instituída.

- 1 - Rosane Seitz Magalhães, matrícula nº. 300039676, Habilitação: Pedagogia;
- 2 - Maria Josinete Batista, Siape nº. 3052282, Habilitação: Letras/Português;
- 3 - Mariy Káthia Santana Ferreira, matrícula nº. 300050626, Habilitação: Pedagogia;
- 4 - Lilania Menezes Gomes Almeida, matrícula nº. 3000224619, Habilitação: Pedagogia;
- 5 - Rosamira Ferreira Azevedo, matrícula nº. 300098575, Habilitação: Pedagogia;
- 6 - Vera Lúcia Cortez de Medeiros, matrícula nº 300039698, Habilitação: Letras/Espanhol/Português.
- 7 - Vitória Régia Mustafá, matrícula nº. 300014033, Habilitação: Pedagogia;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 3835/2018/SEDUC-NL de 13/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº.172, de 18/09/2018, página 327.

Porto Velho, 03, julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rosane Seltz Magalhaes, Gerente**, em 09/07/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 09/07/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6638425** e o código CRC **6B475409**.

Portaria nº 3402/2019/SEDUC-GFP

Porto Velho, 08 de Julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.268924/2018-10**.

RESOLVE:

RETIFICAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 3288/2019/SEDUC/GFP que Concedeu a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA- Matrícula 300012379, ocupante o Cargo de Professora - 40 horas semanais referencia 006 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professora Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 1338/PCDS/PGE/2019, com a habilitação em Pedagogia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ONDE SE LÊ:

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA

LEIA SE :

VALDENICE ALVES BEZERRA

SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva, Técnico(a)**, em 08/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 08/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 09/07/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6713923** e o código CRC **57408D28**.

SEJUCEL

AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA despesa no valor de R\$4.052,36 (quatro mil cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) em favor de H. W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, R\$2.365,20 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) em favor de MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI ME, R\$4.000,00 (quatro mil reais) em favor de LIMA & SILVA LTDA ME, totalizando o montante de R\$10.417,56 (dez mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) provenientes da Ata de Registro de Preços nº 253/2018 - Pregão Eletrônico nº 229/2018, desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos para Evento.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (em substituição)

Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/07/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6709924** e o código CRC **C4446469**.

AVISO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0032.168223/2019-14, que foi considerada inexigível a contratação no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), de Federação especializada na Prestação de Serviços de Coordenação Técnica de Modalidade e Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA, para atender esta Superintendência durante a realização do XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA JIR 2019, a ser realizado no município de Cacoal nos dias 31 de agosto a 01 de Setembro de 2019, em favor da FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - CNPJ/MF sob nº 00.802.910/0001-98. Porto Velho, 08 de julho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS

Superintendente SEJUCEL (em substituição)
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/07/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6714434** e o código CRC **9AB1B311**.

AVISO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA despesa no valor de R\$1.191,27 (um mil cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos) em favor de LEMOS EVENTOS LTDA ME; R\$1.013,09 (um mil treze reais e nove centavos) em favor de H.W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; R\$1.189,91 (um mil cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) em favor de G.C. ASSUNÇÃO FILHO - ME, totalizando o montante de R\$3.394,27 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) provenientes da Ata de Registro de Preços nº 253/2018 - Pregão Eletrônico nº 229/2018, desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos para Evento.

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (em substituição)
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/07/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6719756** e o código CRC **89E20E17**.

AVISO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 202/2018 - proveniente do Pregão Eletrônico nº 308/2018, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como objeto a Contratação a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Terrestres. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.182660/2019-41, em favor da Empresa RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 10.886.827/0001-06 no valor total de R\$4.146,66 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Porto Velho, 8 de julho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (em substituição)
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/07/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722142** e o código CRC **7A69D4A5**.

AVISO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA despesa no valor de R\$3.573,81 (três mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) em favor de LEMOS EVENTOS LTDA ME; R\$3.039,27 (três mil trinta e nove reais e vinte e sete centavos) em favor de H.W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; R\$3.569,73 (um mil cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) em favor de G.C. ASSUNÇÃO FILHO - ME, R\$ 6.811,11 (seis mil oitocentos e onze reais e onze centavos) em favor de MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI ME, totalizando o montante de **R\$ 16.993,92 (dezesesseis mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)** provenientes da Ata de Registro de Preços nº 253/2018 - Pregão Eletrônico nº 229/2018, desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos para Evento. Porto Velho, 08 de julho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (em substituição)
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/07/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6729770** e o código CRC **D66D707D**.

SEAS

Portaria nº 439/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 86 CAS/GSUAS (6650767), dos autos de n. 0026.280540/2019-97;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2019**, da servidora **Nálei de Carvalho Sobrinho**, Gerente matrícula n. 300129715, lotada na Coordenadoria Estadual de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído no período de **01.10.2019 a 20.10.2019**, junto aos dias convertidos do Abono Pecuniário de 01.09.2019 a 10.09.2019.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6691345** e o código CRC **71E97723**.

Portaria nº 445/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 84 SEAS-CAS (6640290), dos autos de n. 0026.279433/2019-16;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2019**, da servidora **Miriam Lima de Mesquita**, ASSESSOR V matrícula n. 300113892, lotada na Coordenação Estadual de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no

período 15.06.2019 a 20.06.2019 (seis dias), 17.12.2019 a 30.12.2019 (nove dias) e concessão do Abono Pecuniário 21.06.2019 a 30.06.2019 (dez dias), a qual fica transferido para ser usufruída da seguinte forma:

Conceder	20 dias	11.12.2019 a 30.12.2019 FÉRIAS
Conceder	10 dias	01.09.2019 a 10.09.2019 ABONO PECUNIÁRIO

Publique-se.
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6725069** e o código CRC **7659FDE7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VILHENA

CNPJ Nº: 04.390.761/0001-58

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 2213 - Bairro Bodanese, Vilhena - RO

Convênio nº 336/PGE-2011

Parcela: Única

Valor: R\$ 295.250,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Processos: nº 2301.00212-00/2011 (Celebração) e nº 2301.00150-00/2013 (Prestação de Contas)

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena, para a execução do projeto "Manutenção do Ensino Especial" a fim de custear as despesas com a aquisição de um ônibus adaptado.

As análises foram realizadas em conformidade com a legislação pertinente – Instrução Normativa STN nº 01/1997, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e, no que couber, Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO.

Tendo em vista a análise procedida no Relatório de Final de Verificação "In loco", elaborado por membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEAS, bem como o Parecer nº 169/GPC-2018 exarado pela Controladoria Geral do Estado, e Certidão emitida pela Gerência de Convênios e Prestação de Contas/SEAS, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovar com ressalvas e homologar a Prestação de Contas do Convênio, nos termos do art. 31 da IN STN nº 01/1997. Outrossim os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 08/07/2019, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6691437** e o código CRC **2319304A**.

FEASE

Portaria nº 257/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA**, Assessora Controle Interno, matrícula 300151230, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JULHO/2019, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **19/08/2019 a 02/09/2019 e 17/09/2019 a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ALEXANDRO LOPES GEBER
Coordenador Técnico
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF
DOERO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 05/07/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6576200** e o código CRC **D6B2E8A1**.

Portaria nº 261/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **Clelton Mendes de Araújo**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.087.765, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JULHO/2019, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **OUTUBRO/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRO LOPES GEBER
Coordenador Técnico
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF
DOERO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 05/07/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6641212** e o código CRC **BC9B08EF**.

Portaria nº 272/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EVA FREITAS LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088352, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JULHO/2019, referente ao exercício de **2019**, período a ser gozado **11.10.2019 a 30.10.2019**, período do Abono Pecuniário a ser trabalhado **01.10.2019 a 10.10.2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALEXANDRO LOPES GEBER
Coordenador Técnico
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF
DOERO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

 Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 05/07/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6693255** e o código CRC **E3DD327D**.

Portaria nº 275/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, a contar de 01 de julho de 2019, os termos da Portaria nº 2049/2019/SEGEF-NCSR de 20.02.2019, que concedeu Licença Sem Vencimento, para o Trato de Interesse Particular, retificada pela Portaria nº 6333/2019/SEGEF-NCSR de 20.05.2019, pelo prazo de 3 anos, à servidora **FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Alexandro Lopes Geber

Coordenador Técnico

Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF ID6726797

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 08/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6721176** e o código CRC **8283D751**.

Portaria nº 276/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088306, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JANEIRO, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **09/07/2019 a 18/07/2019** e abono em pecúnia a ser trabalhado de 19/07/2019 a 28/07/2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ALEXANDRO LOPES GEBER

Coordenador Técnico

Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF

DOERO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 09/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732415** e o código CRC **14B482A1**.

Portaria nº 277/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 09 de julho 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ODAISSA MAGALHAES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088250, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de FEVEREIRO/2019, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **17/07/2019 a 31/07/2019** e **14/10/2019 a 28/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ALEXANDRO LOPES GEBER

Coordenador Técnico

Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF

DOERO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 09/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6732670** e o código CRC **2EDB9D8D**.

Portaria nº 278/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300092796, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JULHO/2019, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **22/07/2019 a 05/08/2019 e 18/11/2019 a 02/12/2019**.

Publique-se, Registre-se e, umpra-se.

ALEXANDRO LOPES GEBER
Coordenador Técnico
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF
DOERO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 09/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734482** e o código CRC **151A94C1**.

IDARON

Portaria nº 575/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no , do Processo nº 0015.275706/2019-82

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300127359	ROSANE GONÇALVES DA SILVA	2019	11/09/2019 a 30/09/2019	05/08/2019 a 14/08/2019 e 11/09/2019 a 20/09/2019	IDARON-DD

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 08/07/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Assistente**, em 08/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6718164** e o código CRC **6995AE86**.

Portaria nº 576/2019/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 11 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 13 de Junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar o procedimento para restituição de valores recolhidos indevidamente pelo contribuinte ou infrator referentes a taxas ou multas decorrentes da atuação da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º. Para os fins a que se destina esta Portaria, aplicar-se-ão os dispositivos previstos nos artigos 165 a 169, do Código Tributário Nacional, no que couber, considerando-se:

I – taxa: o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição pela IDARON;

II – multa: penalidade administrativa decorrente do inadimplemento obrigacional decorrente das legislações estaduais de defesa sanitária.

Art. 3º. No caso de taxas, poderá haver restituição do valor nas seguintes hipóteses:

I – pagamento de valor indevido ou maior do que o devido;

II – contribuinte não utilizar efetivamente o serviço público específico correspondente à taxa;

III – erro na identificação do sujeito passivo, na alíquota aplicada, no cálculo do débito, na elaboração ou conferência do documento de pagamento;

IV – reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória;

V – pagamento em duplicidade

Art. 4º. No caso de multas, somente será devida restituição em caso de pagamento em duplicidade.

Art. 5º. O contribuinte ou infrator que pagar indevidamente valores a que se refere o artigo 1º desta portaria poderá requerer respectivas restituições por meio de processo administrativo específico autuado individualmente para cada taxa ou multa.

Art. 6º. O direito à restituição é condicionado à verificação de que o contribuinte não possua débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado, excetuados aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa.

Art. 7º A quantia indevidamente paga aos cofres da Idaron será restituída, no todo ou em parte, da seguinte forma:

I - em crédito para compensação com os débitos decorrentes de auto de infração inscritos em dívida ativa;

II - em moeda corrente, no caso em que o requerente não possua débitos junto à Idaron.

Art. 8º. O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados:

I - da data da extinção do crédito tributário;

II - da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

Art. 9º. Quando iniciado nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, o processo administrativo de restituição de que trata esta portaria será formalizado pela chefia imediata ou servidor designado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 10. A Coordenadoria de Informática – COINF em articulação com a Divisão de Arrecadação - DEAR elaborará e disponibilizará via Intranet para todas as unidades da Idaron ferramenta de:

I - consulta da situação de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE;

II - emissão automática de certidão de existência ou inexistência de processo administrativo autuado anteriormente com a finalidade de restituição de que trata esta portaria, relativo ao mesmo documento apresentado pelo requerente.

§1º. O servidor consultará a situação do DARE apresentado pelo requerente antes de autuar processo administrativo de restituição de que trata esta portaria, caso o documento conste em procedimento de restituição ou já houver sido restituído, entregará respectiva certidão ao requerente e não autuará processo para este fim, sob pena de responsabilidade.

§2º. Após consultar a situação do DARE apresentado pelo requerente, caso o documento não conste em procedimento de restituição ou não houver sido restituído, o servidor emitirá certidão de inexistência de processo administrativo autuado com esta finalidade e juntará aos autos.

§3º. Até que sejam disponibilizadas as ferramentas informatizadas de que trata este artigo, a DEAR executará ou orientará os servidores a executar respectivo controle, caso em que referidas certidões serão emitidas manualmente, sob pena de responsabilidade.

Art. 11. O contribuinte ou infrator apresentará requerimento nos moldes do Anexo I desta portaria e o instruirá com os seguintes documentos:

I – nos casos de pessoa física:

a) cópia autenticada do Registro Geral – RG;

b) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) dados de conta bancária para recebimento da restituição;

d) certidões aptas a comprovar inexistência de débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado, excetuados aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa.

II – nos casos de pessoa jurídica:

a) cópia autenticada do contrato social;

b) cópia autenticada do Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante;

c) dados de conta bancária para recebimento da restituição;

d) certidões aptas a comprovar inexistência de débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado, excetuados aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa.

III – cópia autenticada do comprovante de pagamento, acompanhado do respectivo Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE;

IV – Declaração de inexistência de processo administrativo de restituição em andamento, relativo ao DARE de que se trata o requerimento;

V – Certidão negativa emitida pela ULSAV ou pela DEAR, contendo nome e CPF do interessado, número do código de barras do DARE, e informando que este não consta em outro processo de restituição.

§ 1º. Caso a conta corrente indicada pelo contribuinte ou infrator seja de pessoa diversa a ele, deverá juntar ao requerimento as respectivas cópias de RG, CPF e cartão ou extrato bancário do titular da conta.

§2º. Nos termos da Lei n. 13.726, de 8 de outubro de 2018, a autenticação a que se referem os incisos anteriores poderá ocorrer por declaração lançada no verso do documento, pelo servidor público desta autarquia responsável pelo recebimento do requerimento, que deverá, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

§3º. Em caso de insuficiência de documentos, a critério da DEAR, o contribuinte ou infrator será notificado a suprir a ausência documental, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Art. 12. Devidamente formalizados, os autos serão encaminhados à DEAR, que procederá à juntada de relatório de arrecadação de receitas estaduais, mediante consulta no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, apto a comprovar a entrada do valor objeto do pedido de restituição em uma das contas da Idaron.

Art. 13. A DEAR encaminhará os autos para deliberação, depois de devidamente instruídos pelos setores competentes e condicionado ao atendimento de todos os requisitos do checklist constante no Anexo II desta portaria.

§1º Em casos de restituição de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a DEAR procederá ao checklist e, desde que sejam atendidos todos os requisitos exigidos, encaminhará os autos instruídos diretamente ao Gabinete da Presidência para deliberação.

§2º Em casos de restituição de valores acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a DEAR procederá ao checkliste, desde que sejam atendidos todos os requisitos exigidos, encaminhará os autos a(o) Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) ou servidor por este designado para certificar a devida instrução dos autos e procedência do requerimento, mediante atendimento aos requisitos exigidos no checklist que, depois de procedida esta formalidade, os encaminhará ao Gabinete da Presidência para deliberação.

Art. 14. Se o Presidente deliberar pela procedência do requerimento, os autos serão encaminhados pelo Gabinete da Presidência para a Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF tomar providências de restituição.

§1º Depois de providenciada a restituição, a GEOF juntará documento comprobatório da respectiva transação e encaminhará os autos à DEAR, que comunicará à ULSAV de origem e procederá ao controle e arquivamento.

Art. 15. Se o Presidente deliberar pela improcedência do requerimento, os autos serão encaminhados pelo Gabinete da Presidência à DEAR, que comunicará à ULSAV de origem e procederá ao controle e arquivamento.

Art. 16. Esta portaria revoga a Portaria n. 342/2014-IDARON/GAB-PR e entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO

RESTITUIÇÃO DE VALOR RECOLHIDO INDEVIDAMENTE, REFERENTE A TAXAS [] MULTA [] DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON.

Nome: _____, Nacionalidade: _____,
devidamente inscrito(a) no RG: _____, Órgão Expedidor: _____, e CPF/CNPJ n.º: _____,
Residente e domiciliado(a) a: Rua _____,
n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,

VEM REQUERER: A restituição de valor de () Taxa ou () Multa recolhido indevidamente, pelas razões a seguir expostas:

JUSTIFICATIVA

DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

Nome do titular da conta: _____

CPF: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO DE RESTITUIÇÃO EM ANDAMENTO

Declaro em oportuno que não existe processo de restituição do DARE abaixo indicado, em andamento no âmbito da IDARON:

(nº do código de Barras)

Local: _____, Data: ____/____/____.

Requerente : Assinatura

ANEXO II

CHECK LIST – Restituição de valores recolhidos indevidamente pelo contribuinte ou infrator

PROCESSO Nº:			
REQUERENTE:			
LEGISLAÇÃO:	Portaria nº xxx/2019		
LEGENDA:	S = SIM	N = NÃO	NA = NÃO SE APLICA
			SIM NÃO
1	Requerimento de acordo com Anexo I e dentro do prazo de 5 (cinco) anos, contados: I - da data da extinção do crédito tributário; II - da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.		
2	Cópias dos documentos pessoais RG e CPF de requerente pessoa física ou do representante em caso de requerente pessoa jurídica (autenticadas ou rubricadas pelo servidor que comparou com os originais)		
3	Cópia do contrato social em caso de requerente pessoa jurídica (autenticada ou rubricada pelo servidor que comparou com o original)		
4	Dados de conta bancária (caso a conta corrente indicada pelo contribuinte ou infrator seja de pessoa diversa a ele, deverá juntar ao requerimento as respectivas cópias do RG, CPF e cartão ou extrato bancário)		
5	Cópia do comprovante de pagamento (autenticada ou rubricada pelo servidor que comparou com o original),		

	acompanhado de cópia do respectivo Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE		
6	Declaração de inexistência de processo administrativo de restituição em andamento, relativo ao DARE de que se trata o requerimento		
7	Certidão negativa emitida pela ULSAV ou pela DEAR, contendo nome e CPF do interessado, número do código de barras do DARE, e informando que este não consta em outro processo de restituição		
8	Certidão negativa de débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado, <u>excetuados</u> aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa e débitos decorrentes de auto de infração inscritos em dívida ativa (estes poderão ser compensados).		
9	Relatório de arrecadação de receitas estaduais, mediante consulta no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, apto a comprovar a entrada do valor objeto do pedido de restituição em uma das contas da Idaron		
10	Desnecessidade de notificação do contribuinte ou infrator por insuficiência de documento		
11	Em casos de restituição de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), encaminhamento ao Gabinete da Presidência para deliberação		
12	Em casos de restituição de valores acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), encaminhamento a(o) Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) ou servidor por este designado e, posteriormente, encaminhamento ao Gabinete da Presidência para deliberação		
13	Em caso de deliberação pela procedência do requerimento, encaminhamento à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF para providências de restituição		
14	Depois de providenciada a restituição ou compensação com os débitos decorrentes de auto de infração inscrito em dívida ativa, juntada de documento comprobatório da respectiva transação pela GEOF e encaminhamento dos autos à DEAR		
15	Comunicação da restituição à ULSAV de origem, controle e arquivamento pela DEAR		
16	Em caso de deliberação pela improcedência do requerimento, encaminhamento dos autos pelo Gabinete da Presidência à DEAR		
17	Comunicação da improcedência do requerimento à ULSAV de origem, controle e arquivamento pela DEAR		

Porto Velho, 08 de Julho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 09/07/2019, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6727459** e o código CRC **54644D9C**.

Portaria nº 577/2019/IDARON-GRH

Estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78 da Lei Complementar n. 68/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.728, de 27/03/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os valores e procedimentos para a concessão de diárias e passagens aéreas no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos desta portaria.

CAPÍTULO I
DA CONCESSÃO E PROGRAMAÇÃO

Art. 2º O servidor efetivo e à disposição desta Autarquia que se deslocar de sua sede de lotação por estrito interesse público, em caráter eventual ou transitório, fará jus:

I - a diárias para atender despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana, em viagens dentro ou fora do estado ou para o exterior;

§ 1º Também fará jus a diárias ou passagens aéreas, a pessoa que se deslocar para prestar serviços não remunerados a esta IDARON, na qualidade de colaborador ou colaborador eventual, desde que as despesas com estadia, alimentação e locomoção urbana não sejam custeadas por esta Autarquia.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, considera-se colaborador eventual, a pessoa física, sem vínculo funcional com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, e, tão somente, colaborador, a pessoa física, sem vínculo funcional com esta Autarquia, mas vinculada à Administração Pública.

§ 3º Em relação ao colaborador eventual, deverá ser aplicado os normativos presentes na Lei nº. 4.152 de 03 de outubro de 2017.

§ 4º O colaborador fará jus ao valor das diárias de acordo com o nível de equivalência entre o cargo por ele ocupado e os valores constantes do Anexo I desta portaria.

§ 5º Excepcionalmente, deslocamentos intermunicipais em outros estados serão indenizados, mediante pedido de ressarcimento ao Ordenador de Despesas, com apresentação do bilhete de passagem terrestre.

§ 6º Considera-se sede o perímetro urbano da unidade de lotação do servidor.

Art. 3º A concessão e o pagamento de diárias ou passagens aéreas pressupõem obrigatoriamente:

I - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função gratificada ou do cargo em comissão;

III - publicação do Ato ou Portaria no Diário Oficial do Estado, caracterizando a autorização da despesa, contendo, no que couber: o nome do beneficiário; o cargo/função ocupado; o destino; a atividade a ser desenvolvida; o período de afastamento;

V - fixação dos valores das diárias nos termos do anexo I desta Portaria.

VI - que o beneficiário não esteja em gozo de férias, licença ou qualquer outro tipo de afastamento.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o inciso III será a posteriori em caso de viagem para realização de diligência sigilosa.

Art. 4º A concessão de diárias ou passagens aéreas compete ao Ordenador de Despesas.

§ 1º Para efeitos desta portaria, considera-se Ordenador de Despesas o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

§ 2º As viagens do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON para fora do estado serão apreciadas e referendadas por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Para as viagens do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON dentro do Estado, as mesmas serão apreciadas e referendadas pelo Diretor Executivo ou Diretor Administrativo e Financeiro desta Agência IDARON.

§ 4º. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º desta Portaria, que se afastarem de sua sede de trabalho para depor em processo administrativo.

§ 5º. Para os deslocamentos relativos à participação em cursos, seminários, congressos, treinamentos e eventos similares, o valor das diárias será reduzido em 50% (cinquenta por cento), a partir da 16ª (décima sexta) diária consecutiva.

§ 6º. Os valores das diárias nos deslocamentos para fora do Estado, dentro do Território Brasileiro, serão acrescidos em 100% (cem por cento) em relação ao valor constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º. Será concedido adicional de traslado equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor das diárias do Chefe do Executivo Estadual, conforme definido no Anexo I desta Portaria, por localidade de destino final do trajeto, destinado a cobrir despesas excepcionais até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos deslocamentos aéreos de todos os servidores.

Art. 6º O servidor não fará jus à diária nos seguintes casos:

I – quando a viagem não se caracterizar com interesse público;

II – quando o afastamento for inferior a 05 (cinco) horas contínuas;

III – quando o afastamento por período for superior a 5 (cinco) horas contínuas, mas, não exigindo pernoite fora da sede, o Estado ou qualquer outro ente público ou privado custear, por meio diverso, as despesas de alimentação e deslocamento urbano;

IV – quando o Estado ou qualquer outro ente público ou privado custear, por meio diverso, todas as despesas de viagem, incluindo hospedagem, traslado e alimentação;

V – quando as taxas de inscrição em curso, congresso, seminário ou evento similar incluírem a cobertura das despesas de alimentação e hospedagem do participante, podendo ser requisitado unicamente o valor de traslado de que trata o artigo 3º deste Decreto, se este não estiver incluído; e

VI – nos deslocamentos para acompanhar o Governador e o Vice Governador do Estado ou convidados especiais do Governo do Estado, quando as despesas de viagem forem pagas diretamente pela Governadoria ou outro órgão, por meio diverso.

VII - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

Art. 7º Fará jus à concessão de diárias o beneficiário que se deslocar da sede de sua lotação, com distância superior a 150 (cento e cinquenta) quilômetros. Quando houver necessidade de pernoite, pode ser desconsiderado o limite referido.

§ 1º O beneficiário fará jus ao valor integral da diária concedida do primeiro ao penúltimo dia de afastamento, quando haverá pernoite fora da respectiva sede.

§ 2º O beneficiário fará jus somente à metade do valor da diária concedida:

I - quando o afastamento não exigir pernoite fora de sua respectiva sede;

II - ao último dia do período de afastamento, quando não ocorrerá pernoite fora da respectiva sede;

III – quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública.

IV-quando fornecida alimentação por órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 8º - Ficam equiparados a deslocamentos para fora da sede, para fins de concessão de diárias, quando o servidor ou empregado fará jus ao recebimento de diárias, em valor correspondente ao de deslocamento no âmbito do Estado, em sua integralidade, os serviços prestados, por servidores e equivalentes referidos no artigo 1º deste Decreto, aos sábados, domingos e feriados, independentemente de sua localização, nos seguintes casos:

- I - campanhas de vacinação e de prevenção de endemias;
a) Vacinações assistidas e/ou fiscalizadas;
b) Conferências de Rebanho;
c) Captura de morcegos hematófagos;
d) Fiscalização de trânsito – volante ou fixa, fora de posto fiscal;
e) Investigação Epidemiológica;
f) Atividades de Atendimento a Focos de Doenças e Pragas;
g) Atividades de monitoramento de Pragas e Doenças;
II - emissão de documentação e esclarecimento de direitos do cidadão;
a) Acompanhamento de Eventos Agropecuários, fiscalização e emissão de documentos;
b) Educação Sanitária em Escolas Rurais, Associações e cooperativas;
III – Outras atividades comprovadamente de interesse público.

§ 1º Se ocorrer outras atividades que não estão previstas neste artigo, deverá ser fundamentada pelo Supervisor Regional, e referendado pelo Diretor técnico desta Agência IDARON;

§ 2º Nos dias em que estiver sendo desenvolvidas atividades de competência da Agência Idaron, com a concessão de diárias, a carga horária diária do servidor será de 08 horas;

§ 3º As atividades previstas neste artigo deverão ser previamente planejadas com a chefia imediata e supervisão regional, e após seguido o protocolo de aplicação por parte da diretoria técnica;

§ 4º Este artigo trata-se de excepcionalidade, sendo que as atividades corriqueiras de fiscalização são a regra, e não devem sofrer solução de continuidade, dentro das programações normais das unidades;

§ 5º Aplica-se a regra geral, do art. 7º, § 2º, I desta portaria.

Art. 9º O quantitativo de diárias a ser concedido obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 10 A concessão de diárias ficará condicionada à programação orçamentária e disponibilidade financeira desta IDARON.

CAPÍTULO II DAS PASSAGENS AÉREAS

Art. 11 Para a emissão de passagens aéreas deverá ser considerado conjuntamente:

- I – na escolha do voo, percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
II – quando houver mais de uma opção para horários aproximados, voo cuja tarifa seja menor, independentemente da empresa aérea.

III – o horário e o período de participação do beneficiário no evento;

IV – o tempo de traslado.

Art. 11. Bilhetes de passagens aéreas são pessoais e intransferíveis.

§ 1º Eventuais remarcações deverão ser devidamente justificadas ao Ordenador de Despesas.

§ 2º Justificativa não homologada pelo Ordenador de Despesas ou passagens aéreas não utilizadas, tornará o beneficiário responsável pelos respectivos custos.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO

Art. 12. Diárias ou passagens aéreas deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas por meio de solicitação formal encaminhada pelo responsável pela unidade lotacional.

Parágrafo único. Quando o afastamento se iniciar na sexta-feira ou incluir sábado, domingo ou feriado, a solicitação de diárias será expressamente justificada pelo requerente, estando reconhecimento e autorização de pagamento condicionado à decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 13. Os processos de concessão de diárias deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – Formulário de Autorização de Viagem e Solicitação de Diárias, devidamente preenchido e autorizado pelo Ordenador de Despesa;

II – decreto de viagem assinado pelo Chefe do Poder Executivo, quando se tratar de deslocamento interestadual; e

III – no caso de participação em curso, congresso, simpósio ou outros eventos, documentos que comprovem sua futura ocorrência, bem como a pertinência do evento com a atividade desenvolvida pelo servidor.

§ 1º. A solicitação das diárias deverá ser encaminhada em prazo hábil para elaboração e publicação do Decreto Governamental de que trata o inciso II deste artigo, preferencialmente, com antecedência de 5 (cinco) dias, e somente poderá ser remetida após a autorização de viagem ratificada pela autoridade competente do órgão.

§ 2º. Os atos e Decretos da autorização de viagens e de pagamento de diárias para fora do Estado, nos termos desse Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, até 2 (dois) dias antes da data prevista para o início da viagem, salvo nos casos de urgência, que deverá ser devidamente justificado pelo titular do respectivo órgão ou entidade ao Governador do Estado.

§ 3º. As despesas com os deslocamentos não autorizados correrão por conta de quem lhes der causa, sendo de inteira responsabilidade dos envolvidos no processo a realização de viagem sem a observância do definido nesse Decreto, especialmente no tocante à prévia autorização do Chefe do Poder Executivo para as viagens interestaduais, sujeitas ao indeferimento.

Art. 14. Dependirão de expressa autorização:

I - do Governador do Estado, os deslocamentos:

- a) para fora do País, em qualquer hipótese;
b) para fora do Estado, respeitado o disposto no inciso III deste artigo;

II – do respectivo Presidente da IDARON, os deslocamentos para fora do Estado, no âmbito do País.

**CAPÍTULO III
DOS VALORES**

Art. 15. As diárias corresponderão aos valores constantes na tabela do Anexo I.

Art. 16. As viagens para território internacional deverão ser expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, cujos procedimentos deverão obedecer àqueles definidos para as viagens nacionais.

§ 1º. Para os deslocamentos fora do país, os valores das diárias serão pagos em moeda nacional convertidos na cotação do dólar no dia da requisição, conforme Anexo I.

§ 2º. Poderá haver diferenciação entre o valor das diárias recebidas e o valor das diárias previsto no Anexo I, conforme a variação cambial entre a data de requisição e a data de recebimento.

**CAPÍTULO IV
DO PAGAMENTO**

Art. 17. As diárias serão pagas preferencialmente de forma antecipada, de uma só vez, exceto nas seguintes situações em que poderão ser processadas durante o afastamento, devidamente justificadas e de responsabilidade da autoridade solicitante/concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

§ 1º Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio-transporte e auxílio-alimentação relativos aos dias úteis, inclusive o de retorno, exceto em relação às que são pagas excepcionalmente em fins de semana e feriados.

§ 2º Os descontos realizados nas verbas: auxílio-alimentação e auxílio transporte, referente ao parágrafo anterior, serão feitas no mês subsequente a concessão de diárias.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos I e II do parágrafo anterior, o pagamento das diárias será efetuado mediante reconhecimento e homologação pelo Ordenador de Despesa.

§ 4º Em hipótese alguma haverá ressarcimento de despesas superiores aos valores concedidos a título de diárias.

§ 5º Na eventualidade de não ser realizado o desconto referido no § 2º e 3º, no mês subsequente, o desconto poderá ser realizado a qualquer momento futuro, independente de notificação, mantendo-se a proporção correspondente.

Art. 18. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 19. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§ 1º Exigindo o afastamento, pernoite em território nacional, fora da respectiva sede, será devida diária integral, conforme valores constantes do Anexo I.

§ 2º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada ao território nacional.

§ 3º Aplicam-se à diária internacional os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias pagas no território nacional.

**CAPÍTULO V
DA RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS**

Art. 20. Caso o beneficiário não se afaste da sede, as diárias serão restituídas integralmente ao erário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data prevista para o início do afastamento, através do Documento de Arrecadação - DARE.

§ 1º Em caso de retorno antecipado do beneficiário, serão igualmente restituídas, em até 5 (cinco) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

§ 2º outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória serão tratados conforme descrito no caput e parágrafo anterior.

Art. 21. Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, conforme previsto no artigo anterior, o beneficiário estará sujeito ao desconto integral do valor em folha de pagamento.

§ 1º Se após 15 (quinze) dias contados do retorno, o servidor não juntar os comprovantes de devolução e encaminhar ao setor correspondente, o setor de Recursos Humanos deverá ser informado para que providencie o imediato desconto em folha de pagamento, e o setor de Diárias realizará o procedimento de Negativação do servidor, para recebimento de futuras diárias, até o início dos descontos em folha.

§ 2º Uma vez implantado o desconto em folha, o setor de RH informará ao setor de diárias, para realização do desbloqueio do servidor.

**CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 22. A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis para os servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º desta Portaria, lotados na Capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados do primeiro dia útil após a data do retorno, devendo ser juntada no mesmo processo da concessão, os seguintes documentos:

I – relatório de viagem elaborado de forma detalhada e individual, conforme modelo Anexo III;

II – bilhete de passagem, quando a viagem ocorrer por meio rodoviário, aéreo ou fluvial; e

III – certificado ou outros documentos capazes de comprovar a participação em curso, congresso, simpósio e demais eventos.

§ 1º. Todos que receberem valores de diárias são obrigados a prestar contas, devendo observar, sem restrições, os termos da presente Portaria.

§ 2º. Os relatórios de viagem em equipe, que se apresentem com semelhanças, mesmo conteúdo ou idêntico ponto de vista, deverão ser acolhidos.

§ 3º. Na prestação de contas das viagens em equipe, apenas o servidor constante como motorista deverá juntar os documentos acerca do veículo, autorização de viagens e comprovantes de abastecimento; no caso de viagem individual, a responsabilidade de juntar estes documentos também é individual.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Fica vedada a concessão de novas diárias e/ou adiantamentos a servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º desta Portaria, com pendências de baixa da prestação de contas junto ao SIAFEM.

Art. 24. Os servidores que não prestarem contas nos prazos definidos no art. 22, caput, serão negativados para recebimento de novas diárias, não podendo ser inseridos para novas atividades;

§ 1º Na eventualidade de após 30 dias contados do prazo final de prestação de contas, o servidor não juntar a comprovação de diárias e/ou devolução, e encaminhar ao setor correspondente, o setor de Recursos Humanos deverá ser informado para que providencie o imediato desconto em folha de pagamento, e o setor de Diárias realizará o procedimento de Negativação do servidor, para recebimento de futuras diárias, até o início dos descontos em folha.

§ 2º Se o servidor prestar contas de diárias com o prazo expirado, e o ordenador de despesas homologar a prestação de contas após o desconto em folha, terá os valores devolvidos em folha de pagamento.

Art. 25. Será baixada a responsabilidade do tomador de diárias, somente quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisada pelo Controle Interno da IDARON, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas.

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da IDARON.

Art. 27. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publique - se. Registre - se. Cumpra - se.

ANEXO I – VALORES DE DIÁRIAS

CARGOS	DIÁRIA NACIONAL (R\$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (US\$)
Governador e Vice-Governador	R\$ 400,00	US\$ 416.00
Secretários de Estado, Adjuntos, Superintendentes, Diretores Executivos e Cargos Compatíveis, Ajudantes de Ordem do Governador e Vice-Governador do Estado	R\$ 350,00	US\$ 333.00
Cargos de Gerência Superior - CDS-8 a CDS-13, FG-9 e FG-10 e Procurador de Estado	R\$ 300,00	US\$ 266.00
Cargos de Gerências Intermediárias – CDS-1 a 7; FG-1 a FG-8, Auditores Fiscais, Técnicos Tributários, demais Cargos Funcionais e de natureza Civil e Militar	R\$ 250,00	US\$ 266.00

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 09/07/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6727616** e o código CRC **D10DE67D**.

Portaria nº 579/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.085418/2019-38,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **SIRLEY ROSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (IPERON), matrícula nº 300032315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na de GUAJARA-MIRIM, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019**, referente ao **5º quinquênio de 31/05/2010 a 29/05/2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ioneide Moraes Moreira, Assistente**, em 10/07/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749370** e o código CRC **C5C88C7A**.

Portaria nº 580/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Informação ID 6411401, do Processo nº0015.199599/2019-89,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria N°366/2018/IDARON-GRH, de 14 de junho de 2018, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300044718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na GERENCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITARIA VEGETAL, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de **junho/2019 e julho/2020**, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de **JANEIRO/2020 E JANEIRO/2021**, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 09/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ioneide Moraes Moreira, Assistente**, em 10/07/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6752629** e o código CRC **0E494D4D**.

EMATER

Decreto de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício nº 143/2019/SE-MAPA (id. 4846097), Ofício nº 228/2019/EMATER-GEAPE (id. 4912681), Portaria n. 158/2019/EMATER-GEAPE (id. 4916727) e Parecer Jurídico nº 44/2019/EMATER-PROJU (id. 4900002) do Processo n. 0014.080136/2019-54,

RESOLVE:

Ceder, de 1º de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o servidor **SORRIVAL DE LIMA**, Extensionista Rural Nível Superior, matrícula n. 329, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-

RO, com ônus para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/Brasília-DF e com as condições atribuídas no artigo 6º, parágrafo único e artigo 9º do Decreto Federal n. 9.144/2017, com o reembolso dos valores relativos à folha de pagamento do servidor à EMATER-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 10/07/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6754146** e o código CRC **42F85568**.

Ato Público nº 3/2019/EMATER-GEAPE

LISTA DOS INSCRITOS, DESISTENTES, ELEGÍVEIS E CLASSIFICADOS DO SEGUNDO PLANO DE DEMISSÃO DE COMUM ACORDO DA EMATER-RO – EXERCÍCIO DE 2019

Em conformidade com o item 8 do Edital nº 02/2019, publicado no DIOF-RO datado de 19 de junho de 2019, à fls 135, disponibilizamos listas, conforme quadro abaixo:

I - INSCRITOS:

Item	Nome de Empregado
1	MARTINHO FREIRE DA SILVA
2	LUIZ GONZAGA BARBOSA DA COSTA
3	NATALINA FERNANDES TRINDADE
4	ANTONIO TENORIO NASCIMENTO DE ANDRADE
5	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
6	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
7	VALDER VANZELA MIRANDA
8	MARINEY MOREIRA DUARTE
9	LEANDRO MARTINS
10	VANDERLEY ALVES DA SILVA
11	RONIVON POMAROLI DE LELES
12	GLEISON ROMANO DE CAMPOS
13	JOSÉ ALVES BASILIO

II - DESISTENTES:

Item	Nome de Empregado
NÃO HOUVE DESISTENTE	

III - ELEGÍVEIS E CLASSIFICADOS:

Análise do Artigo 18 da Instrução Normativa nº 01/2019/EMATER-RO									
Ordem de Classificação	EMPREGADO	CPF	PIS	LOTAÇÃO	CARGO	Aposentado (I Critério)	Admissão (II Critério)	Data de Nascimento (III Critério)	Matrícula (desempate)
1	MARTINHO FREIRE DA SILVA	339.186.004-91	120.7900 5.76-8	MIRANTE DA SERRA	EXT. RURAL NM	SIM	05/02/1986	02/07/1963	865
2	LUIZ GONZAGA BARBOSA DA COSTA	076.929.944-04	102.6873 3.79-9	ESLOC PVH	EXT. RURAL NS	SIM	06/04/1988	06/01/1954	378
3	NATALINA FERNANDES TRINDADE	315.922.012-53	123.5502 5.27-6	ESREG COLORADO	APOIO/SERV. GERAIS	SIM	01/07/1988	08/02/1958	403
4	ANTONIO TENORIO NASCIMENTO DE ANDRADE	143.131.112-04	106.0257 9.94-2	GESER	ADMINISTRATIVO	SIM	16/10/1989	04/04/1958	801
5	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	970.035.908-59	108.5406 8.69-1	JARU	ASSISTENTE TÉCNICO	SIM	10/09/1993	09/04/1960	1664
6	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	103.141.051-15	106.8864 4.70-5	URUPÁ	EXT. RURAL NS	NÃO	01/12/1987	21/10/1956	371
7	VALDER VANZELA MIRANDA	219.990.402-44	121.8333 4.61-6	URUPÁ	ADMINISTRATIVO	NÃO	12/05/1993	03/09/1965	1443
8	MARINEY MOREIRA DUARTE	606.822.642-53	190.0048 6.36-2	CHUPINGUAIA	ADMINISTRATIVO	NÃO	02/05/2001	15/06/1978	2569
9	LEANDRO MARTINS	617.013.272-87	126.5334 6.65-8	SERINGUEIRAS	EXT. RURAL NM	NÃO	03/09/2001	13/06/1978	2578
10	VANDERLEY ALVES DA SILVA	610.334.482-49	190.0618 2.96-9	SÃO FRANCISCO	EXT. RURAL NM	NÃO	23/08/2004	11/04/1975	2804
11	RONIVON POMAROLI DE LELES	796.770.532-72	128.4004 7.65-0	ALVORADA	EXT. RURAL NM	NÃO	23/08/2007	08/06/1985	3193
12	GLEISON ROMANO DE CAMPOS	975.457.832-04	201.7657 4.03-9	CAMPO NOVO	EXT. RURAL NM	NÃO	16/07/2010	03/08/1987	3834
13	JOSÉ ALVES BASILIO	263.232.304-53	170.2312 4.44-4	BURITIS	EXT. RURAL NM	NÃO	01/06/2011	27/10/1961	4135

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a publicação na imprensa oficial, para apresentação de recursos, à presidência da EMATER-RO.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2019.

Kely Cristina Carneiro da Silva
Comissão de Execução do PDCA
Mat. 4168 – Portaria nº 69/2019

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Carneiro da Silva, Auxiliar Administrativo**, em 10/07/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6757616** e o código CRC **078A4F6E**.

SEDAM

Portaria nº 257/2019/SEDAM-ASGAB

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os técnicos abaixo nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica, com a finalidade de analisar e emitir Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento DISTRIBOI- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA. relativo à retificação de um trecho do Córrego Bonzinho, município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - A presente Portaria atende o Art. 1º da Lei Estadual nº. 890/2000.

Art. 3º - Fica estipulado um prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação para a análise e emissão do parecer técnico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Coordenador: Geólogo - José Trajano dos Santos- Matrícula n.º 300029760;
Membro: Bióloga. Janeide Paiva dos Santos - Matrícula nº 300135843;
Membro: Geóloga: Alexandra Dias Gonçalves - Matrícula nº 300156919;
Membro: Geógrafa – Sílvia Regina da Silva Oliveira – Matrícula 300048438;
Membro: Química: Éster Rosalina da Silva Alves. - Matrícula 300068278

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 09 de julho de 2019.
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6745659** e o código CRC **EA091CA8**.

EDITAL Nº 10/2019/SEDAM-ASGAB

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, RELATIVO À RETIFICAÇÃO DE UM TRECHO DO CÓRREGO BONZINHO.

A SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, torna público, que a Empresa DISTRIBOI- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA., protocolou em 13/06/2019, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, relativo a Retificação de um Trecho do Córrego Bonzinho, localizada no Estrada do Aeroporto, RO - 480, km 03, nº 5930 – Município de Ji-Paraná – RO.

Para tanto, em atendimento aos dispostos nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 890/2000 encontra-se aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste, para solicitação de Audiência Pública, assim como, as manifestações e comentários relativos ao EIA/RIMA, as quais devem ser protocoladas na SEDAM.

O referido Estudo é composto de dois volumes e que o mesmo encontra-se fisicamente à disposição dos interessados na sede da SEDAM, das 7h30min às 13h30min, mediante agendamento, ou online através do site oficial da secretaria no endereço <<http://www.sedam.ro.gov.br/>>.

Porto Velho (RO), 09 de julho de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6745866** e o código CRC **9EEA6729**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
ADENDO MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10.274/2018/SEMOSP

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução das obras de recuperação das estradas vicinais, no Projeto de Assentamento Capitão Silvio, com extensão total de 21.52 km, no município de Ariquemes. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 15.037 de 23 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi promovida alterações na Planilha Orçamentária, Anexo X do Edital. Em face das alterações realizadas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido e reagendada a sessão de abertura para o dia **29 de julho de 2019** às 09h00min (horário local). LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. Permanecem inalteradas todas as demais informações previstas no edital. O Edital contendo o teor das alterações na integra encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, menu compras/licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 09 de julho de 2019.


QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
SECRETARIA DA CPL

(assinado em 09/07/2019, às 09h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2019/CPLMS

PROCESSO N.º 682/SEMUSA/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019**, torna Público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 068/2019 que tem como objeto: **Aquisição de material permanente (03 veículos de passeio com capacidade de 05 lugares)**, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”. A Suspensão se deu em virtude da **necessidade de respostas de impugnações e alterações necessárias no edital.**

Buritis – RO, 09 de julho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira


Eliane Lachos Gonçalves
Secretária Mun. de Administração

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 09/07/2019 às 10h57min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/SEMEC/2019
PROC.Nº375/SEMEC/2019

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Administrativo nº375/SEMEC/2019, que tem por objetivo: Construção de banheiros no Estádio Municipal de Futebol, ficando a empresa abaixo relacionada convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. W.E. ENGENHARIA LTDA - EPP, lote 01 R\$236.035,26

Cabixi-RO, 01 de julho de 2019


Silvério Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019
PROCESSO Nº 4817/GLOBAL/2019
ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PARQUES INFANTIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio R\$ 840.599,91. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 05/08/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 09 de julho de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19

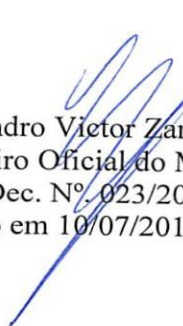

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
assinado em 09.07.2019 às 11h30min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 051/2019.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de material farmacológico para atender as necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com Recursos Convênio, com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Convênio nº 393/PGE/2018 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO. Valor estimado em RRS 210.537,03 (duzentos e dez mil quinhentos e trinta e sete reais e três centavos). Processo Administrativo nº. 925/2019.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 23/07/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.comprasgovernamentais.gov.br www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações nº1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 10 de Julho de 2019.


Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº 023/2017.
(assinado em 10/07/2019 às 09:30)

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0206/19

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- **A. M. SARAIVA - ME**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0067/19, Proc. Adm. Nº 1449/2019

DA DOTAÇÃO: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO BASICO;

12.361.0022.2019.0000 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO Nº 1396 DE 19 DE JUNHO DE 2019

020704 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO

04.368.0020.2034.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS LIVRES;

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO Nº 1397 DE 19 DE JUNHO DE 2019

VALOR: R\$ 4.279,65 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019

Chupinguaia - RO, 01 de julho de 2019



IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0205/19

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI EPP**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0067/19, Proc. Adm. Nº 1449/2019

DA DOTACÃO: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO BASICO;

12.361.0022.2019.0000 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO Nº 1395 DE 19 DE JUNHO DE 2019

VALOR: R\$ 1.844,83 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019

Chupinguaia - RO, 01 de julho de 2019



IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1637/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 09/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2019**, Processo Administrativo nº 1637/2019, para a empresa **MARCOS S. BIUDES – ME**, com o valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), por ter apresentado o menor preço para o item 09, acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 08 de julho de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1637/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 09/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2019**, Processo Administrativo nº 1637/2019, para a empresa **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, nos itens: 01 a 03, 05, 12, 13, com o valor de R\$ 2.270,31 (dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos), por ter apresentado os menores preços para os itens: 01 a 03, 05, 12, 13, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 08 de julho de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1637/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 09/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2019**, Processo Administrativo nº 1637/2019, para a empresa **EMERSON SANTOS CIOFF ASSESSORIA – ME**, com o valor de R\$ 2.210,78 (dois mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos), por ter apresentado os menores preços para os itens: 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 14, acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 08 de julho de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1858/19, conforme o Pregão Eletrônico nº 89/19, para a empresa **BURITI CAMINHÕES LTDA**, com o valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menor preço para o item licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 08 de julho de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

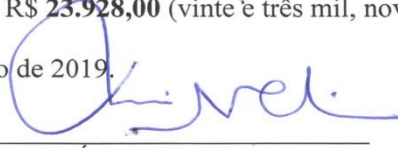
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 014/2019, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 401/2019/SEMAS**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ARTE E CULTURAS EM GERAL**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que foi **ADJUDICADO** à empresa:

Fornecedor: **DIEGO PEREIRA DE SOUSA EIRELI – ME** – CNPJ: 13.267.908/0001-08.
ITEM: 01 – Valor Adjudicado: R\$ **23.928,00** (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais).

Corumbiara-RO em 09 de Julho de 2019.



LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 006/2019, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 254/2019/SEMUSA, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para o ano de 2019/2020, que foi **ADJUDICADO** às empresas:

Fornecedor: **GOLDEN PLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ:** 17.472.278/0001-64. Detentora dos **LOTES:** 01, 04 e 05 – Valor Adjudicado: **R\$ 687.081,50** (seiscentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **DIMASTER COMERCIO PRODUTO HOSPILATARES LTDA, CNPJ** n.º 02.520.829/0001-40. Detentora do **LOTE:** 03 – Valor Adjudicado: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Fornecedor: **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP, CNPJ** n.º 18.964.366/0001-46. Detentora do **LOTE:** 06 – Valor Adjudicado: **R\$ 18.999,50** (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 766.081,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitenta e um reais).

Corumbiara-RO em 05 de Julho de 2019.



LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de Abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo tipo Material Penso e insumos Hospitalares tipo (PerfuroCortante) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim da Prefeitura Municipal de Cujubim por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I.** Valor estimado de R\$ 552.065,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil sessenta e cinco reais quarenta centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 10/07/2019 até às 08h30min do dia 22/07/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 22/07/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 09 de Julho de 2019.



SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

(assinado em 09/07/2019 às 10h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMJ/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR TONELADA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Processo nº **1-4055/2018**.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS – Caracterizados Como Grupos “a”, “b” e “e”**.

Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 17 de janeiro de 2019, nº. 2377. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se ANULADO a partir desse aviso, tendo em vista a suspensão ante a DECISÃO MONOCRÁTICA N. 0015/2019-GCJEPPM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 08 de julho de 2019.



Warlen Pereira Barboza

Pregoeiro

(assinado em 08/07/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.039/2019, que tem por objeto: **Processo Administrativo: Nº 919-4/2018 SEMOSP**

Objeto: Aquisição de material de consumo sendo: insumos para veículos leves, caminhões, máquinas e placas de informação de obra, para execução do convênio nº 45/18/FITHA, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais pertencentes a malha viária do Município, através da Secretaria de Gestão em Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.

EL ELYINPNEUS EIRELI-ME

C.N.P.J: 29.259.420/0001-79

VALOR: R\$32.475,00(Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

GUAPORÉ PNEUS IMP. E E EXP. LTDA-ME

C.N.P.J: 23160129/0002-43

VALOR: 10.308,00(Dez mil trezentos e oito reais)

RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS/VEÍCULOS LTDA-EPP

C.N.P.J: 34.745.729/0001-09

VALOR: 19.712,00(Dezenove mil setecentos e doze reais)

SOMANDO VALOR TOTAL DE R\$ 62.495,00(Sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Monte Negro- RO- 05 DE Julho de 2019


Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal

ERRATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 810/SEMUSA/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde da mulher, Conforme Convênio 814618/2014/MS/CAIXA.

Tomada de Preços 006/2019.

ONDE SE LÊ:

A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **23/07/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia.

LEIA-SE

A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **25/07/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia.

Nova Mamoré, 09 de julho de 2019.


SILVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 027/GP/2019
* (Assinado em 09/07/2019 às 09h:29min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2019 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO, torna público através dos autos do processo administrativo nº. 442-1/SEMOSP2019, que será realizada a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, Para Contratação de Empresa Especializada para construção do Laboratório Municipal e Garagem, com o valor total estimado em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 29/07/2019 às 09:00(Nove Horas) horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no portal de transparência do município, www.transparencia.novauniao.ro.gov.br, a partir de 10/07/2019. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Independência, 1135, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220.

Nova União/RO, 09 de julho de 2019.



DAVI CALANDRELLI
Presidente da CPL
Portaria nº 99 de 23 de abril de 2018
(assinado em 09/07/2019 às 10h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 794/SEMUSA/2019

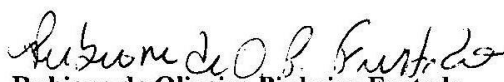
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

DO OBJETO: Credenciamento de Laboratório para prestação de Serviço de Análise de Exames.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por Lote. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de Julho de 2019, às 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL: <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 10 de Julho de 2019.


Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

(assinado em 10/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 051/2019

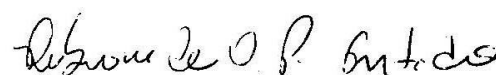
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1-899/SEMADRH/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP.

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanentes (mobiliário, eletrodomésticos e eletroportateis) pelo período de 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de Julho 2019, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 10 de julho de 2019.


Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

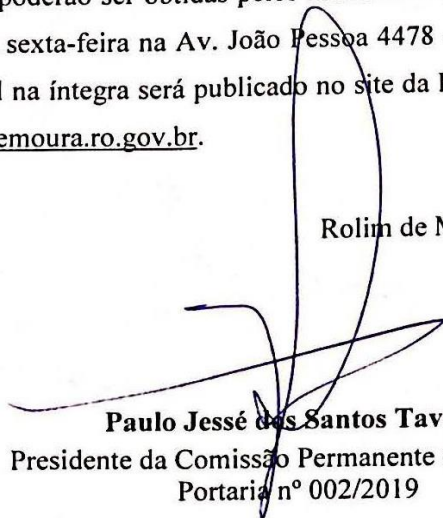
(assinado em 10/07/2019 às 08h00min)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE ROLIM DE MOURA**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Valor estimado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A sessão de abertura será realizada no dia **29 de julho de 2019 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2370/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura – RO, 10 de julho de 2019.


Paulo Jessé dos Santos Taveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2019

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE - ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2019

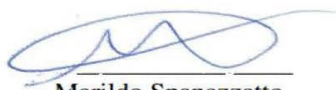
PROCESSO nº 510/2019 – PMSFO .

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do presidente da CPL nomeado por meio da portaria 250/GAB-2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Tomada de preço com sessão ELETRONICA do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 23de julho de 2019, com abertura às 10:06 (Horário de Brasília) na plataforma www.licitanet.com.br cujo OBJETO **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL S/10 CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO..** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1- EDITAL.

Consulta e retirada das 07h00min às 13h00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, gratuitamente. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 18 DE MARÇO DE 2019.



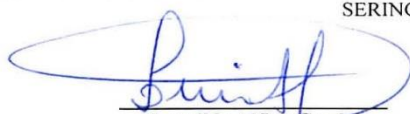
Marildo Spanazzatto
Pregoeiro Oficial

Assinado em 09/07/2019às 07h56m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº003/2019 PROCESSO: Nº199/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA - ASPROSMA
CNPJ: Nº 18.426.605/0001-04
OBJETO: O FORNECIMENTO DE UM KIT CONTENDO: UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA GRADE
ARADORA E UMA CARRETA AGRÍCOLA,
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO: Nº.212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDÁ – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
GOMERCINO RODRIGUES SANTANA – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019



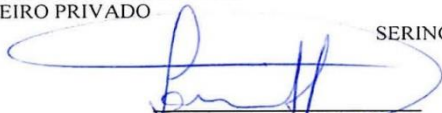
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 03/07/2019 às 16h23min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019 PROCESSO: Nº199/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO-ASPROB
CNPJ: Nº 09.220.672/0001-87
OBJETO: O FORNECIMENTO DE UM KIT CONTENDO: UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA GRADE
ARADORA E UMA CARRETA AGRÍCOLA,
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO: Nº. 212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDÁ – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
JOEL COELHO – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019



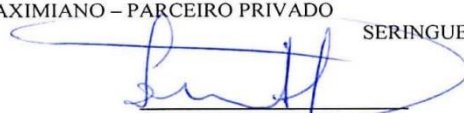
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 03/07/2019 às 16h24min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019 PROCESSO Nº201/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLÁVIO NEVES DE SOUZA-
ASPRONEVE
CNPJ: Nº 08.626.805/0001-00
OBJETO: O FORNECIMENTO DE, UM KIT CONTENDO UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE
ARADORA,
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO Nº. 212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDÁ – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
SERGIO FRANCISCO MAXIMIANO – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019



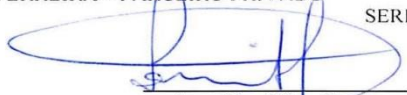
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 03/07/2019 às 16h25min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO Nº202/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA -
ASPROSEGUIR
CNPJ: Nº 01.748.859/0001-46
OBJETO: O FORNECIMENTO DE, UMA CARRETA AGRÍCOLA,
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO: Nº.212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
AGNALDO GONZAGA FERREIRA – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 03/07/2019 às 16h26min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019 PROCESSO Nº202/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA - ASPRUNE
CNPJ: Nº 03.237.444/0001-33
OBJETO: O FORNECIMENTO DE, UMA CARRETA AGRÍCOLA
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO: Nº. 212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
JOSÉ DA SILVA GOMES – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 03/07/2019 às 16h27min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO Nº202/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLÁVIO NEVES DE SOUZA-
ASPRONEVE
CNPJ: Nº 08.626.805/0001-00
OBJETO: O FORNECIMENTO DE, UMA CARRETA AGRÍCOLA.
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO Nº. 212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
SERGIO FRANCISCO MAXIMIANO – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 03/07/2019 às 16h28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019 PROCESSO Nº203/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA -
ASPROSEGUIR
CNPJ: Nº 01.748.859/0001-46
OBJETO: O FORNECIMENTO DE, UMA GRADE ARADORA AGRÍCOLA.
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO Nº. 212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
AGNALDO GONZAGA FERREIRA – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019


Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 03/07/2019 às 16h29min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019 PROCESSO Nº203/SEMAGRI/2019
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITÓRIA DA CONQUISTA-AVICO
CNPJ: Nº 63.790.158/0001-22
OBJETO: O FORNECIMENTO DE, UMA GRADE ARADORA AGRÍCOLA.
PRAZO: 02 ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
CONVÊNIO Nº.212/2018/PGE/RO.
SERINGUEIRAS/RO, 03 de Julho de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA MUNICIPAL
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – SECRETÁRIA
OSMAR DOS SANTOS OLIVEIRA – PARCEIRO PRIVADO

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE JULHO DE 2019


Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 03/07/2019 às 16h30min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

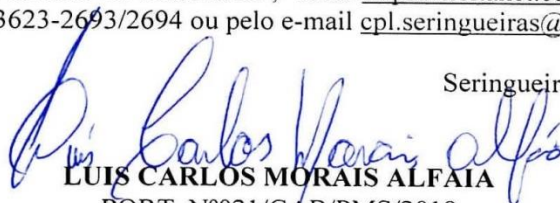
PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/CPL/2019

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI.

Processo Administrativo: Nº 776/SEMAGRI/2019.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO**, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, COM POTENCIA DE 133 KW, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.53 M³ DE CONCHA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 279/PGE-2017, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/07/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 24/07/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 10 de Julho de 2019.



LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

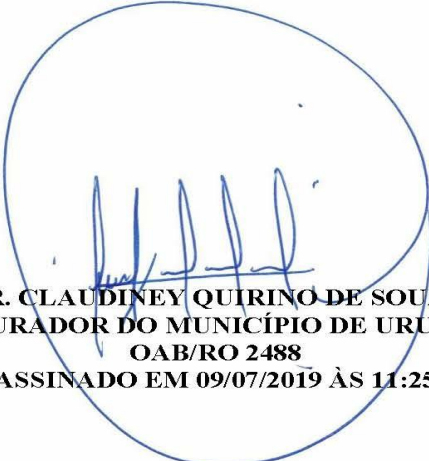
Pregoeiro Municipal

(Assinado em 10/07/2019 às 09h16min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
PUBLICAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 021/2019

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 021/2019-SEMSAU. Processo: 1247/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 21.817.418/0001-66 e Município de Urupá - CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: EMPRESA BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrito no CNPJ: 18.093.163/0001-21. Pregão Eletrônico: 066/2018. OBJETO/PRAZO: Aditiva prazo de entrega, de 30/06/2019 a 30/07/2019 e prazo de vigência contratual, de 30/06/2019 a 28/08/2019. RECURSO: Termo de compromisso n. 1101701712231932232 e Rec. Próprio. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. FRANK SIELD SIDNEY BELLAN, pela Contratada. Data de Assinatura: 08/07/2019.

Urupá-RO, 09 de julho de 2019.


DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
OAB/RO 2488
ASSINADO EM 09/07/2019 ÀS 11:25



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da CPL e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 5927 de 20 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final da Tomada de Preço acima.

PROCESSO Nº: 1-097/SEMECE/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção para realizar Empreita de Construção do Pátio na Escola Maria Matilde, com área de construção de 232,07 m², localizada na Rua Primavera, esquina Avenida Paraíso, quadra 02 no Município de Vale do Paraíso - RO; serão executados serviços tais como: Placa de Obra, Serviços Preliminares, Infra Estrutura. Super Estrutura, Cobertura, Instalações Elétricas, Diversos, Limpeza Final da Obra.

Empresa(s) Vencedora(s):

DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 21.441.323/0001-90

VALOR: R\$ 46.314,85 (Quarenta e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

PARECER TÉCNICO: Fabio Matos; **DATA:** 19/06/2019

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; **DATA:** 03/07/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; **DATA:** 09/07/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 09 de Julho de 2019.


Eliandra Vitória da Silva
Presidente da CPL
Dec. n.º 5927 de 20/05/2019

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Licitação: 085/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização, no âmbito do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 012/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** Recuperar Recuperação e Manutenção em Ar Condicionado LTDA – **CNPJ:** 84.552.892/0001-23 – **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 – Manutenção. Adaptação e conservação de Bens Móveis. – **Valor da Compra:** R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.


João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro. CRC/RO - CNPJ: 63.761.001/0001-79

PORTARIA CRC-RO Nº 106, 09/05/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRC/RO.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ajustar as dotações existentes no orçamento do exercício financeiro de 2019.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

RESOLVE:

Art.1º. Proceder o crédito adicional suplementar do grupo de despesa “Pessoal e Encargos, Benefícios Assistenciais e Uso de Bens e Serviços”, do Orçamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ano de 2019, no valor de **R\$ 67.875,47**(sessenta e sete reais mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.	Pessoal e Encargos	R\$63.777,63
6.3.1.1.01.01.001	Salários	R\$31.155,03
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por exercício	R\$ 9.025,81
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal - 13º Salário	R\$ 2.001,53
6.3.1.1.01.01.005	Férias	R\$ 8.216,84
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	R\$ 7.445,51
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	R\$ 5.673,60
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	R\$ 259,31
6.3.1.2.	Benefícios Assistenciais	R\$ 2.000,00
6.3.1.2.01.01.001	Auxílio Educação	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	R\$ 2.097,84
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	R\$ 985,84
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	R\$ 1.112,00

Parágrafo Único – O valor do crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do CRC/RO exercício de 2019.

ANULA:

6.3.1.1.	Pessoal e Encargos	R\$29.895,00
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	R\$ 5.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação - PAT	R\$17.060,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	R\$ 7.835,00
6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	R\$ 37.980,47
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	R\$ 1.112,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	R\$14.095,63
6.3.1.3.02.01.012	Serv. De Intermediação de Estágio	R\$ 985,84
6.3.1.3.02.01.014	Jovens Aprendizizes	R\$ 6.487,00
6.3.1.3.02.01.018	Serv. De Divulgação Institucional	R\$ 15.300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOELSO TAVARES DE ANDRADE
PRESIDENTE CRC/RO

Porto Velho – RO, 09 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro. CRC/RO - CNPJ: 63.761.001/0001-79

PORTARIA CRC-RO Nº 130, 15/05/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRC/RO.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ajustar as dotações existentes no orçamento do exercício financeiro de 2019.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

RESOLVE:

Art.1º. Proceder o crédito adicional suplementar do grupo de despesa “Uso de Bens e Serviços”, do Orçamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ano de 2019, no valor de **R\$ 7.007,70 (sete mil, sete reais e setenta centavos)**, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	R\$ 7.007,70
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	R\$ 3.990,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	R\$ 3.017,70

Parágrafo Único – O valor do crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do CRC/RO exercício de 2019.

ANULA:

6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	R\$ 7.007,70
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	R\$ 7.007,70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JOELSO TAVARES DE ANDRADE
PRESIDENTE CRC/RO

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2019.

Pedido de Renovação de Licença de Operação

A empresa **Carvalho & Carvalho LTDA**, localizada na Avenida Liberdade, nº 4828, Centro, Vilhena/RO. CNPJ: 12.521.730/0001-17, torna público que requereu a SEMMA – Secretária Municipal de Meio Ambiente/Vilhena em maio de 2019, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de: Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.



RESOLUÇÃO Nº 309, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

O **Presidente** do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CRCRO nº 305/2018 de 26 de outubro de 2018, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO A análise da execução orçamentária, em que foi verificando a necessidade de se proceder ajustes nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade da incrementação nos projetos: SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINS.

RESOLVE “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”.

Art.1º. Aprovar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 71.478,27** (setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

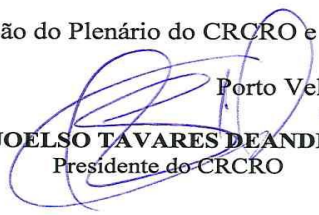
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.1.3	Amortizações de Empréstimos	
6.3.1.3.01	Amortizações de Empréstimos	
6.3.2.3.01.01	Amortização de Empréstimos	
6.3.2.3.01.01.002	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	R\$ 71.478,27

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional especial serão oriundos do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Submeter à homologação do Plenário do CRCRO e do CFC.

Porto Velho – RO, 28 de maio de 2019.


CT JOELSO TAVARES DE ANDRADE
Presidente do CRCRO

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA
EDITAL PUBLICAÇÃO DE FOMENTO/PARCEIRIAS**

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA, torna público para conhecimento de todos os associados, bem como a população em geral, que firmou Termo de Fomento/parcerias, conforme detalhado abaixo:

Termo de Fomento Contrato 128/PGE/2018, que entre si celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova.

Objeto: Custear despesas da 10ª Semana Farroupilha, nos dias 20 a 23.09.2018.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Contrapartida: R\$ 4.352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Ariquemes - RO, 26 de Setembro de 2018.

ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA
EDITAL PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE
FOMENTO PARCEIRIAS**

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA, torna público para conhecimento de todos os associados, bem como a população em geral, a Prestação de Contas do Termo de Fomento/Parcerias, conforme detalhado abaixo:

TERMO DE FOMENTO CONTRATO 128/PGE/2018			
Receita		Despesa	
Valores Recebido (repasse Contrapartida e rendimento)		Despesas Realizadas conforme relação de pagamento)	
Descrição	Vlrs	Descrição	Vlrs
Valores Recebidos	00,00	Despesas Realizadas	73.660,00
Repasse em 22.11.18	70.000,00	Despesas bancárias	94,85
Contrapartida 14.11.18	4.352,00	Somas	73.754,85
27.11.18	140,00		
Depósito	94,85	Dev. Saldo convenio	832,00
Somas	74.586,85	Somas	74.586,85
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - DESPESAS REALIZADAS			
Receita		Despesa	
ITEM	Credor	CNPJ	Valor
1.0	Lima & Silva Ltda Me	08.156.871/0001-00	47.620,00
2.0	TCP dos Santos	23.501.150/0001-84	22.520,00
3.0	Aparecida Ferreira Me	02.898.749/000-23	1.300,00
4.0	Natanael Gerônimo	729.471.282-49	770,00
5.0	Ivaldo Mota Silva	12.213.965/0001-41	1.000,00
6.0	Thiago Goncalves	743.402.552-20	450,00
TOTAL GERAL			73.660,00

Ariquemes (RO), 22 de Fevereiro de 2019

ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE